

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**A contribuição do método aplicado pelas Associações de Proteção e Assistência aos
Condenados (APAC) para a ressocialização das apenadas no sistema brasileiro: o caso
de Governador Valadares**

PRISCILA FERNANDES GONÇALVES

JUIZ DE FORA
2024

PRISCILA FERNANDES GONÇALVES

A contribuição do método aplicado pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) para a ressocialização das apenadas no sistema brasileiro: o caso de Governador Valadares

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Administração Pública. Área de concentração: Administração Pública

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Goulart Soares do Nascimento

JUIZ DE FORA

2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Gonçalves, Priscila Fernandes .

A contribuição do método aplicado pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) para a ressocialização das apenadas no sistema brasileiro: o caso de Governador Valadares / Priscila Fernandes Gonçalves. -- 2024.
131 f. : il.

Orientadora: Juliana Goulart Soares do Nascimento
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.
Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, 2024.

1. APAC. 2. ressocialização. 3. mulheres encarceradas. I. Nascimento, Juliana Goulart Soares do , orient. II. Título.

Priscila Fernandes Gonçalves

A contribuição do método aplicado pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) para a ressocialização das apenadas no sistema brasileiro: o caso de Governador Valadares

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública. Área de concentração: Administração Pública

Aprovada em 25 de março de 2024

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Juliana Goulart Soares do Nascimento - Orientadora

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Naldeir dos Santos Vieira

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa. Dra. Adriana Ventola Marra

Universidade Federal de Viçosa

Juiz de Fora, 29/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VENTOLA MARRA, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naldeir dos Santos Vieira, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goulart Soares do Nascimento, Professor(a)**, em 02/05/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1793890** e o código CRC **0239D7FC**.

RESUMO

As mulheres em todo o mundo sempre tiveram que lidar com a desigualdade de gênero presente na sociedade. No ambiente prisional, a realidade não é diferente. A precariedade já observada no sistema prisional tradicional é ainda mais intensa nas penitenciárias femininas, porque as instituições e as políticas públicas ainda são voltadas prioritariamente para o público masculino, não levando em consideração as especificidades que cercam uma mulher. Diante do cenário caótico no qual os presídios tradicionais se encontram, surgem as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), que auxiliam o Poder Judiciário na execução do cumprimento das penas privativas de liberdade, enfatizando a finalidade ressocializadora da pena, a partir dos 12 elementos que constituem seu método. Nesse estudo, foi analisado o rol de ações empregadas pela APAC de Governador Valadares para compor o processo de ressocialização das recuperandas, relacionando-o com as principais necessidades enfrentadas por uma mulher ao reingressar na sociedade, a fim de localizar as possíveis lacunas. A pesquisa foi realizada a partir de entrevistas com gestores e recuperandas assistidas pela instituição, além da observação realizada pela pesquisadora, que permaneceu alguns dias na instituição. Os resultados permitiram identificar como a APAC em questão atua preparando as recuperandas para lidarem com as situações que possivelmente estarão submetidas quando deixarem o cárcere. Para lidar com o estigma de ex presidiária e a restauração do psicológico das recuperandas, a APAC investe no fortalecimento do psicológico durante o cumprimento da pena, oferecendo atendimento com psicóloga, diversas atividades de cunho religioso, investindo no método de valorização humana e depositando confiança nas recuperandas, além de incentivar o contato frequente com voluntários e a família. Para auxiliar no desafio de reencontrar seu lugar na família, o método APAC insiste na aproximação entre recuperandas e família ainda durante o cumprimento da pena, além de preparar a família para receber a recuperandas, para que elas não se deparem com um ambiente hostil e desestruturado quando retornarem ao seio familiar. Por fim, para auxiliar na recolocação no mercado de trabalho a APAC oferece cursos de capacitação, ensino regular obrigatório, laborterapia e uma rotina regrada de atividades durante todo o dia. Apesar disso, foi possível identificar três pontos críticos, relacionadas à ausência de diversificação na laborterapia, necessidade da compra de medicamentos e convivência entre as recuperandas. Os resultados desse projeto servem como orientação para o desenvolvimento de novas

atividades pela instituição, fornecendo um processo mais completo de ressocialização das recuperandas assistidas.

Palavras chave: APAC; ressocialização; mulheres encarceradas.

ABSTRACT

Women worldwide have always had to deal with gender inequality present in society. In the prison environment, the reality is no different. The precarity already observed in the traditional prison system is even more intense in women's penitentiaries because institutions and public policies are still primarily focused on the male population, disregarding the specificities surrounding women. Faced with the chaotic scenario in which traditional prisons find themselves, Associations for the Protection and Assistance of Convicts (APACs) emerge, assisting the Judiciary in the execution of custodial sentences, emphasizing the rehabilitative purpose of the penalty, based on the 12 elements that constitute its method. In this study, the range of actions employed by the APAC of Governador Valadares to compose the reintegration process of the inmates was analyzed, relating it to the main needs faced by a woman when reintegrating into society, in order to identify possible gaps. The research was conducted through interviews with managers and inmates assisted by the institution, in addition to observation by the researcher, who spent several days in the institution. The results allowed for the identification of how the APAC in question prepares the inmates to deal with the situations they may face upon leaving prison. To address the stigma of being a former inmate and to restore the psychological well-being of the inmates, the APAC invests in strengthening psychological support during the sentence, offering sessions with a psychologist, various religious activities, investing in the method of human appreciation, and placing trust in the inmates, as well as encouraging frequent contact with volunteers and family members. To assist in the challenge of reintegrating into the family, the APAC method insists on fostering closer relationships between inmates and family members even during the sentence, as well as preparing the family to receive the inmates so that they do not encounter a hostile and disorganized environment when returning to the family circle. Finally, to assist in re-entering the job market, the APAC offers vocational training courses, compulsory regular education, work therapy, and a structured routine of activities throughout the day. However, three critical points were identified: the lack of diversification in work therapy, the need for the purchase of medications, and the interaction among the inmates. The results of this project serve as guidance for the development of new activities by the institution, providing a more comprehensive process of reintegration for the assisted inmates.

Key words: APAC; resocialization; incarcerated women

"Nenhuma recuperação acontece
por acaso, sem que haja luta,
determinação, renúncia,
persistência e muita fé."
(Mário Ottoboni)

Sumário

| | |
|---|-----|
| 1 INTRODUÇÃO | 6 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 9 |
| 2.1 A MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA..... | 9 |
| 2.2 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO | 16 |
| 2.3 A INVISIBILIDADE DAS MULHERES ENCARCERADAS..... | 21 |
| 2.4. O MÉTODO APAC..... | 32 |
| 2.5 A REINserÇÃO DE EX APENADAS NA SOCIEDADE..... | 42 |
| 3. METODOLOGIA..... | 44 |
| 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO..... | 47 |
| 4.1 O Modelo APAC de gestão e o trabalho desempenhado pela APAC | 47 |
| 4.2 História de vida: experiências anteriores e fatores que antecedem o crime | 49 |
| 4.3 APAC: vantagens e desafios sob a ótica das recuperandas e dos gestores..... | 52 |
| 4.4 Reincidência | 55 |
| 4.5 O ingresso na APAC..... | 59 |
| 4.6 Cursos de capacitação | 59 |
| 4.7 A laborterapia e o trabalho | 61 |
| 4.8 O contato humano: a família..... | 63 |
| 4.9 Voluntários e a comunidade | 69 |
| 4.10 A assistência jurídica e à saúde | 71 |
| 4.11 A Espiritualidade | 74 |
| 4.12 A confiança..... | 74 |
| 4.13 O método APAC sob a ótica das recuperandas | 76 |
| 4.14 O futuro..... | 78 |
| 5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO | 79 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 80 |
| REFERÊNCIAS | 85 |
| APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA E PROTOCOLO DE PESQUISA DOCUMENTAL | 96 |
| APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO | 100 |

| | |
|--|-----|
| APÊNDICE C - RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO..... | 102 |
| ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFJF..... | 120 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| APAC | Associação de Proteção e Assistência aos Condenados |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CNPCP | Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária |
| COBRAPAC | Confederação Brasileira das APACs |
| CRS | Centro de Reintegração Social |
| CSS | Conselho de Sinceridade e Solidariedade |
| DMF | Departamento de Monitoramento e Fiscalização |
| FBAC | Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados |
| FBAC | Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INFOPEN | Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| PFI | Prison Fellowship International |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SENAC | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| SUS | Sistema Único de Saúde |

1 INTRODUÇÃO

As mulheres em todo o mundo sempre estiveram em posição de desigualdade em relação aos homens. Elas se deparam constantemente com a sobrecarga familiar, a ausência de autonomia em relação aos seus corpos e sua sexualidade, a vulnerabilidade em relação a assédios e violência e a desigualdade no mercado de trabalho, tanto em relação a maior dificuldade em conseguir um emprego formal, quanto em relação ao salário, que é tradicionalmente menor que dos homens, mesmo apresentando nível de escolaridade superior. Não obstante os constantes debates sobre igualdade de gênero e feminismo, a desigualdade ainda está vigorosamente presente na sociedade atual, principalmente nas classes sociais menos favorecidas economicamente, e reflete em impotência, discriminação, exclusão e privação material, restringindo as oportunidades oferecidas às mulheres e sua capacidade de tomar decisões sobre a própria vida.

A exclusão social, carência financeira e opressão são fatores que podem impulsionar o envolvimento de mulheres em atividades ilícitas e, conseqüentemente, ao encarceramento, uma vez que o relacionamento pessoal com homens envolvidos com tráfico (Cunha, 2011; França, 2013) e a vulnerabilidade financeira e social (Telles, 2009) aparecem como motivações mais recorrentes reportadas pelas mulheres presas para o envolvimento com a criminalidade.

O encarceramento feminino é um tema que têm ganhado cada vez mais relevância em razão do crescimento exorbitante ano após ano. Dados do INFOPEN mulheres 2017 revelam que a taxa de encarceramento feminino cresceu mais de 600% entre os anos 2000 e 2016, mais que o dobro do crescimento masculino no mesmo período, elevando o Brasil à 4ª posição na lista de países com maior população carcerária feminina do mundo. Entretanto, França (2013) acredita que esse aumento não se deve a uma maior disposição das mulheres para cometer crimes e sim à dinâmica proporcionada pelo tráfico de drogas no país. Corroboram com essa tese dados de que o aprisionamento feminino está predominantemente relacionado ao tráfico de drogas ou associação para o tráfico de drogas e envolvem crimes sem violência ou grave ameaça (Depen, 2017).

A despeito do artigo 1º da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) determinar que um dos objetivos da execução penal é o de “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” e que isso deve ocorrer mediante ações que contemplem a assistência educacional, material, à saúde, jurídica, social e religiosa e o acesso ao trabalho e

à profissionalização, em geral os meios disponíveis para o alcance dessas finalidades nas instituições penais tradicionais no Brasil são precários. A fragilidade é ainda mais acentuada no ambiente prisional feminino, porque as necessidades de saúde, higiene e as formas de se relacionar femininas são diferentes das do gênero masculino e a arquitetura de grande parte das penitenciárias tradicionais negligencia esses fatores. Ainda hoje, o ambiente prisional e as políticas públicas são voltados prioritariamente para o público masculino (SANTOS, 2018).

As Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) surgem diante do cenário caótico de violência e precariedade que o sistema prisional brasileiro se encontra, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário para execução do cumprimento das penas privativas de liberdade e com o propósito de promover a finalidade punitiva da pena, sem negligenciar a função de prevenção negativa ou ressocializadora. As APACs são entidades civis de direito privado, com personalidade jurídica própria, que se ocupam em proporcionar condições para a harmônica integração social dos recuperandos assistidos por essas instituições.

O método APAC se baseia em 12 elementos fundamentais, quais sejam: participação da comunidade, recuperando ajudando o recuperando, trabalho, religião, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, família, mérito, jornada de libertação com Cristo, o voluntário e sua formação e o Centro de Reintegração Social- CRS (Ferreira e Ottoboni, 2016). Nas APACs, os apenados têm acesso a salas para laborterapia e bibliotecas, participam de encontros religiosos diários, trabalham e têm a possibilidade de acesso à escolarização e capacitação profissional. Além disso, há a garantia de instalações adequadas, incentivo ao estreitamento do laço familiar e à autonomia dos recuperandos, entregando a eles responsabilidade sobre sua própria recuperação.

Apesar de predominantemente atender ao público masculino, existem hoje no país nove APACs que se destinam a prover a ressocialização de mulheres condenadas a penas privativas de liberdade. Nesse sentido, a pesquisa ora em projeto deverá buscar respostas para a seguinte questão: “Como o modelo de gestão adotado pela APAC feminina de Governador Valadares tem contribuído para a ressocialização das mulheres recuperandas assistidas pela instituição?”

Para isso, foi adotado, como objetivo geral: Analisar as ações intra cárcere que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares propõe para contribuir com a

ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição. Foram buscados também os seguintes objetivos específicos:

- Apontar os aspectos definidores do modelo de gestão das APACs
- Enunciar as principais necessidades enfrentadas por uma mulher privada de liberdade para se reinserir na sociedade;
- Examinar o rol de ações empregadas pela APAC de Governador Valadares para compor o processo de ressocialização das recuperandas;
- Comparar as ofertas de ações que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares possibilita e as necessidades apresentadas pelas recuperandas.

A despeito de cada vez mais o encarceramento feminino ter ganhado notoriedade, pode-se perceber, a partir da literatura, que os estudos que exploram o tema das mulheres em processo de cumprimento de pena e a criação de políticas públicas geradas especificamente para esse público são bem mais escassos do que os masculinos. A delimitação do estudo em relação ao gênero foi necessária porque a vivência das mulheres na prisão ocorre de forma diferenciada em relação aos homens. Os aspectos relacionados ao gênero feminino influenciam diretamente na experiência do cumprimento da pena e também na reinserção social - já que as necessidades encontradas pelas mulheres ao reingressarem na sociedade após cumprimento de pena privativa de liberdade é predominantemente diferente das enfrentadas pelos homens. A fim de possibilitar um aprofundamento maior no estudo, foi determinado que a pesquisa seria realizada por meio de entrevistas com 22 recuperandas do regime fechado e 6 gestoras da APAC feminina de Governador Valadares - Minas Gerais.

Um estabelecimento penal adequado, que consegue propiciar aos indivíduos assistidos um cumprimento de pena nos moldes do que é determinado pela legislação, amplifica as chances de que a recuperanda tenha condições de se reinserir adequadamente na sociedade. A relevância do trabalho proposto se justifica pelo fato de que a identificação de eventuais lacunas entre as principais necessidades apresentadas por mulheres privadas de liberdade para se reinserir na sociedade e as ações empregadas por essa APAC para compor esse processo são o primeiro passo para o aperfeiçoamento do método de ressocialização utilizado com as recuperandas assistidas pela APAC de Governador Valadares. A ressocialização de uma mulher que cumpriu pena não se limita a benefício próprio, mas beneficia toda a comunidade, pois é de interesse de todos que o indivíduo que cumpriu pena saia do estabelecimento penal recuperado e apto a conviver harmoniosamente em sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo é apresentada uma revisão de literatura, com objetivo de apontar conceitos relevantes e situar os leitores acerca dos estudos mais recentes relacionados ao tema. Ele está dividido em cinco seções, que abordam “A mulher na sociedade brasileira”, “O sistema prisional brasileiro”, “A invisibilidade das mulheres encarceradas”, “O método APAC” e “A reinserção de ex-apsenadas na sociedade”.

2.1 A MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O presente subcapítulo está dividido em duas partes. Primeiramente é apresentado o histórico do patriarcado no país e, em seguida, apresentadas as diversas vertentes nas quais a desigualdade de gênero se manifesta atualmente na sociedade.

2.1.1 Uma breve história do Patriarcado no país

O patriarcado pode ser entendido como um sistema social no qual o poder é monopolizado no homem, que exerce papel principal na organização social, possuindo autoridade sobre as mulheres e os filhos e o controle sobre a propriedade e a renda familiar (Alves et al., 2012).

Diversos argumentos infundados de superioridade dos homens em relação às mulheres foram utilizados por décadas para justificar o poder patriarcal (Moraes, 2010). Dentre eles, o biológico, no qual o homem seria dominante em razão “de sua maior envergadura e musculatura, além de produzir maior quantidade de testosterona e ter a necessidade instintiva de espalhar suas sementes ao máximo de fêmeas possível” (Cordeiro, 2020, p. 1385) e os fundamentados em rastros paleoantropológicos, que ignoravam, entretanto, que as conclusões que advêm dos objetos encontrados em sítios arqueológicos vêm carregadas de concepções pré-existentes dos próprios pesquisadores, foram bastante utilizados. Somente após uma participação de pesquisadoras do sexo feminino, na década de 1970, a interpretação desses argumentos passou a ser mais imparcial (Cordeiro, 2020).

No Brasil, as concepções patriarcais herdadas dos colonizadores europeus foram a base das relações familiares desde o período colonial. Durante esse período, enquanto as mulheres indígenas e africanas eram vistas como força de trabalho e objeto sexual pelos homens portugueses (Barreto, 2004), as mulheres brancas estavam sujeitas a uma vida reclusa

ao lar e sob o olhar vigilante dos homens da família, responsáveis por resguardar sua virgindade e honra (Follador, 2009).

Alinaldo Faria de Souza apresenta também o papel da Igreja nesse cenário:

A Igreja Católica muito contribuiu para esse estado, ao estabelecer o direito natural, e até sobrenatural, de o pai mandar e ser obedecido. [...] Nesse contexto, as mulheres eram contempladas como as guardiãs da moral e dos bons costumes, como mantenedoras da fé religiosa e sustentáculo da moral e dos bons costumes. (Souza, 2007, p. 57 e 67)

O patriarcado, embasado pela legislação da época, foi utilizado inclusive para justificar a violência contra filhas e esposas. O Código Filipino, legislação do período colonial que permaneceu vigente no Brasil até o Código Criminal Brasileiro de 1830, permitia que o marido castigasse sua esposa ou até a matasse caso suspeitasse de adultério (Colling, 2015). A realidade não se transformou muito após a promulgação do Código Criminal Brasileiro de 1830, pois o sacrifício da mulher pela sua família ainda era valorizado e a violência a que muitas estavam submetidas era tratada como mera questão doméstica, não demandando intervenção do Estado (Souza, 2007; Lage et al., 2012).

Os conhecimentos básicos oferecidos às mulheres eram limitados ao aperfeiçoamento de tarefas domésticas, como costurar, bordar e desempenhar melhor os serviços da casa. Verso muito conhecido na época afirmava que “Mulher que sabe muito é mulher atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada” (Souza, 2007, p. 76).

Obviamente, coexistiram, nessa época, mulheres que trabalhavam fora, principalmente as de classes menos privilegiadas economicamente que não poderiam se manter retidas nos seus lares, já que precisavam garantir sua sobrevivência e de sua família. Além disso, outras, mais ousadas, acabaram se divorciando, não aceitando a submissão, e muitas tinham ainda filhos fora do casamento (Souza, 2007).

A chegada da família real ao Brasil em 1808 e a consequente urbanização e abertura comercial para o mercado mundial trouxeram consigo mudanças culturais no país, que permitiram às mulheres terem um pouco mais de participação social, podendo frequentar alguns espaços públicos, como teatros, bailes e salões de beleza (Follador, 2009).

Em meados do século XIX, as mulheres nos países ocidentais mais desenvolvidos intensificaram as lutas a fim de ampliar seus direitos (Follador, 2009):

Depois da Revolução Industrial, e com a Primavera dos Povos, a questão sobre as origens da opressão sobre as mulheres passaram a ser postas pelas próprias feministas, que começavam a se organizar, dando início ao que hoje chamamos de primeira onda feminista. Apesar de questionadas por mulheres, essas perguntas norteavam as pesquisas de homens, os controladores do conhecimento da época. Em

consequência, poucos viam a questão lucidamente como opressão ou exploração, mas como condição ou destino. [...] A despeito das reivindicações femininas terem tido espaço ao longo de toda história, o feminismo, como movimento social, político e, mais adiante, acadêmico, pode ser associado historicamente à Primavera dos Povos, em 1848 –no contexto ocidental. A partir daí, formaram-se grupos de mulheres que editavam periódicos, escreviam artigos, demandavam direitos ao sufrágio, à propriedade, à herança e ao divórcio, que começaram a crescer e a ganhar momento, assim como outros movimentos populares na mesma época. Nesse período, mulheres operárias lutavam por salários equiparados aos dos homens e condições menos aviltantes de trabalho, e muitas delas também combatiam a exploração sexual e laboral infantil. (Offen *apud* Cordeiro, 2020, p. 9)

Entretanto, no Brasil o patriarcalismo ainda estava muito presente, mesmo após a independência do país, e somente na década de 1870 mudanças socioeconômicas foram transformando essa realidade, “minando as bases do patriarcalismo”, principalmente nos grandes centros urbanos (Souza, 2007). Com o passar dos anos, as mulheres da elite brasileira puderam começar a ter acesso à instrução em suas próprias residências, tendo aula de dança, piano, escrita e leitura, embora a maioria dos livros destinados a elas trouxesse temas que não exigiam muita reflexão por parte da leitora, como romances simples (Follador, 2009).

Em 1827, a primeira legislação referente à educação feminina no país permitiu a criação de algumas escolas básicas, exclusivas para meninas. Entretanto, a qualidade do ensino era fraca, pois os mestres precisavam ser do sexo feminino e, em geral, as mulheres nessa época não tinham instrução necessária (Souza, 2007). A oportunidade de cursar ensino primário e secundário veio somente a partir da segunda metade do século XIX, possibilitando a formação de professoras primárias (Follador, 2009).

Nos anos finais do século XIX houve uma retração na onda feminista que se espalhava pelo mundo, principalmente em razão de ter sido um período que exigiu das mulheres a responsabilidade pelas atividades econômicas essenciais, já que os homens estavam requisitados nos campos de batalha (Cordeiro, 2020). Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, entretanto, grande parte das mulheres voltou à sua condição de responsável pelo cuidado domiciliar.

A partir da década de 1960 inicia-se nos Estados Unidos o movimento feminista contemporâneo, impulsionado pelo combate à violência doméstica, o controle de natalidade e pela independência financeira (Cordeiro, 2020). No Brasil o movimento chegou com mais força nos anos 70 e, segundo Barreto (2004), resultou de questões políticas, econômicas e de mudanças de rumo da religião. Politicamente, o Brasil passava por uma importante transição, com a ditadura militar perdendo força e permitindo mais liberdade ao movimento político. Economicamente, as mulheres passaram a participar cada vez mais do mercado de trabalho,

embora não houvesse equiparação salarial com os homens. A Igreja Católica, por sua vez, desvinculou-se da elite e passou a se preocupar mais com as necessidades da população em geral, principalmente os oprimidos, e as mulheres passaram a liderar os movimentos das comunidades eclesiais de base (Barreto, 2004). Associado a isso:

As religiões afro-brasileiras apoiaram as mulheres, especialmente as menos favorecidas, dando-lhes modelos de papéis positivos (mãe-de-santo), segundo Larch, 1982, para compensar a falta de poder que elas experimentavam na sociedade. Enfim as duas religiões, católicas e afro brasileira, reformulam o arquétipo de Maria, dando assim um lugar libertador à mulher em papéis de liderança e aconselhamento (Barreto, 2004, p. 4).

Apesar da luta de várias décadas, é possível perceber que os direitos efetivamente conquistados pelas mulheres na legislação brasileira são relativamente recentes: a capacidade política só foi alcançada em 1934 e a capacidade civil plena em 1962, com o “Estatuto da Mulher Casada” (Lei 4.121/1962). Até o Código Civil de 1916, a mulher ainda era vista como incapaz e necessitada da assistência do marido (Silva, 2021). A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, §1º, expressou a igualdade de direitos entre homens e mulheres e, junto com a legislação ordinária posterior, como a “Lei do concubinato” (Lei nº 8.971/1994), a Lei do Planejamento Familiar (Lei 9.263/1996) e o Código Civil brasileiro de 2002 (Lei 10.406/2002), trouxe diversas mudanças no modelo tradicional de família (Alves et al., 2013). Entretanto, somente a legislação não é capaz de alterar uma cultura que está enraizada na sociedade, de forma que “o poder físico, econômico, psicológico, social e, sobretudo, emocional continua centrado na figura do homem” (Moraes, 2010, p. 25), sendo a base para a desigualdade de gênero presente na sociedade atual.

2.1.2 Tempos atuais: a Desigualdade de gênero

Inicialmente, para se discutir a desigualdade de gênero na sociedade, é necessário realizar a distinção entre os termos sexo e gênero. Enquanto o sexo tem origem nas diferenças biológicas entre homens e mulheres, o conceito de “gênero” é multidimensional e pode apresentar diferentes significados a depender do enfoque e do período histórico ao qual se refere (Soares, 2004). Nas abordagens mais recentes, principalmente a partir da década de 70, esse conceito destaca as relações sociais e de poder entre os sexos. Essas relações foram historicamente moldadas a partir de uma complexa construção social de identidades e hierarquias que definem diferentes papéis considerados adequados para homens e mulheres em uma sociedade (Lima et al., 2016).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 rezam pela igualdade entre homens e mulheres no que se refere aos seus direitos. Entretanto, na sociedade brasileira e em grande parte do mundo, a desigualdade de gênero ainda é uma realidade que pode ser observada tanto em relação às atividades laborais remuneradas, empecilho para o alcance da independência econômica, e à sobrecarga no cuidado com a família e com os afazeres domésticos, quanto à ausência de autonomia sobre seu corpo e sua sexualidade, culminando em maior vulnerabilidade a assédios e à violência, inclusive doméstica.

A desigualdade de gênero no mercado de trabalho está presente na sociedade brasileira assim como na maioria dos países (Santos, 2008). Embora dados do relatório “Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil/ 2ª edição”, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstrem que as mulheres apresentam, já há alguns anos, média de escolaridade maior do que a do sexo masculino no país, ainda não conseguiram eliminar as desigualdades de gênero quando se trata do mercado de trabalho: a Taxa de participação em 2019, que mede a parcela da população em idade de trabalhar que está efetivamente trabalhando ou procurando trabalho e disponível para trabalhar, indica uma diferença percentual entre homens e mulheres de 19,2 pontos (IBGE, 2021). Desses dados, é possível inferir que as mulheres enfrentam um maior grau de informalidade e desemprego que os homens. Algumas mulheres se deparam, ainda, com a resistência de seus companheiros em permitir que trabalhem ou estudem, agravando a carência econômica e dependência financeira e psicológica em relação a eles. Isso inevitavelmente reflete na sua capacidade de autodeterminação e resulta na baixa participação ativa nos processos de decisão no ambiente familiar (Soares, 2004).

Além da maior dificuldade em encontrar um trabalho, as mulheres se deparam com a desvantagem em relação à remuneração, recebendo em torno de $\frac{3}{4}$ do rendimento dos homens (IBGE, 2021). Dados do IBGE demonstram que essa diferença de salário é ainda mais evidente conforme o nível de escolaridade aumenta, o que pode estar associado com a resistência de permitir que mulheres alcancem postos de liderança e também ao fato de que a disparidade se intensifica nas gerações com tempo maior de ocupação (Alves et al. 2012; IBGE, 2021).

Apesar disso, nos últimos anos a porcentagem de mulheres responsáveis financeiramente pelos seus domicílios aumentou consideravelmente, já englobando 34,4 milhões de mulheres em 2018. Dados do IBGE demonstram que, em 2019, 48,2% dos lares

brasileiros já eram sustentados por mulheres, o que representa um grande aumento quando comparado ao ano de 1995, quando esse percentual era de 22%. A responsabilidade financeira por suas famílias, entretanto, não é um reflexo da melhoria na renda ou de mais oportunidades de trabalho (Vieceli, 2020).

Essas questões de trabalho talvez expliquem porque, de acordo com Relatório do Desenvolvimento Humano de 2019, as mulheres ainda são a maioria entre as pessoas na pobreza e têm maiores índices de desemprego que os homens (PNUD, 2019). A questão financeira a que estão expostas é muito relevante, uma vez que a privação da autonomia econômica posiciona as mulheres em uma situação de ainda mais vulnerabilidade e as coloca em constante risco de ingressarem na pobreza caso “sejam modificadas suas circunstâncias familiares ou conjugais” (Soares, 2004, p. 120).

Fator expressivo para a desigualdade no mercado de trabalho se refere à sobrecarga familiar sob a qual as mulheres estão submetidas, gerada pelas expectativas sociais relacionadas ao papel historicamente atribuído de prestadoras de cuidados com a família e com o lar. A sociedade tradicionalmente impõe à mulher uma maior responsabilidade pela criação e educação dos filhos, zelo pelos familiares idosos ou outros que necessitem de cuidados, atenção à saúde de toda a família e ainda a maior parte dos afazeres domésticos, o que acaba por destinar à mulher uma considerável sobrecarga de trabalho não remunerado doméstico. Dessa forma, as mulheres, quando ingressam no mercado de trabalho, não estão disponíveis, na mesma proporção que os homens, para se dedicarem ao seu emprego remunerado. Por esse motivo, Soares (2004) indica que a divisão desigual entre homens e mulheres no espaço doméstico é um fator determinante nas oportunidades de cada um no desenvolvimento das próprias carreiras. As estatísticas de gênero do IBGE demonstram que a presença de crianças com até três anos de idade residindo no domicílio é uma característica importante na determinação do nível de ocupação de mulheres de 25 a 49 anos no mercado de trabalho, não sendo fator relevante para os homens. Além disso, em 2019, as mulheres dedicaram aos cuidados familiares ou afazeres domésticos praticamente o dobro de horas que os homens (IBGE, 2021). Assim, para que seja possível a materialização de iguais condições de acesso ao mercado de trabalho, é necessário alterar estrategicamente a função social da mulher, redistribuindo essas funções para os outros integrantes da família (Alves et al., 2012).

A desigualdade de gênero também pode ser identificada na ausência de autonomia das mulheres sobre seu próprio corpo e sua sexualidade. O controle sobre o corpo e a sexualidade femininos provém de tempos remotos e se intensificou com o início da Era Cristã, período no

qual surgiu o conceito de “pecado sexual” (Segato, 2019). Embora possamos citar alguns avanços com o passar dos anos, no período contemporâneo a sexualidade das mulheres continua sendo reprimida e considerada secundária em relação à masculina. Enquanto para os homens a sexualidade é intrínseca à sua natureza, vista como essencial para sua saúde e bem estar, para as mulheres é muitas vezes considerada exclusivamente como meio de reprodução da espécie (Santiago et al., 2017).

Embora as mulheres tenham obtido algumas conquistas ao longo dos anos em relação ao controle sobre seus corpos, como, por exemplo, em 1957, quando começou a ser fabricada pílula anticoncepcional (Segato, 2019), não é possível dizer, ainda, que tenham total autonomia. No Brasil, por exemplo, o aborto ainda é considerado crime previsto no Código Penal Brasileiro, punível com detenção de um a três anos para a mulher que o pratique, ainda que em estágio inicial, com apenas três exceções específicas: se não há outro meio de salvar a vida da gestante, se resulta de estupro e há consentimento da gestante ou de seu representante legal ou quando se trate de feto anencefálico (Brasil, 1948). Outros 26 países do mundo são ainda mais restritivos, não permitindo o aborto sob quaisquer circunstâncias, ainda que a vida da mulher esteja em risco (Mac et al., 2021).

A vulnerabilidade das mulheres em relação aos assédios e à violência também compõe a desigualdade a que estão sujeitas (Guebara et al., 2021). A Lei 11.340/63 - Lei Maria da Penha - dispõe que a violência doméstica e familiar contra a mulher pode ser de origem física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. No nosso país a violência contra a mulher ainda está muito presente e diversas vezes tem como resultado o feminicídio. Essa violência pode ser traduzida em números, quando se observa que o Brasil é o quinto colocado no ranking das maiores taxas de feminicídio do mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e da Federação Russa (Francheschini, 2015).

A prática da violência contra a mulher é a manifestação da ausência de poder e é respaldada por um sentimento de posse masculino sobre o corpo das mulheres, a ausência de punição dos agressores e o silêncio das vítimas, resultado algumas vezes do medo serem transformadas em culpadas (Silva, 2021; Guebara et al., 2021). Conquista importante contra a violência ocorreu com a criação das Delegacias da Mulher, a partir de 1985, embora o termo Violência contra a mulher, no sentido de ser realizado contra a vítima por sua condição de mulher, somente passou a ser utilizado na década de 90 (Silva, 2021). A legislação específica sobre o tema demorou ainda mais alguns anos para ser publicada, como a Lei Maria da Penha

(Lei nº 11.340/2006) e a tipificação do feminicídio (Lei n. 13.104/2015), mas se tornaram importantes na prevenção da violência contra mulher (Guebara et al., 2021).

Embora a luta de mulheres em todo o mundo ao longo da história tenha possibilitado diversos avanços em relação ao alcance de direitos, a efetiva supressão da desigualdade de gênero na sociedade ainda deve percorrer um caminho árduo e longo. Segundo Vívian Segato (2019):

O fato da mulher querer decidir sobre o que fazer quanto ao seu próprio corpo, como por exemplo, sobre ter ou não ter filhos, usar ou não métodos anticoncepcionais, sobre questões como o aborto, como a independência feminina, assim como sobre sua sexualidade em si, acabou se tornando por muitas vezes um caos social, sendo pautas de incansáveis debates, manifestos e inclusive sendo objetos de lei. (Segato, 2019, p. 39)

Após discorrer sobre a desigualdade de gênero na sociedade brasileira, o capítulo seguinte apresentará noções sobre o sistema prisional brasileiro tradicional.

2.2 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

O indivíduo que recebe uma condenação transitada em julgado continua a ser titular de todos os direitos e garantias fundamentais como a vida, a integridade corporal, a saúde e a dignidade humana, exceto, obviamente, os exclusivamente atingidos pela sentença penal condenatória, como o direito à liberdade (Mirabete, 2002). Entretanto, no Brasil, frente às condições degradantes às quais os apenados são submetidos no sistema carcerário, pode-se afirmar que a condenação à pena privativa de liberdade já se constitui uma afronta a esses direitos.

As garantias e direitos relacionados especificamente à execução da pena estão previstos tanto na legislação internacional quanto na brasileira. No Brasil, a Constituição Federal previu, em seu artigo 5º, diversas garantias fundamentais destinadas ao preso, como a proibição da aplicação de penas cruéis e a defesa de sua integridade física e moral (Brasil, 1988). A legislação infraconstitucional, por sua vez, trouxe diversas outras garantias, sendo a maioria delas dispostas na Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

A lei em questão define que um dos objetivos da execução penal é o de “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” e que isso deve ocorrer mediante ações que contemplem não só a assistência educacional, a possibilidade de trabalho e o acesso à profissionalização, mas também assistência material, à saúde, jurídica, social e religiosa (art.11). A assistência material se traduz no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas (art.12) e a assistência à saúde engloba o atendimento

médico, farmacêutico e odontológico, que será tanto preventivo quanto curativo, ainda que seja necessário ser prestado em outro local quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado suficientemente para a demanda do preso (art.14). Para o caso das mulheres, o §3º indica expressamente, ainda, o direito do acompanhamento médico pré-natal e no parto e também ao recém nascido (Brasil, 1984). Entretanto, embora as condições possam variar significativamente entre estados e de uma instituição para outra, no geral os meios disponíveis para o alcance dessas finalidades é precário nas penitenciárias tradicionais brasileiras.

O Relatório de avaliação do Departamento Penitenciário Nacional, realizado em 2017 pela Controladoria Geral da União (CGU), aponta os principais problemas enfrentados em grande parte das unidades prisionais das 24 Unidades da Federação, percorrendo a questão da superlotação, a infraestrutura precária, a insuficiência na prestação das assistências tanto material quanto relacionada à saúde e educacional, a baixa oferta de trabalho aos apenados e ainda outros relacionados à segurança da unidade, inclusive o consumo interno de drogas (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, 2017).

Apesar da Lei de Execução Penal determinar as condições mínimas de alojamento em cela individual com dormitório, aparelho sanitário e lavatório (art. 88) e que o estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com a sua estrutura e finalidade (art. 85) (Brasil, 1984), o elevado número de presos e a baixa oferta de vagas levaram a um dos mais graves problemas atuais do sistema prisional, qual seja a superlotação enfrentada em todas as unidades da federação.

Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2021 (INFOPEN, 2021) indicam que o número absoluto de presos no país reduziu de 755.274, em 2019, para 679.687, em 2021 (DEPEN, 2021). Entretanto, essa diminuição de mais de 75 mil pessoas na população carcerária e a criação de mais de 47 mil vagas no país durante esses dois anos ainda não foi suficiente para minimizar os intensos problemas de superlotação. Existem atualmente no Brasil 1.411 estabelecimentos prisionais, com capacidade para abrigar 490.024 presos, resultando em um déficit, em 2021, de quase 190 mil vagas (DEPEN, 2021).

A demanda por vagas é tão grande no país que as casas de detenção e cadeias públicas, estabelecimentos destinados exclusivamente para presos provisórios, estão sendo utilizados para cumprimento de pena em regime fechado (Carneiro, 2017). Isso é um problema porque nesses estabelecimentos é ainda mais difícil realizar o processo para a reeducação e ressocialização do preso, já que sua estrutura não foi criada para esse fim (Nogueira, 1996).

Além do déficit de vagas, a precariedade estrutural é outro grande problema enfrentado na maioria dos presídios brasileiros. O Relatório de gestão “Supervisão do departamento de monitoramento e fiscalização (DMF) do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas”, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2018, indica a precariedade do saneamento básico, a existência de prédios antigos com infiltrações e celas em condições insalubres, sem ventilação e luminosidade adequadas (Conselho Nacional de Justiça, 2018). Vasconcelos et. Al. (2022) cita ainda que muitas unidades prisionais estão infestadas por insetos e animais transmissores de doenças como ratos, baratas e moscas. Essas condições precárias indiscutivelmente tornam as prisões um ambiente propício ao contágio de doenças. Segundo Assis (2007):

Todos esses fatores estruturais aliados ainda à má alimentação dos presos, seu sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene e toda a lugubridade da prisão, fazem com que um preso que adentrou lá numa condição sadia, de lá não saia sem ser acometido de uma doença ou com sua resistência física e saúde fragilizadas (Assis, 2007, p.1).

Dados de 2021 indicam que existem 26.936 apenados acometidos com alguma patologia. Dentre esses, cerca de 73% dos homens e 88% das mulheres possuem alguma doença grave como hepatite, HIV, sífilis ou tuberculose (DEPEN, 2021). Percebe-se que essas doenças graves são transmissíveis, o que explica a alta incidência de presos contaminados.

Além disso, a dependência química, importante questão de saúde presente na sociedade e que se estende pela população carcerária, carece do devido tratamento no ambiente prisional. Em pesquisa realizada na Unidade Prisional de Ressocialização do Anil-São Luís – Maranhão (MA) foi verificado que, dos 218 internos, 80% eram usuários de drogas e destes, 30% eram dependentes químicos. Nessa mesma pesquisa, foi constatado que os responsáveis pela segurança avaliam que a retirada da droga é o meio suficiente para o tratamento do dependente químico e não conseguiram determinar o que distingue um dependente químico de um mero usuário de substâncias entorpecentes (Rebouças, 2018). Os dados se referem a uma unidade prisional específica, mas certamente podem ser estendidos para muitas outras. Segundo Occhini et al. (2006), o tratamento de um dependente químico deve ser feito por uma equipe multidisciplinar, composta por psiquiatras e psicólogos, que atuam conjuntamente. Entretanto, dados do INFOPEN 2021 informam que existem, contando todas as unidades prisionais do país, apenas 261 psiquiatras e 1.199 psicólogos para atender toda a população carcerária (DEPEN, 2021), o que torna inviável o tratamento adequado considerando o número de dependentes químicos que se encontram em estabelecimentos

prisoinais pelo país, além do fato de que esses profissionais precisam também atender os indivíduos que demandam tratamento psiquiátrico por outros motivos, fato recorrente no ambiente prisional. Isso porque mesmo os apenados que não são dependentes químicos têm sua saúde mental violada, uma vez que somente o fato de ingressar no sistema prisional, por ser um “ambiente completamente diverso do contexto social em que estava inserido”, já é capaz de gerar um grande impacto psicológico no indivíduo (Cerqueira, 2019). Somado a isso, as péssimas condições estruturais as quais está submetido e ainda o fato de ter que lidar com um conjunto de regras rígidas e punitivas tem um impacto direto na saúde mental do preso (Vasconcelos et. al., 2022).

A fim de contribuir para sua preservação mental, é garantido, ao menos na teoria da legislação, o direito às visitas íntimas e sociais (Brasil, 1984). Entretanto, muitas vezes o direito à visita é impossibilitado quando, por interesse administrativo, se determina o cumprimento de pena em estabelecimento prisional distante de onde reside a família, já que muitas não têm condições financeiras para se deslocar com frequência. Assim, apesar do recebimento de visitas ser um direito do apenado, ele acaba por vezes sendo relativizado, até sobre a justificativa de que a comunicação com o meio externo pode se tornar um meio de transmissão de ordens pelo crime organizado, como descrito no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023).

Os impactos do atual cenário do sistema prisional tradicional podem ser verificados em números: no ano de 2021, foram 1043 falecidos nas prisões brasileiras, dos quais 730 por problemas de saúde (DEPEN, 2021). Certamente as condições precárias de saúde em que se encontram estão relacionadas a esse percentual de aproximadamente 70% dos indivíduos que vieram a óbito, serem por motivo de saúde. Além disso, a ocorrência de suicídios em estabelecimentos prisionais é infinitamente superior à da população em geral, com índices, em 2021, de 7,65 % das mortes dos homens e 18,37% das mulheres (DEPEN, 2021).

Também constituem relevantes problemas no sistema prisional brasileiro a baixa oferta de escolaridade e de trabalho, pilares fundamentais para compor o processo de ressocialização do indivíduo. A Lei de Execução Penal dispõe que o trabalho do apenado tem finalidade educativa e produtiva (art.28) e o classifica tanto como um dever, já que é obrigatório ao condenado à pena privativa de liberdade (art.31), quanto como um direito do preso, que deverá ser remunerado por seu trabalho (art.29). Como forma de incentivo, a mesma legislação prevê a remição de parte do tempo de execução da pena em regime fechado ou semiaberto na medida de um dia a menos de pena, a cada três dias de trabalho (art. 126). O

trabalho do preso é importante instrumento no processo de reintegração à sociedade, na medida em que permite que ele tenha uma profissão ao sair do sistema prisional, é fonte de recursos financeiros para ajudar a família ou para comprar itens para si durante o cumprimento da pena, e, ainda, contribui para sua saúde mental, já que o apenado se sente útil de alguma forma.

Outra atividade essencial para a ressocialização do indivíduo se dá pela assistência educacional, já que, segundo Silva (2020, p. 29), o estudo contribui para o “desenvolvimento intelectual e de suas habilidades profissionais, o que certamente facilitará sua inserção no mercado de trabalho e no convívio social.”. Dados do INFOPEN 2017 mostram que o estudo é uma carência que precede o cárcere: mais de 40% dos presos não possuem sequer o ensino fundamental completo (DEPEN, 2017). Como forma de incentivo ao estudo, a Lei de Execução passou a prever também, a partir de 2011, a remição de parte do tempo de execução da pena ao condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto, na medida de um dia de pena a cada doze horas de frequência escolar, tanto em ensino fundamental, quanto em médio, profissionalizante, superior ou requalificação profissional (art. 126) (Brasil, 1984).

Apesar das determinações legislativas e de todos os benefícios que o trabalho e o estudo podem trazer ao apenado, segundo Vasconcelos et al (2022, p. 654), “a vida dos reclusos no sistema prisional é ociosa e improdutiva, sem possibilidade de desenvolvimento pessoal, cultural ou profissional.”. Isso pode ser comprovado por dados do INFOPEN 2021, que revelam que nas prisões tradicionais brasileiras apenas 16,74% desenvolvem atividades laborais, sejam internas ou externas às unidades prisionais. Além disso, somente 38% da população prisional realiza atividades educacionais, sendo mais da metade dessas atividades complementares (DEPEN, 2021). Esse número poderia ser maior se tivesse mais oferta de vagas pelo Estado.

Entretanto, a baixa oferta de vagas não é o único óbice ao desenvolvimento das atividades no sistema carcerário. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou, em 2015, uma pesquisa em três estabelecimentos prisionais do país sobre o desafio da reintegração social do preso e constatou que as medidas para segurança eram priorizadas em relação aos serviços de assistências, causando, dentro de um mesmo estabelecimento prisional, uma desigualdade de oferta de atividades entre os presos, de forma que os presos mais disciplinados tinham mais chances de poder participar das ações desenvolvidas na instituição prisional. Além disso, essa pesquisa apresentou outros problemas relacionados à educação no sistema prisional:

O trabalho educacional nas unidades prisionais, além de descontínuo, era atropelado pela lógica da segurança, que sempre o sobrepunha: podia ser interrompido a qualquer momento, especialmente quando circulavam boatos sobre a possibilidade de motins e na ocasião de revistas. Não raro, a suspensão das atividades educacionais constituía em castigo aplicado ao conjunto de presos quando a segurança era ameaçada [...] o direito à educação era visto como instrumento da política de punições e recompensas. Dirigentes e profissionais de ensino também apontaram como problemas o número reduzido de salas de aula e, ainda, com condições de infraestrutura precárias, número de horas reduzidas destinadas à escolarização, despreparo dos professores, reforçado pela inexistência de formação específica dos educadores para lidar com o contexto prisional, e baixo interesse de professores melhor preparados em lecionar em escolas das prisões. (Andrade et al., 2015, p. 20)

Em relação ao trabalho do preso, apesar da Lei de Execução Penal, em seu artigo 32, determinar que deverão ser levadas em conta a “habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado”, essa mesma pesquisa demonstrou que na realidade o “trabalho prisional é visto muito mais como ocupação de tempo ocioso ou laborterapia, instrumento de manutenção da ordem e da segurança da prisão, atenuando as consequências negativas da inatividade” (Andrade et al. 2015, p.23) .

Ante o exposto, conclui-se que as condições físicas e psicológicas sob as quais os apenados brasileiros estão sujeitos ao ingressarem no sistema prisional brasileiro e a falta de estrutura para compor seu processo de ressocialização vão de encontro às disposições expressas pela Lei de Execução Penal e ferem diversos princípios constitucionais, dentre eles o basilar da dignidade da pessoa humana. A atual conjuntura do sistema prisional tradicional brasileiro é impulsionador para o estabelecimento do ciclo vicioso de um indivíduo que não consegue se preparar para ressocialização durante seu período de cumprimento de pena e volta a delinquir quando reingressa na sociedade.

2.3 A INVISIBILIDADE DAS MULHERES ENCARCERADAS

O capítulo a seguir está dividido em seis partes, com propósito de abarcar as diversas vertentes que compõem a invisibilidade de uma mulher encarcerada. Primeiramente, faz-se um breve histórico da implementação de estabelecimentos penais femininos, seguido de reflexões acerca do tipo de crime cometido e da capacitação profissional dessas mulheres, análise das visitas sociais e das visitas íntimas e o que representam, o sofrimento psíquico ao qual estão submetidas e, por fim, a precariedade das instalações voltadas ao gênero feminino.

2.3.1 Histórico da criação do sistema prisional feminino

Carvalho et al. (2017) indica que no século XI surgiram os primeiros relatos de envolvimento de mulheres na criminalidade. Entretanto, naquela época, os requisitos para a configuração de um crime cometido por mulheres era diferente da atualidade e se baseavam em quaisquer condutas que iam de encontro às normas de idealização da mulher conduzidas pela Igreja. Assim, eram consideradas infratoras mulheres que se envolviam com bruxaria, prostituição e outras questões familiares e passionais (Cunha, 2011).

Por volta da segunda metade do século XIX surgiram em alguns países latino-americanos, por iniciativa de grupos filantrópicos e religiosos, prisões e casas de correção para mulheres, como as Irmãs do Bom Pastor, que tinham como fundamento a demonstração de bons exemplos (Alves, 2018). No Brasil, a Congregação Bom Pastor d'Angers começou a atuar em 1891, voltada à “mulheres e meninas em situação de miséria, exclusão social e material” (Karpowicz, 2016, p.1).

Carvalho ainda cita outras instituições que surgiram nessa época no Brasil:

A história do sistema prisional para mulheres no Brasil surge com as Casas de Controvertidas ou Arrepêndidas (BUGLIONE, 1998), destinadas à reabilitação das mulheres (purificação) e mais tarde, às instituições vinculadas à ordem religiosa e moral. Posteriormente, são criados os ‘reformatórios especiais’ destinados às criminosas ligadas ao adultério, prostituição, vadiagem e embriaguez. Em todos esses espaços de “reabilitação” voltados para o retorno à sociedade, dois pontos foram sempre marcantes na vigilância da mulher criminosa: domesticação das mulheres e a vigilância da sua sexualidade (Carvalho et al., 2017, p. 241).

Na modernidade, com a definição de crime nos moldes do que conhecemos atualmente, o debate sobre a necessidade da criação de estabelecimentos penais exclusivos para mulheres se tornou preocupação constante somente a partir da década de 1920, principalmente para estudiosos do direito penal, médicos e diretores das próprias instituições prisionais (Karpowicz, 2016), que pressionavam a administração pública para intervir na realidade sob a qual as mulheres infratoras estavam submetidas, seja em razão da promiscuidade sexual oriunda da convivência mista com homens presos, seja pela precariedade dos recintos ocupados por elas ou por serem mantidas juntas mulheres condenadas e presas provisórias (Angotti et al., 2018).

José Gabriel de Lemos Britto foi um dos grandes defensores da construção de estabelecimentos penais femininos, após ser indicado pelo então Ministro da Justiça para realizar um levantamento da situação dos presídios em todo país, a fim de que o estudo encabeçasse uma ampla reforma. Lemos Britto concluiu que não havia no país nenhuma

prisão especial para o sexo feminino e que as condições às quais mulheres que cumpriam pena de restrição de liberdade eram submetidas eram péssimas (Angotti et al., 2018).

No final da década de 30 e início dos anos 40 os debates sobre reformas prisionais se intensificaram, principalmente em razão do grande crescimento carcerário da época e pela promulgação do Código Penal, em 1940, e do Código de Processo Penal de 1941, que exigiriam grandes reformas no sistema prisional brasileiro para se adaptar às novas determinações de individualização e da busca pela função ressocializadora da pena. O Código Penal trouxe, também, a exigência do cumprimento de pena das mulheres em estabelecimento especial ou seção adequada, o que impulsionou finalmente a construção de estabelecimentos femininos (Andrade, 2011).

Assim, foram criados os primeiros estabelecimentos penais especiais para mulheres: em 1937, o Instituto Feminino de Readaptação Social, no Rio Grande do Sul, considerada a primeira instituição prisional brasileira voltada especificamente para abrigar mulheres presas; em 1941, o Presídio de Mulheres de São Paulo; e, em 1942, a Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal, à época no Rio de Janeiro, sendo o primeiro prédio no país construído especificamente para abrigar uma penitenciária feminina, já que os anteriores foram adaptações de imóveis já existentes (Andrade, 2011). A partir de então se desenvolveram inúmeras instituições prisionais femininas no país, entretanto, poucas construídas especificamente para esse público. Ainda hoje, o ambiente prisional é tipicamente masculino e as políticas públicas são geradas pensando prioritariamente nesse público.

Nos tópicos seguintes serão discutidos, separadamente, os maiores desafios encontrados por essas mulheres no ambiente prisional.

2.3.2 Tipo de crime e capacitação profissional

O compilado de dados sobre as informações penitenciárias apresentadas no INFOPEN Mulheres 2017 demonstra que, desde 2005, o tráfico de drogas figura como a infração penal mais praticada por mulheres no país, sendo responsável, em 2017, por 60% dos crimes tentados/consumados. Nesse mesmo ano, 12,9% dos crimes cometidos por mulheres foram roubo, 7,8% furto e somente 7% se referem a homicídios, o que demonstra que prevalecem entre as mulheres os crimes praticados contra a propriedade e não contra a pessoa (DEPEN, 2017).

O documento ainda informa que, apesar de ainda serem minoria no envolvimento com a criminalidade, a taxa de encarceramento feminino cresceu 656% entre os anos 2000 e 2016 -

mais que o dobro do crescimento carcerário masculino no mesmo período - elevando o Brasil à 4ª posição no ranking da maior população carcerária feminina do mundo. Apesar disso, França (2013, p. 113) acredita que o crescimento da criminalidade praticada por mulheres “pode ter relação muito mais com a dinâmica proporcionada pelo tráfico de drogas do que por uma maior disposição das mulheres para cometer crimes”. Assim, é necessário compreender as motivações que levam essas mulheres a se envolverem com o crime para organizar meios de evitar que ela reincida após o cumprimento da pena. Obviamente, cada mulher pode ter uma motivação específica, mas duas aparecem com mais frequência na literatura: as relações pessoais com homens envolvidos no tráfico e a vulnerabilidade financeira e social na qual se encontravam.

Observando os casos concretos de prisões femininas, é possível verificar que o envolvimento de mulheres no tráfico de drogas vem muitas vezes precedido de forte influência da figura masculina com a qual convivem. Em diversas pesquisas realizadas em diferentes estados da federação, inclusive no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara (Cunha, 2011) e no Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão em João Pessoa (França, 2013), foi observado como a questão de gênero é relevante no envolvimento de mulheres na prática de crimes, seja de forma direta ou indireta. Além disso, muitas mulheres são presas em flagrante ao tentarem ingressar no sistema prisional com drogas ou outros objetos ilícitos para seus companheiros e filhos. Segundo Carvalho et al. (2012), a maioria dessas mulheres informou em seu depoimento que o marido ou filho estava sendo ameaçado de morte se não entregasse a droga. Assim, respondiam por tráfico de drogas, mesmo sem a intenção de praticá-la.

A vulnerabilidade financeira e social, diante da promessa de dinheiro rápido e fácil, também aparece frequentemente como motivação para o cometimento de crimes contra o patrimônio. Prova disso é que os crimes mais praticados por mulheres são os que trazem um proveito econômico imediato, como tráfico, roubo e furto, por isso alguns pesquisadores acreditam que a falta de acesso da mulher ao mercado de trabalho pode ser um fator que contribui com a sua inserção na criminalidade (Telles, 2009). Dados da “Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira”, desenvolvido pelo IBGE em 2017, demonstram que além de, em todas as unidades da federação, o percentual da desocupação¹ de mulheres ser maior do que a de homens, o nível percentual

¹ O desocupado é definido pelo IBGE como aquele que tomou providência para conseguir ocupação e poderia começar a trabalhar na semana de referência.

mais alto de desocupados dentre todos os grupos populacionais foi o de mulheres jovens, entre 16 e 29 anos (24%). Isso significa 2,2 milhões de mulheres a mais procurando ocupação, em relação ao ano de 2014 (IBGE, 2017). Essa condição se reflete no sistema prisional: não por coincidência, o INFOPEN mulheres 2017 revela que o total de presas de até 29 anos de idade representa uma média nacional de 47,3% da população carcerária. Em alguns estados do norte e nordeste do país essa porcentagem é ainda maior, com média de 67,5% no Tocantins, 68,3% no Rio Grande do Norte, 70,4 % no Pará e 72,18% no Acre (DEPEN, 2017). Segundo Cunha (2011), o mercado informal do tráfico está atento a essas mulheres em vulnerabilidade social para ocuparem funções subalternas na organização, como a venda de drogas.

(...) o desemprego estrutural e o estado de absoluta necessidade de meios para prover a sobrevivência pessoal e/ ou da família constituem os maiores responsáveis pela inserção das mulheres no “negócio da droga”. Desta forma, o tráfico passa a constituir facilmente a estratégia de sobrevivência. Entendo que refletir a questão do tráfico de drogas, considerando a exclusão social, não significa associar pobreza à criminalidade, mas dar visibilidade ao fato de que os que não pertencem à categoria de excluídos, os verdadeiros donos de tão rentável negócio, ficam intocáveis, sem qualquer sanção penal. (Moura, 2012, p.132).

A vulnerabilidade financeira não é somente um fator relevante para o ingresso dessas mulheres no crime, mas também aumenta as chances de serem presas e condenadas: para Musumeci (2001), a elevação do número de mulheres condenadas por tráfico de drogas estaria relacionada ao fato delas ocuparem, na maioria das vezes, papéis subalternos dentro da organização criminosa, o que reflete no momento de sua prisão, pois não possuem condições financeiras de arcar com um bom advogado para defendê-las e de negociar sua liberdade também no momento de abordagem pela polícia.

A competitividade do mercado de trabalho exige cada vez mais qualificação dos candidatos a uma vaga. Entretanto, o INFOPEN Mulheres 2017 revela que mais de 82% das mulheres que cumprem pena não possuem sequer o ensino médio completo e só 1,5% chegou a concluir o ensino superior (DEPEN, 2017). Em algumas unidades da federação como Alagoas e Maranhão, o nível de analfabetismo entre as mulheres encarceradas chega a ser superior a 10%.

É no vácuo deixado por esses obstáculos, que o tráfico de drogas aparece como uma alternativa viável, pois é capaz de oferecer um retorno financeiro mais rápido às mulheres que em face da baixa escolaridade, não conseguem uma colocação no mercado de trabalho ou, quando conseguem, recebem uma remuneração ínfima. (França, 2013, p. 189).

Assim, a oferta de labor e estudo aos presos durante o cumprimento de pena constitui ferramenta essencial para evitar a reincidência e ressocializar esses indivíduos, como já

discutido no capítulo 2.2 deste trabalho. Também foi discutido como ocorre essa oferta no atual sistema prisional no país e as lacunas a serem vencidas. Desse modo, cabe aqui ressaltar as especificidades em relação ao gênero feminino. Se a oferta de escolarização e cursos de capacitação profissional no interior dos presídios são fundamentais para contribuir com o processo de reinserção na sociedade após o cumprimento da pena, para mulheres pode-se afirmar que é ainda mais primordial, uma vez que muitas chegam à prisão sem uma profissão anterior. Se antes de ser presa, a colocação no mercado de trabalho para mulheres já é mais difícil, ela se torna extremamente complicada para uma mulher que cumpriu pena, em razão do estigma que passa a carregar (França, 2013).

2.3.3 Visitas sociais, apoio emocional e acesso a direitos, saúde e higiene

O artigo 41, inciso X, da Lei de Execução Penal (Lei 7210/1984) determina que é direito do preso o “recebimento de visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados” (BRASIL, 1984). Para a efetivação desse direito, entretanto, é ideal que as unidades prisionais possuam ambientes propícios destinados a esse fim (DEPEN, 2017). Apesar disso, metade das unidades femininas do país não possuem infraestrutura adequada para o recebimento de visitas e, entre as unidades mistas, esse número é ainda menor, somente três a cada dez. Algumas unidades da federação apresentam índice bem abaixo da média nacional, como Tocantins e Mato Grosso do Sul, com 17% e 18% respectivamente. As unidades masculinas não estão em posição muito superior: apenas 34% possuem ambiente propício ao recebimento de visitas, o que demonstra que esse é um fator crítico para os dois gêneros.

Todavia, esse não parece ser um empecilho ao recebimento de visitas pelos homens, já que nos estabelecimentos masculinos pelo país foram realizadas em média 7,8 visitas por pessoa e nos femininos e mistos somente 5,9 (média nacional). Essa disparidade é ainda mais acentuada em algumas unidades da federação como a Paraíba, na qual a média de visitas nos estabelecimentos masculinos é quase 12 vezes maior que a média nos femininos (DEPEN, 2017).

Mesmo vítimas dessa relação de poder em uma sociedade machista como a brasileira, um fenômeno nos chama a atenção, enquanto os homens não caem no esquecimento de suas famílias e mantém os laços afetivos e fraternos antes da prisão e continuam a receber visitas constantes de suas mulheres, filhos, e mães e raramente de seus pais, as mulheres são esquecidas na escuridão do submundo dos cárceres a mercê da sorte. (Carvalho ET. AL, 2017, p. 251)

A literatura apresenta algumas razões que podem motivar a carência de visitas às mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade. Dentre elas, aparece com recorrência o abandono causado porque a família, e até a própria apenada, não aceita o rompimento, a partir do momento em que ela é presa, da expectativa do papel que uma mulher deveria desempenhar na sociedade (Cunha, 2011).

A mulher na prisão é menos visitada que o homem pelos familiares, que em geral se sentem envergonhados de terem uma filha, uma irmã ou a mãe presa [...]. Interessamos destacar que o estigma que normalmente cerca a mulher se origina não só do exterior, mas igualmente do próprio interior da reclusa, que não aceita a prisão e pretende proteger os que ama afastando-os, possivelmente para justificar a rejeição que o cárcere provoca. (Espinoza, 2004, p. 152)

Outro fator frequentemente citado é a escassez de recursos financeiros do possível visitante para se deslocar até o estabelecimento penal. Esse é um agravante em relação aos presídios femininos porque, como o número de mulheres presas é bem inferior ao de homens, existem menos estabelecimentos penais femininos distribuídos pelo país, de forma que grande parte das mulheres cumprem pena em cidades afastadas da sua cidade de origem (Picolli et al., 2019).

Por fim, a realização de revistas vexatórias e a burocracia envolvida no cadastro de visitantes são também apontadas como empecilhos à visitação. Embora variem de uma unidade para outra, muitas vezes são exigidos para o cadastro grande quantidade de documentos, como a comprovação do grau de parentesco, exigência de união estável e ainda que o ingresso de menores de idade ocorra somente na companhia dos pais ou responsáveis legais:

Quando do aprisionamento da reeducanda, os filhos acabam ficando com familiares que nem sempre aceitam legalizar a guarda em seu nome ou, em virtude de desentendimento familiar, não há concordância da mãe presa em transferir a guarda oficial, o que penaliza mais uma vez o contato entre mãe e filho durante o período de aprisionamento. (Cunha, 2011, p. 115)

Os efeitos de uma pena privativa de liberdade transcendem a limitação do direito de ir e vir e a suspensão dos direitos civis. Há uma perda de parte da sua identidade, porque ao ser preso ele “deixa de ser um cidadão com direitos civis, deixa de ser integrante de uma família seja; pai, filho, irmão, neto, para ser, entre tantos outros, mais um criminoso que deve pagar pelo delito cometido” (Torres, 2008, p.31). A família é considerada por muitos como o principal grupo responsável por desenvolver o sentimento de pertencimento nos indivíduos e, nesse contexto, as visitas funcionam como um resgate do senso de pertencimento da pessoa presa. Assim, o recebimento de visitas dentro do ambiente prisional é de fundamental

importância para que o indivíduo resgate sua identidade, se sinta amado e tenha forças para se manter naquele ambiente e se torna também incentivo para buscar sua completa recuperação (Cunha 2011).

Além disso, as visitas representam muitas vezes o acesso a direitos. Como os detentos em regime fechado não podem sair do ambiente prisional, o acesso a alguns direitos e serviços externos à penitenciária dependem dos familiares que vão visitá-los (Foltran, 2010):

São as famílias que agilizam junto à VEC e à defensoria pública todos os trâmites necessários para que haja contagem de tempo, por exemplo, em função da progressão da pena. A marcação de consultas, exames e outros procedimentos da área da saúde não disponíveis na penitenciária também está a cargo das mulheres em contato com os presos. Na área de assistência social, o cadastramento em programas sociais ou os pedidos de benefícios assistenciais ou previdenciários é de responsabilidade dos familiares e os profissionais do sistema pouco ou nada ajudam na questão. Até mesmo a proteção aos filhos de pessoas presas está longe de ser uma preocupação da prisão. (Foltran, 2010, p.11)

Assim, não bastasse o imenso impacto psicológico de ter que lidar com o abandono, as mulheres que não recebem visitas regulares são algumas vezes ainda privadas de diversos direitos que dependem da intervenção de pessoas externas à penitenciária.

2.3.4 As visitas íntimas

Como discorrido no capítulo 2, tópico 1.2, “a Desigualdade de gênero”, a sexualidade feminina é vista, no geral, como secundária em relação à sexualidade masculina. Essa repressão sexual presente na sociedade adentra os muros das penitenciárias e restringe o direito das visitas íntimas em grande parte das unidades prisionais femininas pelo país.

As visitas íntimas a indivíduos privados de liberdade surgiram por volta dos anos 80 nos presídios masculinos de todo país. Nos femininos, entretanto, ela não era permitida, com a justificativa de que as visitas aumentariam o risco de gravidez, fato não desejável visto a precariedade das instalações das penitenciárias no geral. Somente em 1999, quase 20 anos depois, a Resolução 01/99 do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária (CNPCP) instituiu o Programa de Visita Íntima para mulheres presas.

Entretanto, apesar de formalmente garantida há 22 anos, ainda hoje não se pode afirmar que ela é exercida integralmente, por diversas razões. A primeira delas é a ausência de infraestrutura adequada: o INFOPEN Mulheres 2017 registra que somente 41% das unidades femininas e 34% das mistas possuem ambiente específico destinado às visitas íntimas

(DEPEN, 2017). Assim, as poucas presas que recebem visita íntima precisam improvisar esse momento nas próprias celas, com o consentimento das outras presas que coabitam ali.

Além disso, a burocracia é citada na literatura como um forte empecilho ao recebimento de visitas íntimas pelas mulheres. Na maioria dos presídios femininos, a mulher presa precisa realizar um curso preparatório com a função de orientação sobre controle da natalidade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (França, 2013). Muitas vezes também são exigidos vínculos comprobatórios de união marital com o parceiro sexual, que a presa e o parceiro realizem exames médicos e ainda autorização da equipe de segurança. Importante ressaltar que nas unidades masculinas essas exigências não estão presentes. Diuana et al. (2016) ainda citam que nas unidades femininas há maior limitação da frequência e da duração das visitas íntimas.

Enquanto nas unidades prisionais masculinas as visitas íntimas frequentes são consideradas desejáveis, pois funcionam como meio de troca pelo bom comportamento na prisão, evitam rebeliões e funcionam para manutenção da ordem, nas femininas é julgada como um risco para uma gravidez indesejada pelo Estado (Lermen, 2019).

Somado a isso, a própria realidade da mulher presa em geral contribui para que ela não receba visitas íntimas, uma vez que parte era solteira quando ingressou no sistema prisional, outras possuem parceiros que estão presos e, diferente do que acontece com os homens, várias são abandonadas pelos companheiros a partir do momento que são presas ou um tempo depois (Cunha, 2011).

Por fim, o preconceito associado à sexualidade feminina, inclusive por parte das próprias detentas e dos funcionários da prisão, arremata o rol de empecilhos ao desenvolvimento do direito à visita íntima feminina.

Importante ressaltar que relevância das visitas íntimas transcende o mero ato sexual, ela deve ser entendida como um resgate da privacidade da apenada, usurpada no momento em que vai presa e, ainda, como discorre Dráuzio Varella:

As visitas íntimas são essenciais para a manutenção dos vínculos afetivos com os companheiros e para impedir a desagregação familiar. Isolar a mulher na cadeia por anos consecutivos causa distúrbios de comportamento, transtornos psiquiátricos e dificulta a ressocialização. (Varella, 2017, p. 27)

Todos esses empecilhos que causam privação afetiva parecem ser um impulsionador de fenômeno bastante observado nas penitenciárias femininas: a homossexualidade circunstancial, na qual o indivíduo, privado de seu instinto sexual, acaba por mudar sua condição sexual, ao menos temporariamente (Buglione, 2000). Assim, as presas se relacionam

sexualmente e emocionalmente entre si, pelo menos enquanto cumprem a pena privativa de liberdade.

2.3.5 Sofrimento psíquico e julgamentos morais

O fato de ingressar em um estabelecimento penal já é capaz de gerar um grande impacto no psicológico dos indivíduos, sejam homens ou mulheres (Cerqueira, 2019). Entretanto, as mulheres, especificamente por sua condição de mulher, ainda precisam lidar com outros fatores que intensificam o sofrimento psíquico ao qual estão submetidas.

Primeiramente, precisam enfrentar o julgamento moral que permeia sua prisão: “A criminalidade feminina ofende mais porque representa a reversão da feminilidade, enquanto o crime do homem representa, outrossim, a reafirmação da masculinidade, ou seus aspectos levados às últimas consequências.” (Foltran, 2010, p.10). A sociedade em geral enxerga na figura feminina a doçura, a cuidadora do lar e da família e defensora dos bons costumes. Quando uma mulher comete uma transgressão e é presa, essa expectativa é brutalmente rompida e entende-se que ela não estava no lugar em que devia, desempenhando o papel que lhe cabia na sociedade (Cunha, 2011).

Não bastasse ter que lidar com o julgamento moral oriundo da comunidade e até dos familiares, no seu psicológico a mulher também sente a culpa por não corresponder a esse padrão desejado:

No plano psicológico, essas mulheres também não escapam da culpa que carregam e por isso, tornam-se vítimas do seu próprio julgamento e algozes de si mesmas por não serem a mulher e filha perfeita, a mãe exemplar, a esposa honesta. Sentem-se transgressoras desse referencial de mulher edificado pela sociedade patriarcal. (Foltran, 2017, p. 4)

Além disso, diante da sobrecarga familiar sob a qual grande parte das mulheres está submetida, pode-se afirmar que, muitas vezes, a prisão de uma mulher significa a fragilidade de uma família toda. Diante disso, o sofrimento psíquico ainda se torna maior porque precisam lidar com o peso de deixar desprotegido quem estava sob seu cuidado.

Apesar de todos esses fatores, a mulher não encontra amparo profissional devido em grande parte dos estabelecimentos penais, pois o acompanhamento adequado é inviável diante do reduzido número de profissionais disponíveis para atendimento de questões psicológicas (DEPEN, 2021). O amparo emocional da família também muitas vezes é ausente, já que muitas têm que lidar ainda com o abandono familiar e dos companheiros (Carvalho et. al. 2017).

2.3.6 Precariedade de instalações voltadas ao gênero feminino

Conforme discutido no capítulo 2.2, a precariedade de instalações nas instituições penais tradicionais é regra no Brasil. Diversos estabelecimentos masculinos e femininos lidam com a ausência de saneamento básico adequado, infiltrações e precariedade de ventilação e luminosidade, o que gera um ambiente completamente insalubre para sobrevivência desses indivíduos (Conselho Nacional de Justiça, 2018).

Para as mulheres, outro problema ainda precisa ser enfrentado: a adaptação do sistema penitenciário segundo necessidades específicas inerentes ao gênero feminino ainda é tradicionalmente negligenciado. Apesar de a legislação prever, desde 1988, que o cumprimento da pena deve ocorrer em estabelecimentos distintos, de acordo com o sexo do apenado (art 5º, inciso 48, da Constituição Federal), ainda hoje, o ambiente prisional é tipicamente masculino e as políticas públicas são geradas pensando prioritariamente nesse público:

[...] em geral, unidades femininas são adaptações de unidades masculinas ou de outros tipos de edificações, o que não permite a adequação dos espaços para as demandas das mulheres. A maior parte das unidades prisionais destinadas a mulheres são mistas (para homens e mulheres), o que faz com que o acesso às assistências não seja priorizado para o público feminino. (DEPEN, 2018).

Assim, o ambiente prisional feminino espelha as desigualdades de gênero já presentes na sociedade. A maneira como as mulheres se relacionam com seus familiares, principalmente os filhos, e as necessidades de saúde e higiene são diferentes do gênero masculino e a arquitetura de grande parte das penitenciárias tradicionais negligencia esses fatores. Dados do INFOPEN mulheres de 2017 demonstram que das unidades femininas ou mistas no país, apenas 14% têm cela para gestantes, 14% têm berçário materno-infantil para que a mulher permaneça em contato com seus bebês até dois anos de idade e somente 3% têm espaço de creche. Em contraste com esses dados, 74% das mulheres privadas de liberdade têm filhos (DEPEN, 2017).

O número reduzido de mulheres cumprindo pena, quando comparado ao masculino, não pode ser utilizado como justificativa para violação dos seus direitos. Assim, a construção de penitenciárias voltadas para o público feminino é essencial para a criação de políticas públicas específicas que respeitem as individualidades desse segmento.

2.4. O MÉTODO APAC

O presente capítulo está subdividido em três subcapítulos. O primeiro apresenta um histórico do surgimento das APACS, o segundo as características do modelo de gestão dessas instituições e o terceiro discorre sobre o processo de ressocialização das recuperandas assistidas.

2.4.1 O surgimento das APACS

No ano de 1972, quinze membros de uma Pastoral Penitenciária iniciaram visitas mensais a uma Cadeia Pública localizada em São José dos Campos, com o objetivo de desenvolver com os detentos um trabalho religioso que mitigasse a violência nessa instituição (Massola, 2001; Alexandrino, 2018). O grupo era liderado por Mário Ottoboni, que na época era aluno de direito e já havia realizado uma pesquisa anterior junto a esses presos, com objetivo de traçar uma estratégia de aproximação (Camargo, 1984).

No início, o grupo trabalhava evangelizando os detentos e distribuindo alimentos e roupas (Camargo, 1984) e a sigla APAC tinha como significado “Amando ao Próximo, Amarás a Cristo” (D’Agostini, 2016). O método APAC surgiu, então, como uma forma de melhorar as condições de vida dos detentos, tanto materialmente quanto espiritualmente.

Em 1974 o modelo APAC desenvolvido na cadeia de Humaitá, em São José dos Campos, passa a ter personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e a compor o rol de órgãos auxiliares da justiça (Santos, 2017). Essa necessidade surgiu principalmente pela resistência da equipe policial que coordenava aquela instituição prisional em aceitar a intervenção do grupo nas suas atividades (Ottoboni, 2014, p. 36). A nomenclatura APAC passa a significar, a partir desse momento, “Associação de Proteção e Assistência Carcerária” (Santos, 2017).

Embora o objetivo inicial fosse o de recuperar presos e não o de administrar presídios, dez anos depois, em 1984, o método passou a, experimentalmente, administrar totalmente essa penitenciária, sem o envolvimento das Polícias Civil e Militar (Alexandrino, 2018). O experimento envolveu diversas atividades, dentre elas o estímulo para que os apenados se envolvessem em atos religiosos e passassem a frequentar regularmente a biblioteca do presídio e, ainda, outros atos de valorização humana, tudo com apoio de voluntários da Associação e das famílias dos presos (Ottoboni, 1997).

O sucesso alcançado em Humaitá despertou o interesse da mídia, que passou a fazer diversas reportagens sobre o método, alcançando juízes de outras comarcas pelo país.

Começaram, então, a ser ministradas palestras de divulgação e preparação para voluntários e autoridades, cursos de formação para padrinhos e a “Jornada Carcerária de Evangelização” para preparar presos de outros estabelecimentos que tinham intenção de se inserir no modelo (Neto, 2012). Com o tempo, outras unidades pelo país passaram a adotar o método e, inclusive, a serem administradas pela APAC. Em 1981 já existiam 66 associações aplicando o método APAC pelo país (Furtado, 2018).

Com essa expansão, o Ministério da Justiça verificou a necessidade da criação de um órgão que gerenciasse e fiscalizasse todas as instituições que aplicassem esse modelo, de forma a garantir o controle sobre elas. Foi então criada a Confederação Brasileira das APACs (COBRAPAC), depois chamada de Federação Brasileira das APAC (Massola, 2001).

Nesse período, a COBRAPAC iniciou um movimento para definir a metodologia APAC como padrão nas demais pastorais, mas sua ligação com o delegado Luiz Gonzaga Santos Barbosa, acusado de torturar presos durante a ditadura militar, acabou por gerar o descontentamento de alguns membros da Igreja (Santos, 2017).

Externamente, ocorriam também disputas com alguns membros do sistema de justiça criminal e com o Governo do Estado de São Paulo, em razão da condição de organização *sui generis* das APACs atuando na gestão de prisões, atividade tradicionalmente incumbida ao Estado (Santos, 2017).

Em 1995 foi criada a “Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados” (FBAC), que vem a substituir a Federação Brasileira das APAC, orientando e fiscalizando as APACs pelo país e assessorando a instalação de outras, inclusive no exterior. (D'Agostini, 2016)

No ano de 1998 foram iniciadas investigações da Polícia Civil do Estado e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo por suspeitas de irregularidades envolvendo a APAC, o que desencadeou a troca de comando da direção dessa instituição, dirigida por Mario Ottoboni há 26 anos (Neto, 2012). No ano seguinte, a primeira APAC, de São José dos Campos, foi fechada. Essa situação inevitavelmente enfraqueceu o apoio estatal de São Paulo sobre as APACs.

Em Minas Gerais a situação era diferente. No ano de 1997 o método apaqueano ganhou maior visibilidade no estado, após a realização de diligências em estabelecimentos do sistema penitenciário mineiro constatarem a experiência positiva da APAC de Itaúna (Vargas, 2011).

Com a visita à Itaúna da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a respeito da questão carcerária, em 1997, foi a primeira vez que a APAC ganhou visibilidade e projeção pública dentro do estado mineiro, passando a ter visitas de diversas delegações. Com a visita dos representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, na época, que consideravam a situação penitenciária mineira como um dos maiores problemas de Minas Gerais, essa visibilidade e projeção foram reforçadas. Admirados e sensibilizados pelo que constataram durante essa visita, saíram com compromisso de juntar esforços para replicar este modelo de prisão no resto do estado. [...] Os seus resultados positivos foram expandindo-se para além das fronteiras itauneses e seus impactos ecoaram até chegar ao Poder Judicial do Estado. (Vargas, 2011, p. 62)

A visão mais otimista em relação à atuação das APACs do Tribunal de Justiça mineiro culminou com a transferência da FBAC para Itaúna, em Minas Gerais (Neto, 2012). Desde então a APAC de Itaúna é considerada referência para as demais, em relação à recuperação social e promoção da justiça (Zeferino, 2011). Em 2001 foi lançado no Estado o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, a fim de incentivar a expansão do método apaqueano como alternativa ao sistema prisional tradicional e dando às APACs o *status* de política pública penitenciária de Minas Gerais (Vargas, 2011).

Dados da FBAC informam que atualmente existem 64 APACS distribuídas por sete estados pelo Brasil, sendo a grande maioria das unidades, quarenta e sete, em Minas Gerais. Em relação ao gênero, somente nove são femininas, uma juvenil e o restante masculinas. Existem, ainda, mais 86 APACs em processo de implementação.

A primeira APAC feminina foi criada em 2002, na cidade de Itaúna (MG). A APAC feminina de Governador Valadares, instituição alvo desse estudo, foi a segunda a ser implementada, em 2008. O imóvel no qual funciona a APAC de Governador Valadares foi doado pela Associação Comercial e abrigava anteriormente uma unidade de menores infratores. Reforma recente permitiu que fossem ampliadas as vagas para ingresso de recuperandas na instituição, com capacidade atual para 200 mulheres (Alves, 2018).

2.4.2 Características do modelo de gestão das APACS

A APAC, em contrapartida ao sistema penitenciário tradicional, opta pela descentralização dos presídios em unidades de pequeno porte, localizados na própria comunidade, a fim de preservar os elos afetivos entre indivíduo que cumpre pena e a família, além de dificultar a entrada de drogas e a manutenção da ordem. Por serem de pequeno porte, o número de vagas ainda é limitado e, por isso, os indivíduos interessados em serem transferidos para uma unidade apaqueana devem manifestar formalmente sua vontade, além

de cumprirem alguns critérios. Os critérios objetivos básicos descritos por Ferreira e Ottoboni (2016) são os seguintes:

São quatro os requisitos básicos para a transferência do condenado para o Centro de Reintegração Social - CRS da APAC: 1º - O preso deve ter situação jurídica definida, ou seja, a APAC somente recebe presos para cumprimento de pena no CRS se já estiver condenado pela Justiça, ainda que haja sentença sem o trânsito em julgado. 2º - A família do recuperando deve manter residência e domicílio na comarca onde está localizada a APAC ou no caso de o crime ter sido cometido na comarca. 3º - O condenado necessita manifestar por escrito o seu desejo de cumprir pena na APAC, ao mesmo tempo em que afirma concordar com as normas da entidade. 4º - Os condenados há mais tempo (critério de antiguidade) devem ter preferência quando do surgimento de vaga na APAC. (Ferreira e Ottoboni, 2016, p. 33)

Entretanto, podem ser predefinidos critérios subjetivos específicos em cada comarca. Assim, é competência do Poder Judiciário decidir, com a observância desses critérios predefinidos, quais indivíduos poderão cumprir pena em uma instituição apaqueana, conforme forem surgindo vagas disponíveis em cada regime (Ferreira e Ottoboni, 2016).

O Estado participa da gestão das APACs repassando verbas para o seu funcionamento. Entretanto, o custo por preso em uma APAC é consideravelmente menor que em penitenciárias comuns. Isso porque as APACs contam com voluntários para sua administração e, ainda, com os próprios detentos, que são responsáveis por fiscalizar a disciplina e a segurança na instituição, tudo baseado na confiança, sem a presença de policiais ou de agentes penitenciários (D'Agostini, 2016).

A rotina dos recuperandos nas APACs é extensa e se inicia às 6 horas da manhã, terminando somente às 22 horas, quando voltam as suas celas para dormir. “Durante todo o dia, os apenados se mantêm ocupados com trabalhos, cursos, profissionalização, aulas regulares do ensino fundamental e médio através da EJA, laborterapia.” (Guimarães, 2020, p.53).

O método APAC se baseia em doze elementos fundamentais, quais sejam: participação da comunidade, recuperando ajudando o recuperando, trabalho, espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, família, o mérito, o voluntário e o curso para sua formação, jornada de libertação com Cristo e o Centro de Reintegração Social- CRS (Ferreira e Ottoboni, 2016). Passa-se, a seguir, a explicação de cada um desses elementos.

A participação da comunidade é um dos pilares do método APAC e é tão relevante durante o cumprimento da pena quanto posteriormente ao reingresso do indivíduo na sociedade. Conforme disserta Pinto (2011, p. 21), “todos os ocupantes do cárcere

potencialmente retornarão ao convívio social e [...] seu reingresso trará todas as marcas colhidas no período em que estiveram cumprindo pena”. Assim, é de interesse de toda a comunidade que o indivíduo que cumpriu pena saia do estabelecimento penal recuperado e apto a conviver harmoniosamente em sociedade.

O apoio comunitário se concentra na “construção/reforma dos centros de Reintegração, na participação em campanhas de fundo religioso, no auxílio material, nas manifestações públicas de apoio, na disponibilidade de vagas de emprego, nas parcerias com empresas e incorporação de bens produzidos na unidade, mas, principalmente, no trabalho voluntários regulares ou esporádicos (Furtado, 2018, p. 124)

Entretanto, a participação da comunidade depende de ações que mitiguem o estigma já enraizado na sociedade sobre pessoas encarceradas e que demonstre como o método APAC pode ser preferencial ao método adotado nas penitenciárias comuns.

O elemento “recuperando ajudando o recuperando” tem o objetivo de “despertar nos recuperandos os sentimentos de responsabilidade, de ajuda mútua, de solidariedade e de fraternidade e da importância de se viver em comunidade” (Ferreira e Ottoboni, 2016, p.72). Assim, é uma preocupação do método APAC o fortalecimento de vínculos de cooperação entre os indivíduos, tanto pelo zelo da infraestrutura e pela manutenção da ordem e harmonia no Centro de Reintegração Social quanto pelo apoio psicológico entre os indivíduos (FURTADO, 2018). Para auxiliar na gestão das APACs são determinados Representantes de Cella e um Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) em cada regime, formado por nove recuperandos. O presidente do Conselho é nomeado pela direção e escolhe os demais membros, que deliberam e nomeiam os Representantes de Cella. Esse Conselho tem a finalidade de ser intermediador entre os recuperandos e a administração e de auxiliar na manutenção da disciplina, sendo autorizados, inclusive, a aplicar sanções disciplinares de faltas leves (Furtado, 2018).

O método apaqueano reconhece o Trabalho como atividade auxiliar na recuperação do apenado. Em cada regime o labor deve ter um significado diferente, de forma a compor o processo de recuperação do indivíduo (Furtado, 2018). No regime fechado há um viés laborterápico, de forma que o trabalho funcione como auxiliar na recuperação da autoestima, momento de reflexão e ocupação do tempo (FURTADO, 2018). Ferreira e Ottoboni (2016) indicam que o trabalho deve ser o mais diversificado possível e a ênfase deve ser no trabalho artesanal. Também há recuperandos envolvidos nas atividades de manutenção do próprio Centro de Reintegração Social. O trabalho no regime semiaberto, por sua vez, objetiva a profissionalização por meio de oficinas ou cursos à distância (FURTADO, 2018). Por fim, no

regime aberto os recuperandos tem autorização para trabalhar externamente ao estabelecimento penal, desde que retornem para pernoitar. Importante ressaltar que além do impacto psicológico no indivíduo, o trabalho permite a remissão da pena.

A “espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus” tem o papel de fazer com que o recuperando se encontre espiritualmente, recuperando valores éticos e incentivando que se insira em uma comunidade religiosa após o cumprimento da pena (Ferreira e Ottoboni, 2011). Na APAC, é fundamental que o recuperando tenha uma religião e creia em Deus. Embora se posicionem no sentido de que qualquer religião é aceita, Furtado (2018) afirma que os elementos da metodologia adotada e a filosofia da administração partem de uma perspectiva cristã/ católica (Furtado, 2018).

A assistência jurídica é especialmente relevante para réus presos. Os estabelecimentos prisionais em geral devem manter a organização do cadastro de cada indivíduo que cumpre pena, informando sua situação prisional. Entretanto, em muitos presídios tradicionais, que podem abrigar até centenas de presos, esse controle deixa a desejar e há déficit de defensores públicos. Nas APACs, por sua vez, o Departamento de Assistência Jurídica, organizado por um defensor ou advogado e apoiado pelo juiz e promotor da execução penal, se incube de realizar essa classificação e de prestar a devida assistência jurídica aos recuperandos, principalmente os que não possuem condição financeira para tal (Santos, 2016).

A assistência à saúde nos estabelecimentos apaqueanos é ampla e inclui o atendimento especializado por profissionais da saúde, muitas vezes voluntários, e o tratamento profilático por meio de programas de prevenção. A assistência engloba também acompanhamento mental por meio de psicólogos, o oferecimento de recursos farmacêuticos e amparo aos dependentes químicos em reabilitação, situação recorrente entre os que cumprem pena (Furtado, 2018).

Ferreira e Ottoboni (2016) afirmam que a valorização humana é a base do método APAC e se subdivide em 3 subitens: 1) Educação; 2) Cursos profissionalizantes e 3) Terapia da realidade, “que pretende, através de dinâmicas de grupo, reflexões individuais e até mesmo o contato dos condenados com vítimas de delitos similares aos que eles cometeram, demonstrar a repercussão que o cometimento de um crime pode causar” (PASTI, 2015, p. 12). Anteriormente, a base do método era a religião, mas com o passar dos anos, percebeu-se que os indivíduos presos possuíam “outras necessidades que antecedem à necessidade de Deus, ou seja, é praticamente impossível convencer os presidiários de que Deus é amor se ele se encontra abandonado juridicamente atrás das grades” (Ferreira e Ottoboni, 2016, p.73).

Assim, a valorização humana é incentivada pela aplicação de métodos psicopedagógicos que retornam ao indivíduo a sensibilidade para reconhecer novamente sua humanidade (Furtado, 2018). Evita-se, também, no ambiente apaqueano, menções aos crimes cometidos antes do ingresso na instituição, na tentativa de um rompimento com a cultura do crime (Furtado, 2018). Parte da valorização humana promovida pelo método pode ser observada pelo fato de que cada indivíduo é chamado por seu nome, além de serem denominados recuperandos, uma vez que é entregue a eles a responsabilidade principal sobre sua própria recuperação.

A família participa no método apaqueano tanto oferecendo apoio ao seu familiar que cumpre pena, quanto ela própria recebe esse suporte da APAC, uma vez que a família é marginalizada junto com quem foi preso (Ferreira e Ottoboni, 2016). Uma família estruturada e presente oferece ao recuperando uma base sólida de apoio psicológico. Por sua vez, as famílias também recebem assistência material e conscientização sobre a importância da sua participação na recuperação de seu ente familiar, incentivando-o a agir corretamente tanto dentro do Centro de Reintegração Social quanto nos momentos em que sai do estabelecimento com autorização da administração (Furtado, 2018).

O mérito pode ser entendido como o critério para avaliação da concessão de benefícios entre os diferentes estágios da recuperação progressiva do indivíduo na APAC. Participam dessa avaliação tanto o Conselho de Sinceridade e Solidariedade, formado pelos próprios recuperandos, quanto o Comitê Técnico de Classificação, formado pelos voluntários, dirigentes e funcionários das APACs (Santos, 2016). Furtado (2018) acrescenta que o mérito não se restringe a avaliação da estrita obediência aos deveres que compõem a rígida estrutura disciplinar das APACs, mas inclui também uma postura proativa de participar voluntariamente das atividades.

Todas as conquistas, elogios, cursos realizados, saídas autorizadas etc., bem como as faltas e as sanções disciplinares aplicadas deverão constar de seu prontuário para, oportunamente, comporem o relatório circunstanciado do recuperando que será anexado aos pedidos de benefícios jurídicos quando estes tiverem observado o lapso temporal para a concessão. (Ferreira e Ottoboni, 2016, p. 76)

Os voluntários são peça essencial para a criação e manutenção de uma APAC. Inicialmente o voluntariado era regra e somente as atividades administrativas podiam ser desempenhadas por pessoas contratadas. Entretanto, com o crescimento das APACs foi necessário afrouxar essa determinação e permitir a contratação de outras pessoas, a fim de garantir o correto funcionamento das instituições (Furtado, 2018). Assim, não só os

voluntários devem participar dos cursos de formação, mas os funcionários remunerados também, a fim de alinhar suas atividades aos preceitos do método apaqueano (Furtado, 2018).

A Jornada de libertação com Cristo se traduz em uma assistência de essência religiosa, com a finalidade de provocar uma reflexão espiritual do recuperando por meio de palestras de cunho espiritual ministradas durante quatro dias (Ferreira e Ottoboni, 2016).

O Centro de Reintegração Social- CRS é o local físico necessário à aplicação do método APAC. A infraestrutura de cada departamento deve estar relacionada ao estágio de recuperação dos indivíduos que irá abrigar, de modo a dialogar com os objetivos do método apaqueano. Além da preparação de pessoal, a estrutura física adequada é requisito fundamental observado pela FBAC antes de delegar a uma APAC a administração de um CRS (Furtado, 2018).

O método aplicado pela APAC já é conhecido internacionalmente e foi reconhecido pelo *Prison Fellowship International* (PFI), organização não-governamental consultora da ONU para assuntos penitenciários que mantém 123 países filiados pelo mundo, como alternativa para humanizar a execução penal e o tratamento penitenciário (FBAC).

2.4.3 O método APAC e o processo de ressocialização das recuperandas nas APACs femininas

Neste capítulo discorreremos sobre os principais mecanismos utilizados pela gestão das APACs na tentativa de compor o processo de ressocialização das recuperandas que cumprem pena em uma instituição apaqueana.

A ressocialização do indivíduo é interesse de todos, uma vez que previne a reincidência e, conseqüentemente, reduz a criminalidade em determinada sociedade, conforme dispõe Manfroi:

As políticas ressocializadoras permitem uma melhor gestão dos estabelecimentos penais, mantendo os internos ocupados com ações positivas e diminuindo os períodos de ociosidade, que via de regra, servem para pensar e planejar novos delitos. Cada preso, de acordo com suas necessidades, pode ser submetido à política que melhor lhe preparar para o retorno à sociedade. No entanto, a preocupação não é unicamente com os presos, mas também com a sociedade como um todo, afinal, quanto mais preparados eles forem para retornar ao convívio social, menor a probabilidade de voltar a delinquir (Manfroi, 2016, p.16).

Segundo o portal da “Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados” (FBAC), a APAC é uma entidade auxiliar do Poder Judiciário na execução penal e do Poder Executivo na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade e se dedica à recuperação e à reintegração social de condenados, evitando a reincidência no crime e oferecendo alternativas para o condenado se recuperar. O método APAC parece ir ao encontro desses objetivos, uma vez que seus doze elementos, em conjunto, compõem o processo de ressocialização almejado. Como dispõe a legislação, o processo de reintegração do indivíduo à sociedade é complexo e não se limita ao simples acesso à profissionalização, mas envolve diversas outras questões de ordem material, social, psicológica, entre outras, enfatizadas pelos elementos apaqueanos.

Embora os elementos constituidores do método sejam um conjunto para propiciar a ressocialização do indivíduo, alguns merecem destaque nesse processo. O elemento da participação da comunidade contribui com o processo de ressocialização do indivíduo na medida em que o ele começa a se sentir parte do grupo ao qual será inserido. O elemento “Recuperando ajudando o recuperando” desperta o sentimento de solidariedade que a convivência em sociedade exige, além de resgatar o senso de responsabilidade individual para o sucesso do coletivo.

O desenvolvimento de um trabalho, por sua vez, integra o processo de recuperação de valores do ser humano, pois a partir do reconhecimento de potencialidades em cada recuperando, devolve a eles a autoestima abalada pelo encarceramento. Conforme explicita Rodrigues (2011, p. 119), “Para muitos, trabalho é sinônimo de realização, uma vez que permite o exercício de suas aptidões e capacidades, em benefício pessoal e da comunidade, fator que pode ser altamente gratificante.”. Em 2017, a laborterapia representava, na unidade feminina de Governador Valadares, o desenvolvimento de trabalhos de crochê para confecção de toalhas bordadas, tapetes e passadeiras (Alves et. al., 2017) que são vendidas em uma loja externa ao Centro de Recuperação Social. Em 2021, para o regime semiaberto, foi relatado que havia uma parceria com empresas locais que oferecem vagas de emprego para essas recuperandas e para egressas e também o oferecimento de uma oficina de corte e costura (Moreira, 2021). A oferta de cursos de capacitação profissional no interior dos presídios é fundamental para contribuir com o processo de inserção ou reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho. Isso é especialmente relevante pelo fato de que muitas mulheres, diferentes dos homens, chegam à prisão sem uma profissão anterior. Desse modo, é

necessário concentrar esforços para que a mulher que cumpriu sua pena possa reingressar na sociedade com possibilidade de ter uma renda fixa, de forma que a dificuldade financeira não seja um impulsionador da reinserção no crime. Por esse motivo, é necessário verificar se a estigmatização de gênero não compõe esse processo de ressocialização pelo trabalho, para que não sejam oferecidas somente atividades comumente atribuídas a mulheres como costura e produção de artesanato, já que é necessário que as recuperandas desenvolvam habilidades que as coloquem em uma melhor posição quando da reinserção ao mercado de trabalho (Carneiro et al. 2021).

A valorização humana, por sua vez, pretende, a partir da aplicação de métodos psicopedagógicos, desenvolver ou aflorar no indivíduo sua sensibilidade:

Como qualquer ser humano, o condenado também é digno de respeito, amor, carinho. Desta forma, sendo a valorização o alicerce do método, os voluntários da entidade, realizam atividades ligadas ao interior do recuperando, ao autoconhecimento, estimulando o companheirismo e amor ao próximo. Vale destacar que os recuperandos são chamados todos pelos nomes, são abraçados, contam um pouco sobre suas vidas, buscando o voluntário sempre atender às necessidades de cada um, conhecendo seus familiares. E são essas e outras atitudes que o recuperando nota um novo recomeço, que nada está perdido, seguindo sempre a filosofia da APAC “matar o criminoso e salvar o homem” (Hernandes, 2018, p. 14).

A espiritualidade tem a capacidade de recuperar valores éticos e morais nos indivíduos, gerando arrependimento, além de compor o apoio emocional, já que acreditar em um ser superior bondoso oferece conforto nos momentos de angústia e sentimento de acolhimento. Pesquisa realizada em 2015 com os familiares de ex-apanados sobre a experiência do cárcere apontou que a espiritualidade “contribuiu significativamente para a transformação dos ex-detentos, fazendo com que abandonassem a vida do crime e buscassem uma vida digna e honesta” (Junqueira et. al., 2015, p. 92). Pasti (2015) explica, ainda, sobre a Jornada de Libertação com Cristo:

A questão do arrependimento leva a um ponto central do método que é a Jornada de Libertação com Cristo, um retiro espiritual de quatro dias realizado anualmente com recuperandas e recuperandos do regime fechado e que procura promover justamente esse contato do condenado com seus erros para despertar a intenção de transformação, através de práticas ligadas à valorização humana e religiosidade e que culmina com um encontro com as famílias, o que, para grande parte dos condenados, representa a primeira oportunidade de um contato dessa natureza após a prisão, pois muitos familiares deixam de visitar os presos (Pasti, 2015, p. 10).

A participação ativa e frequente da família e a presença de voluntários ajudam a compor o processo de estruturação psicológica do indivíduo, sendo apoio emocional e despertando no indivíduo a sensação de que alguém se importa com ele. Em que pese a atuação de voluntários nas atividades rotineiras da instituição, os casais padrinhos

desempenham importante papel no acolhimento do indivíduo, sendo exemplo de amor ao próximo e tendo a confiança de que o recuperando pode contar com eles caso necessário. Outro fator relevante é o trabalho realizado também com as famílias das recuperandas, para que quando retornem aos seus lares, encontrem um ambiente adequado a sua ressocialização (Pasti, 2015).

A questão afetiva da emoção e do amor familiar é de grande valia no processo de ensino-aprendizagem do encarcerado. O prisioneiro que recebe carinho e é cuidado pela família, respeitado e amado terá maiores condições de apropriar-se dos conhecimentos, pois é primeiramente na família que ele reaprende a amar, e isto o prepara para a ressocialização. Amor, segurança, confiança, encorajamento familiar são ingredientes indispensáveis à aprendizagem do encarcerado. (Moreira, 2008, p. 112)

Outros componentes que não estão explicitamente entre os doze elementos do método apaqueano, mas que fazem parte da rotina da instituição como o estudo, um ambiente de convivência harmônica, o tratamento individualizado e a confiança depositada nos indivíduos que cumprem pena, além da disciplina rígida, também compõe esse complexo processo de ressocialização. A disciplina sob a qual as apenadas estão submetidas, com horários predefinidos de atividades obrigatórias como estudo, trabalho, compromissos religiosos e horário pré-determinado para acordar e para dormir, tem o propósito não somente de evitar a ociosidade, mas de prepará-las para a rotina que enfrentarão ao retornar à sociedade, principalmente em relação a responsabilidade com o trabalho, que exige muito comprometimento. Grande parte dessas mulheres não teve essa experiência fora do cárcere, porque não trabalhavam ou realizavam somente trabalhos esporádicos sem registro, enquanto outras se dedicavam a atividades ilegais como tráfico de drogas e roubos (Pasti, 2015).

No capítulo a seguir serão discutidas as principais necessidades enfrentadas pelas mulheres ao deixarem o cárcere e se reinserirem na sociedade.

2.5 A REINserÇÃO DE EX APENADAS NA SOCIEDADE

“A readaptação à vida pós-prisão é complexa, caracterizando-se pela adaptação a um mundo social deixado em pausa, entretanto alterado, e a uma nova identidade pós-prisional, passando de criminoso recluso a cidadão ex-recluso” (Ahmed & Ahmad *apud* Damas, 2021, p. 4).

Ao terminarem o cumprimento da pena privativa de liberdade e reingressarem na sociedade, as mulheres se deparam com diversos desafios, alguns deles já existentes antes do

cárcere, pois ela “retorna às condições pessoais, sociais e materiais que havia deixado” (Damas, 2021, p. 16), e outros novos, percorridos a seguir.

O primeiro impacto que uma mulher enfrenta ao sair do cárcere é o estigma de ex-presidiária que passa a carregar. Apesar da ressocialização ser de interesse de toda a comunidade, Greco (2011) afirma que a sociedade parece não concordar com a ressocialização do apenado. Obviamente os homens também carregam consigo esse estigma, mas para as mulheres ele é mais intenso, em razão da quebra da expectativa do papel que uma mulher deveria desempenhar na sociedade (Cunha, 2011). A mulher que sai do cárcere vai, por um longo período, transportar consigo essa marca. Somado a isso, para muitas a exclusão social já é anterior ao cárcere, porque grande parte das mulheres que passam pelo sistema carcerário já carregam outros estigmas, como pobreza, precariedade de instrução e cultura e famílias desestruturadas (Leandro et al., 2018). O preconceito em relação a todos esses aspectos é fator determinante na marginalização dessas mulheres, podendo inclusive levar à reincidência criminal.

Essa realidade é um reflexo direto do tratamento e das condições a que o condenado foi submetido no ambiente prisional durante o seu encarceramento, aliada ainda ao sentimento de rejeição e de indiferença sob o qual ele é tratado pela sociedade e pelo próprio Estado ao readquirir sua liberdade. O estigma de ex-detento e o total desamparo pelas autoridades faz com que o egresso do sistema carcerário torne-se marginalizado no meio social, o que acaba levando-o de volta ao mundo do crime, por não ter melhores opções (Assis, 2007, p. 77)

Somado a isso, o abandono familiar sob o qual muitas estão submetidas durante o cumprimento de pena faz com que, ao retornarem à sua casa, encontrem um ambiente muito diferente do deixado tempos atrás. A mulher precisa novamente encontrar o seu lugar naquela família e nem sempre se depara com um ambiente acolhedor. Mesmo as que não sofreram o abandono, muitas vezes já ingressaram na prisão com uma família desestruturada e essa situação só tende a ter piorado com a prisão de um dos membros. Além disso, a mulher precisa muitas vezes também se reencontrar como pessoa - recuperar sua identidade, uma vez que nos estabelecimentos penais em geral elas perdem suas individualidades, por serem tratadas como mais um número, em razão do delito cometido.

Outro desafio a ser enfrentado é a recolocação ou a inserção no mercado de trabalho. As mulheres que passam pelo sistema prisional normalmente já acumulam diversas características que as colocam em posição de desvantagem ao concorrer a uma vaga de emprego, como o fato de serem, em grande maioria, de baixa escolaridade, de etnia parda ou preta e com filhos (DEPEN, 2017). O fato de ser ainda, uma ex -presidiária a leva a última

colocação quanto às chances de conseguir um emprego (Helpes, 2020), principalmente formal. Além disso, muitas mulheres chegam ao cárcere sem uma profissão anterior e as que possuíam, chegam desatualizadas. As que conseguem um emprego formal podem ter dificuldades em se adaptar à responsabilidade e comprometimento que estão envolvidos em uma rotina rígida de horário de trabalho, já que muitas não desenvolvem atividades enquanto cumprem pena e anteriormente à prisão se dedicavam a bicos ou atividades ilegais como tráfico de drogas (Pasti, 2015).

Outro fator com o qual as ex apenadas precisam lidar é a restauração de seu psicológico após a experiência traumática de um cárcere e o reingresso turbulento à sociedade. Foi visto anteriormente que as prisões tradicionais no Brasil são, no geral, ambientes insalubres onde reina a violência e o tratamento desumano e, após o retorno à sociedade, a mulher precisa ainda lidar com diversas questões como o estigma social, a necessidade de retornar os vínculos familiares e a falta de oportunidade de emprego. Tudo isso pode gerar na mulher distúrbios psicológicos desenvolvidos de forma funcional, ou seja, influenciado por fatores externos, mesmo nas pessoas que não tenham predisposição genética a isso (Novo, 2019). Por esse motivo, o ideal é que as mulheres sejam preparadas psicologicamente para o que vão enfrentar após a liberdade, conhecendo previamente as dificuldades e fortalecendo o seu psicológico.

Conhecidas até aqui as bases teóricas que darão sustentação à pesquisa proposta nesta dissertação, o próximo capítulo destaca o percurso metodológico adotado.

3. METODOLOGIA

Esta seção apresenta os principais procedimentos observados na condução da pesquisa, bem como as classificações pertinentes ao tipo de estudo conduzido.

A orientação adotada na pesquisa é de caráter qualitativa, uma vez que o estudo buscou compreender aprofundadamente se as ações empregadas pela APAC feminina de Governador Valadares para compor o processo de ressocialização das recuperandas convergem com as principais necessidades enfrentadas por uma mulher privada de liberdade para se reinserir na sociedade.

Em relação ao método de abordagem, para fins de investigação, a pesquisa foi conduzida de modo indutivo, método que, na definição de Lakatos e Marconi (2010, p. 83), representa “um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares,

suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas”. Tal classificação se justifica tendo em vista que os conceitos são construídos no transcorrer da investigação, partindo de um levantamento de dados coletados e não de teorias conhecidas ou de premissas previamente estabelecidas.

Em relação aos fins, a pesquisa pode ser classificada como aplicada, porque se concentra na “elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções” (Fleury e Werlang, 2016) na instituição estudada, gerando, inclusive, um produto tecnológico ao final. Também é explicativa, pois tem como principal objetivo analisar como o método APAC contribui para ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição, estabelecendo relações de causa e efeito e detalhando as características das ações realizadas pelas APACs, a fim de compreendê-las melhor.

Quanto aos meios, com base na mesma taxonomia, a pesquisa é bibliográfica e documental e, para complementar a análise, como instrumento de coleta de dados optou-se pela pesquisa de campo através de entrevistas com roteiro semiestruturado com os gestores e atores responsáveis pela APAC feminina estudada, bem como com as recuperandas assistidas pela instituição. Além disso, trata-se de um estudo de caso, pois analisa uma realidade específica e circunscrita a uma instituição.

O universo pesquisado é constituído pela APAC feminina de Governador Valadares. A instituição conta atualmente com 69 recuperandas - sendo 43 do regime fechado e 26 do semi-aberto - e 12 gestores, todas mulheres (dados de 01/06/2023, obtidos na própria instituição). Foi inicialmente previsto que todos os 12 gestores seriam entrevistados, levando-se em consideração que possuem divisão de funções e responsabilidades diversas. Entretanto, em razão de pesquisa de caráter voluntário e da disponibilidade dos gestores, foram entrevistados 50% da previsão inicial, 6 gestores. O tamanho da amostra das participantes recuperandas, por sua vez, não partiu de cálculo probabilístico. Buscou-se, contudo, obter pluralidade de perspectivas sobre o método APAC. Por esta razão, estabeleceu-se que 50% do total de recuperandas do regime fechado seriam consultadas, ou seja 22 mulheres. Este número busca conciliar a pluralidade mencionada com a exequibilidade do levantamento de campo. A seleção das participantes considerou primeiramente o regime de pena a que estão sujeitas. Optou-se pela exclusividade do regime fechado porque estas vivem o método APAC mais intensamente e estão menos abertas a influências externas ao ambiente prisional. Em segundo lugar, foi considerada a disponibilidade para participar da pesquisa - uma vez que se trata de pesquisa voluntária. 30 recuperandas se disponibilizaram, por isso foi utilizado mais um

critério de seleção, o tempo em que a apenada se encontra abrigada na APAC de Governador Valadares - já que as que possuem pouco tempo na instituição talvez não estejam aptas a prover informações mais detalhadas sobre os aspectos definidores do método e sobre o rol de ações empregadas para compor o processo de ressocialização e seus reflexos a longo prazo. Ao final foram entrevistadas 22 mulheres, mas uma entrevista foi apagada acidentalmente, então precisou ser descartada. O acesso à gestão e às recuperandas assistidas nessa instituição foi facilitado em razão da Profa. Dra. Juliana Goulart Soares do Nascimento, pesquisadora integrante da equipe desta pesquisa, já realizar atividades de cunho voluntário nessa CRS há algum tempo.

Os dados necessários à condução da pesquisa foram coletados por meio de entrevistas com roteiro semiestruturado com os gestores e atores responsáveis pela APAC feminina de Governador Valadares, bem como com as recuperandas assistidas pela instituição. Para formulação dos roteiros foram utilizados os objetivos específicos da presente pesquisa, além do apoio nos 12 elementos constituintes do método apaqueano. As entrevistas ocorreram na semana de 19 a 22 de junho de 2023, na própria instituição, e foram gravadas, com prévia autorização por escrito dos participantes, para posterior transcrição. Além disso, para complementação de dados, foi realizada análise documental (vide anexo B) a fim de auxiliar no levantamento dos aspectos definidores do modelo de gestão das APACs. Os dados coletados foram tratados por meio de procedimentos de análise do conteúdo, pois foi identificado o que está sendo dito a respeito do tema, sem um maior aprofundamento crítico, que captura nuances e contradições das entrevistas (Vergara, 2014).

Devido ao grande volume de dados gerados pela compilação de respostas dos entrevistados, optou-se pelo processamento de dados a partir do uso do software de análise textual Iramuteq. O Iramuteq é um software livre baseado no Software R e na linguagem Python, que permite realizar análises estatísticas em *corpora* de texto e em tabelas de indivíduos/caracteres (IRAMUTEQ), permitindo empregar cálculos estatísticos sobre os dados qualitativos das entrevistas. O Iramuteq realiza análises textuais dos tipos Estatísticas textuais, Análise de Especificidades e Análise fatorial de correspondência (AFC), Método de Reinert (classificação hierárquica descendente), Análise de Similitude e Nuvem de Palavras. A compilação de respostas a cada uma das perguntas constituiu um *corpus* e cada *corpus* foi processado em todas as ferramentas disponíveis no Iramuteq. Entretanto, foram apresentadas neste trabalho somente as que permitiram alguma conclusão acerca dos temas abordados nas entrevistas.

Além disso, como a pesquisadora permaneceu na APAC de Governador Valadares de segunda a quinta-feira, aproximadamente 12 horas por dia, vivenciando o cotidiano das recuperandas, foi possível observar situações mais específicas e ter visões amplas da gestão aplicada e da relação de convivência entre recuperandas e entre elas e os gestores. Por isso, em alguns momentos serão dispostos relatos das observações realizadas pela pesquisadora durante a pesquisa de campo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente capítulo consubstancia os resultados do trabalho, a partir da análise das respostas das entrevistas dos gestores e recuperandas. As respostas com temas semelhantes foram agrupadas em um mesmo tópico neste capítulo, para melhor compreensão do todo.

4.1 O Modelo APAC de gestão e o trabalho desempenhado pela APAC

Primeiramente, os gestores foram perguntados sobre como entendem o modelo de gestão da APAC e como definiriam o trabalho desempenhado por eles dentro da APAC de Governador Valadares. Nas respostas, nenhum dos entrevistados se ateve a descrever os elementos formais do modelo de gestão, ao contrário, se atentaram aos aspectos mais emocionais, descrevendo o modelo de gestão da APAC, por exemplo, como “disciplina com amor” e “é uma mão que se estende”. A finalidade do modelo de gestão da APAC citada por todos os gestores foi a ressocialização:

Então, o modelo de gestão da APAC é o modelo de ressocialização, *onde* a gente vai trabalhar a questão da ressocialização, *onde* a gente mexe um pouquinho na ferida do que elas fizeram e a gente vai tentar trabalhar essa questão de, quando voltar para a rua, não praticar o mesmo crime, né? Para que elas entendam que elas erraram, mas que isso não vai ficar perpetuando o resto da vida, que elas têm direito de construir uma nova história, uma nova vida e mudar totalmente daqui para a frente. (Gestor 3)

Quanto ao trabalho desempenhado pela APAC de Governador Valadares, surgiram expressões como “ótimo”, “difícil, mas que vale a pena”, “muito bom, mas ainda nós temos que avançar muito ainda” e “Eu acho muito importante e eu acho que é pouco falado”.

Em seguida, os gestores foram perguntados sobre como o modelo de gestão da APAC contribui para melhora de comportamento da apenada depois que ingressam na instituição. Foi possível perceber que cada gestor possui uma visão diferente sobre esse aspecto. Foram citadas a confiança depositada nas recuperandas pela delegação de responsabilidades que

ocorre no dia a dia, a reflexão sobre si mesma e a sua vida proporcionada pelas atividades desenvolvidas na APAC e o maior contato com a família como principais fatores impulsionadores da mudança de comportamento das recuperandas após o ingresso na APAC. Dois gestores entrevistados entendem ainda serem essenciais a valorização humana e o fato de a APAC proporcionar dignidade para a pessoa que está cumprindo pena:

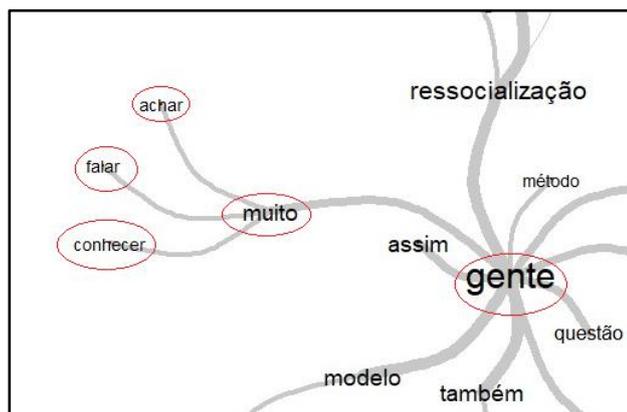
Começa desde a hora que o agente entrega ela aqui, já começa a ser chamada pelo nome, não pelo número, porque é o Infopen delas. Aí começa a ser chamada pelo nome, tirar algemas, o olhar, olho no olho. Tem todos esses critérios. Já começa a valorização. Desde o momento que o detento chega e se transforma em recuperando, daquele portão pra dentro, ele começa a ter uma dignidade. (Gestor 1)

Eu falei agora pouco sobre a dignidade. Quando elas chegam na APAC, um dos primeiros gestos de nós enquanto pessoas e portadoras da metodologia, do ensino e da ajuda é falar com elas e de chamar pelo nome, de pedir para poder levantar a cabeça, porque elas chegam aqui de cabeça baixa, com a mão pra trás e chamando a gente de senhoras. Então uma das primeiras coisas que a gente tenta trazer para a realidade delas para que elas entendam que é diferente, quando elas entraram daquele portão para cá, o que ela fez ou deixou de fazer ficou lá fora. Ela tá aqui não para ser julgada, não para ser apontada, nem sentenciada, porque ela já passou por isso. (Gestor 5)

Por fim, nesse bloco os gestores foram perguntados também se acreditam que o método APAC é um método eficaz e que deveria ser aplicado em mais instituições de cumprimento de pena no Brasil. Todos afirmaram veementemente que sim, mas metade não soube informar quais as maiores dificuldades para que não se criem mais unidades por todo o país, diante de todos os benefícios oferecidos por esse método. Dois gestores sugeriram que um empecilho pode ser a resistência por parte da comunidade e das autoridades, já que um presídio sem segurança armada ainda gera estranheza, e outro gestor acredita que seja por ausência de mais voluntários comprometidos com a causa, já que a APAC funciona basicamente com a participação de voluntários.

Os dados obtidos pela utilização da ferramenta “Análise de similitude” do Software Iramuteq permitiram verificar a predominância da palavra “gente”, em destaque na figura abaixo - utilizada no sentido de “a gente”, os gestores - está ligada diretamente à ressocialização, indicada como finalidade principal do modelo de gestão da APAC. A palavra “gente” também se interliga a “muito”, que por sua vez se relaciona às palavras “conhecer”, “falar” e “achar”, indicando o interesse dos gestores pelas recuperandas.

Figura 1: Análise de similitude - corpus “trabalho_desempenhado”, gerado pelo *software* IRAMUTEQ



Importante ressaltar que, seguindo o determinado pelo art. 77, §2º, da Lei de Execução Penal (lei 7210/84), que dispõe que “No estabelecimento para mulheres somente se permitirá o trabalho de pessoal do sexo feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado” (Brasil, 1984), todos os gestores dessa APAC, com exceção do presidente, são do sexo feminino. Apesar desse parágrafo ter sido incluído na lei 7210/84 com o intuito de prevenir casos de assédio sexual e favorecimentos pessoais, o fato de as plantonistas, que são efetivamente quem tem contato mais direto com as recuperandas no dia a dia, serem todas mulheres também pode facilitar no sentimento de empatia dos gestores em relação às presas, já que uma mulher teoricamente entenderia melhor as especificidades do gênero feminino, teriam mais empatia pelos seus sentimentos e talvez menos preconceito em relação ao erro de outra mulher, que culminou em sua prisão.

4.2 História de vida: experiências anteriores e fatores que antecedem o crime

As recuperandas que cumprem pena no regime fechado da APAC de Governador Valadares são, tal qual reflexo da população carcerária geral, em sua maioria, de baixa escolaridade e procedentes de famílias de baixa renda, com mínima ou nenhuma qualificação profissional e com antecedentes de dependência química. Em relação à idade, esperava-se que a maioria seria jovem, seguindo as estatísticas da população carcerária nacional, mas o retrato do regime fechado da APAC de Governador Valadares mostrou que a maioria tinha mais de 30 anos e aproximadamente metade eram mulheres de meia idade e parte da terceira idade. Esse fator pode sugerir uma correlação entre o tempo de espera para conseguir a transferência para a APAC ou o maior interesse de pessoas com mais maturidade em cumprir pena em uma APAC, visando uma ressocialização.

Apesar de não ser o foco principal da pesquisa e do método APAC zelar pelo lema “Aqui entra o homem, o delito fica lá fora” - no intuito de informar que nas dependências da APAC é irrelevante qual o crime foi praticado e o que importa é a recuperação - grande parte

das recuperandas, ao relatarem suas situações pessoais anteriores ao cárcere, acabaram revelando e dando, por vezes, pormenores acerca dos delitos cometidos. Essa confiança pode ter sido resultado do acolhimento da pesquisadora em relação às entrevistadas, que pareceram à vontade e inclusive entusiasmadas para serem entrevistadas. Foi possível verificar que grande parte está cumprindo pena por envolvimento com o tráfico - seguindo a estatística brasileira da predominância por esse tipo de crime no sistema prisional feminino - e normalmente o crime foi praticado em conjunto com alguém da família, seja companheiro ou filhos - indo ao encontro ao relatado pela literatura no tópico 2.3.2 deste trabalho. Outros crimes não relacionados ao tráfico foram oriundos de situações passionais como vingança e/ou para proteger a honra. Muitas ainda afirmam serem inocentes e terem sido condenadas injustamente, seja por estarem envolvidas com pessoas da família que praticaram o crime ou por terem ajudado desconhecidos. Das 16 recuperandas que relataram a pena de sua condenação, 11 possuíam uma condenação superior a dez anos, o que pode sugerir que a gravidade do crime praticado não é impedimento para o ingresso na APAC. Apesar disso, dois fatores podem ter contribuído para a incidência de recuperandas com penas mais longas: o fato de a APAC exigir sentença condenatória em primeiro grau para que a recuperanda seja assistida pela instituição, associada à morosidade da justiça no país; e a lista de espera sob a qual as interessadas estão submetidas antes de serem escolhidas.

Apenas três recuperandas estão assistidas pela APAC há mais de quatro anos. Mais da metade das entrevistadas, 13, ingressaram na APAC há um ano ou menos tempo. Duas recuperandas já haviam sido assistidas por uma APAC anteriormente: uma cometeu infração grave enquanto cumpria pena na APAC e a retornaram ao sistema penitenciário comum, tendo uma nova chance de retornar à APAC somente anos depois e a outra já estava em liberdade provisória quando cometeu uma falta e recebeu nove meses de cumprimento de pena em regime fechado na APAC.

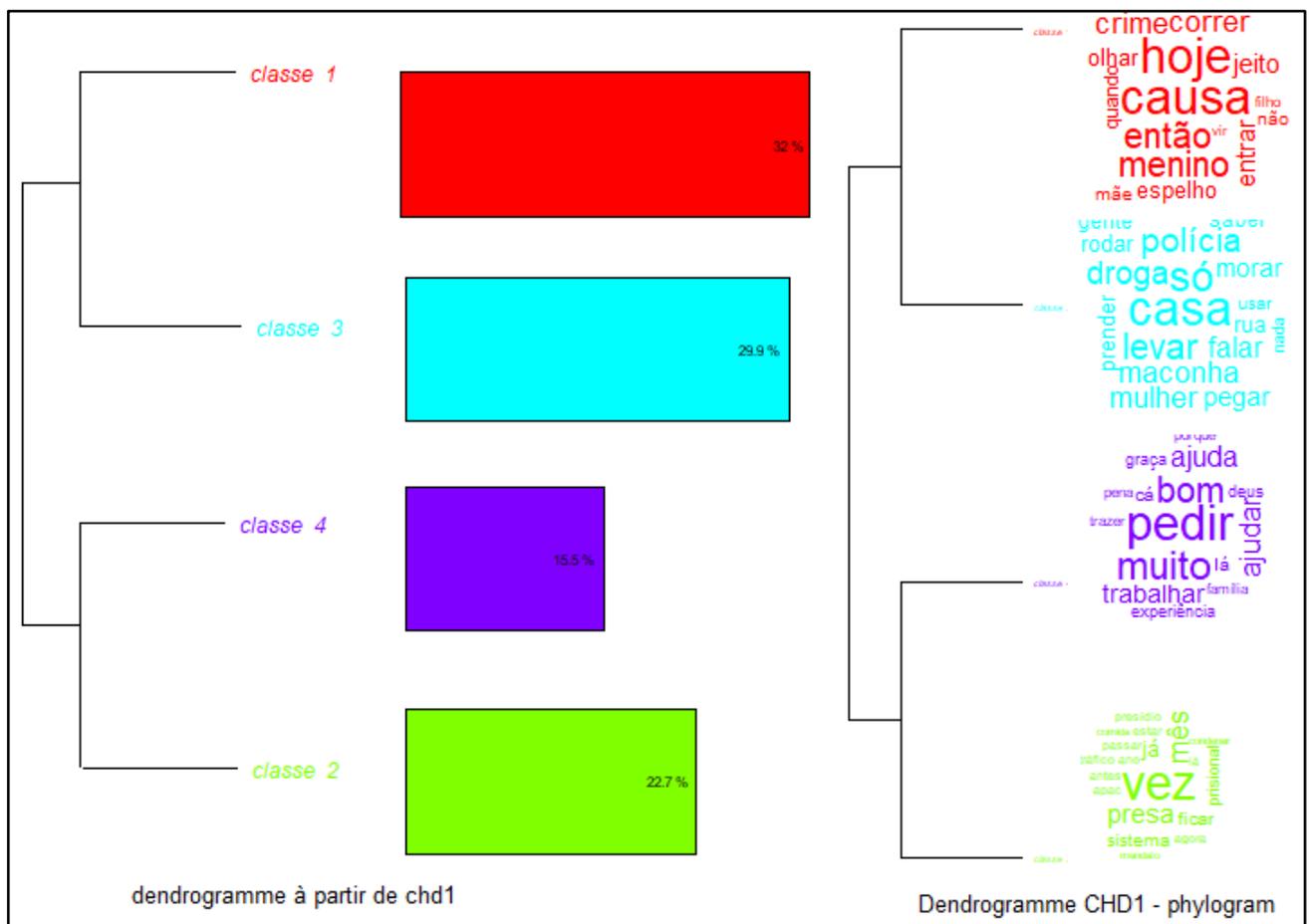
Pelos relatos das recuperandas foi possível perceber que praticamente todas já vêm anteriormente de um ambiente de exclusão social, de pobreza, precariedade de instrução e cultura e famílias desestruturadas, diversas inclusive envolvidas com o crime.

Essa primeira pergunta foi importante como recurso de aproximação entre entrevistadas e pesquisadora, já que era perceptível o entusiasmo delas em poder contar sua história para alguém que estivesse interessado e totalmente disponível para ouvi-las. A partir desse momento, elas se empenharam em responder as perguntas com mais detalhamento e com a sinceridade necessária, por terem ganhado mais confiança com a pesquisadora.

As análises dos relatórios de dados objetivos obtidos pelo IRAMUTEQ nessa pergunta demonstraram, na aba “especificidades e AFC”, que, ao falar de suas experiências anteriores, as cinco recuperandas que citaram Deus são primárias e as cinco entrevistadas nas quais a palavra “Deus” está mais negativa ($f < -0,45$) são reincidentes. Entretanto, não foi possível estabelecer relação entre a fala em “Deus” e o potencial ofensivo do crime (tamanho da pena).

O relatório obtido pela Classificação Hierárquica Descendente demonstrou que as classes de palavras mais verbalizadas nesta pergunta pelas recuperandas foram as classes um e a três, que são constituídas por palavras de cunho mais negativo, como “crime”, “correr”, “maconha”, “polícia”, “rodar”, “pegar”, “prender”. A classe que possui um conjunto de palavras de cunho mais positivo, como, “pedir”, “bom”, “ajuda”, “família”, “trabalhar”, “experiência”, “graça”, “muito” e “Deus” foi a menos utilizada, o que pode sugerir que as experiências anteriores dessas mulheres envolvem muito mais aspectos negativos do que positivos.

Figura 2 - Classificação Hierárquica Descendente - corpus “r_experiencias_anteriores”, gerado pelo software IRAMUTEQ



4.3 APAC: vantagens e desafios sob a ótica das recuperandas e dos gestores

Somente uma recuperanda entrevistada não esteve no sistema prisional comum antes de ingressar na APAC. Todas as demais entrevistadas afirmaram que a APAC é melhor que o sistema tradicional em praticamente todos os aspectos. Os principais pontos positivos relatados foram o tratamento dispensado a elas pelos gestores, a qualidade da alimentação, a dignidade de ter uma cama confortável e itens de higiene pessoal, a possibilidade de trabalhar e estudar, o contato com a família e o apoio psicológico. Todos esses aspectos foram citados, em conjunto, como impulsionadores do processo de ressocialização das assistidas:

Na APAC a alimentação é maravilhosa. Você tem sua cama limpa, confortável, bem organizada. Por causa da disciplina em si, mesmo se a recuperanda for desorganizada, ou não gostar muito da limpeza, de higiene, ela tem que ter, porque está na metodologia APAC. Você tem direito a um chuveiro, um banho quente. Aqui você tem direito a cursos profissionalizantes, você termina os seus estudos. Eu me formei aqui. [...] Você tem a aproximação familiar. Eles vão atrás, eles acham a sua família. (Recuperanda 5)

Aqui eu não me sinto como presa. Eles tratam a gente muito bem. Tem horário, tem regras, tem uma ressocialização verdadeira. [...] Se você não tiver um apoio psicologicamente, assim, você não consegue. É muito difícil. Pode passar um ano, dois anos, três anos e você vai voltar naquele mesmo erro. Aqui sempre tem autoajuda, eu fiz o “Caminhos do cuidado” que foi muito importante pra mim. [...]. Aqui ressocializa sim. Basta você querer. (Recuperanda 21)

Até a rotina regrada de atividades, na qual elas acordam cedo e possuem compromissos durante todo o dia, em horários determinados, foi citada como ponto positivo e entendida por elas como importante no processo de ressocialização:

Lá fora, se eu arrumar um emprego, eu não vou ter dificuldade de levantar cedo, tomar um banho e ir trabalhar. Se eu tivesse rotina eu ia ter, eu ia perder um emprego atrás do outro, *que* eu não ia querer levantar, eu ia querer ficar deitada na cama. (Recuperanda 5)

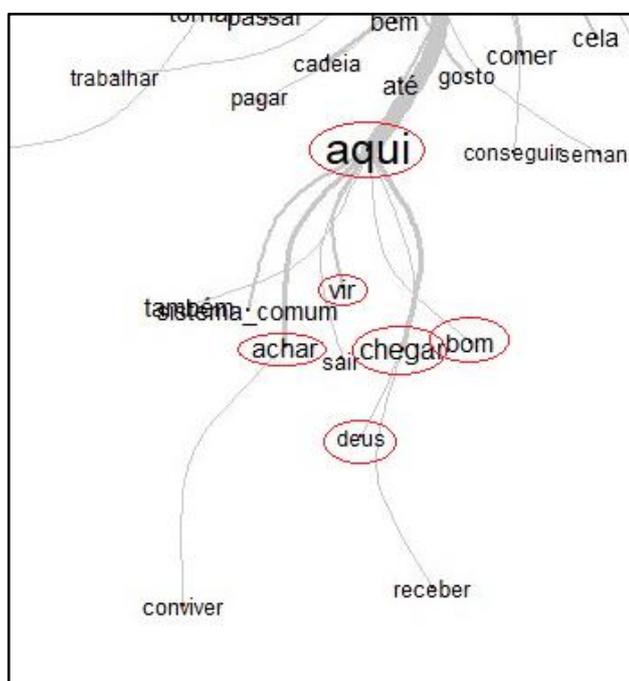
Dentre os pontos negativos da APAC citados pelas recuperandas, quando comparada com o sistema comum, o mencionado com mais recorrência e quase com unanimidade foi a saúde, principalmente a dificuldade em conseguir medicação. As recuperandas relataram que, por a APAC ser uma pessoa jurídica de direito privado, não há convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), por isso na maioria das vezes é necessário que as próprias recuperandas comprem sua medicação. Essa situação é especialmente relevante em um ambiente no qual, dentre todas as recuperandas entrevistadas, somente uma afirmou não fazer uso contínuo de medicamentos psiquiátricos.

A análise das respostas das recuperandas processadas pela ferramenta “estatísticas” do Iramuteq demonstrou que “família” (41 vezes) e “remédio” (40 vezes) estão entre os substantivos mais falados quando perguntadas sobre os aspectos positivos e negativos da

APAC, quando comparado ao sistema prisional tradicional. Isso pode indicar a relevância desses assuntos para as recuperandas entrevistadas. Entretanto, elas foram utilizadas, no geral, em sentidos opostos. Enquanto a família foi citada como um aspecto positivo da APAC, no sentido de que estar na APAC permitiu um maior contato com a família, seja presencialmente ou por telefone, o remédio foi citado como um aspecto negativo da APAC, pois diferente do sistema comum, na APAC as próprias recuperandas precisam comprar seus remédios.

A ferramenta de Análise de similitude, por sua vez, demonstrou que a palavra “aqui” - que se refere a APAC - está ligada a outras palavras de cunho positivo como “bom”, “Deus”, “chegar”, “vir”, “achar”, “conviver”.

Figura 3 - Análise de similitude corpus “r_pontos_positivos_apac”, gerado pelo *software* IRAMUTEQ



Em relação à maior dificuldade encontrada na APAC, todas as recuperandas afirmaram ser a convivência, por ser necessário coabitar 24 horas por dia com mulheres que têm outras vivências e personalidades diferentes. Quando questionadas se isso também não seria um problema no sistema comum, responderam negativamente, porque, segundo elas, no sistema comum resolve-se tudo diretamente entre as presas, enquanto na APAC não pode haver falta de respeito nem agressão física ou verbal, porque a administração intervém.

Eu vejo aqui pior. Lá no Cadeião, pelo menos, assim, a pessoa faz uma coisa com a outra, você vai e resolve lá e aqui não pode. Não pode nem agredir com palavras, nada. (Recuperanda 2)

4.4 Reincidência

Das 21 recuperandas entrevistadas, somente oito são reincidentes. A maioria afirmou que não pretende cometer novos delitos após terminar de cumprir a pena. Entretanto, metade afirmou ter certeza de que não retornará ao mundo do crime e a outra metade reconheceu se tratar de um processo e que a recuperação ainda está sendo alcançada.

Bom, eu espero que não, né? Mas, dependendo, eu acho que sim, posso voltar. Se eu escolher continuar na vida que eu estava antes, né? Agora, eu peço a Deus *pra* mudar meus pensamentos todo dia. (Recuperanda 2)

Eu *tô* buscando isso. Igual te falei, não adianta eu falar que eu vou parar, que eu já parei... Porque eu já vi muitos casos assim “Eu parei, eu parei de tudo”. Aí eu *tô* buscando me ressocializar de verdade. (Recuperanda 21)

Por coincidência ou não, as entrevistadas que afirmaram que com certeza não voltariam ao mundo do crime não souberam explicar o que causou essa mudança de pensamento e não demonstraram interesse em trabalhar formalmente após o cárcere, o que pode indicar que talvez o retorno ao mundo do crime não esteja tão distante assim.

Diversas recuperandas citaram a permanência na APAC como fator impulsionador para o amadurecimento de pensamento em relação ao cometimento de crimes, afirmando que aprenderam a lidar com as más influências e renovaram a esperança de sair e conseguir uma vida digna.

Se eu tivesse só no Cadeião, acho que eu já sairia e ia pro crime de novo. Porque lá eles não *ajuda* a gente em nada. Aqui não, aqui é muito bom, muito conselho, muita coisa boa. Eles *influencia* muito a gente a querer fazer o bem. (Recuperanda 2)

Uma coisa que eu aprendi também aqui na APAC é desvincular de amizade que te leva pro mal caminho. Porque se eles te oferecem um cigarro de maconha, se eles te oferecem uma noitada, bebida, eles não gostam de você. (Recuperanda 5)

Muitas citaram o vício em entorpecentes como impulsionador do cometimento de crimes e estão tentando se desvencilhar das drogas, para reduzir a chance de cometerem novos delitos no futuro. Uma delas afirmou inclusive que está disposta a se separar do companheiro, caso ele pretenda voltar a delinquir, pois está com outro pensamento atualmente.

Nos dados obtidos pela ferramenta de similitude do IRAMUTEQ sobre as respostas das recuperandas em relação à reincidência foi possível verificar que a palavra “Não” constitui o centro do mapa de similitude, indicando que a grande maioria não pensa em reincidir. Essa palavra está ligada fortemente às palavras “querer”, “porque” e “estar”. O ramo do “querer” expressa o que as recuperandas querem a partir de agora: “Deus”, seguir em

Então, isso vai delas, porque elas têm que aproveitar essa oportunidade que eu falo que é uma última chance para elas, porque é uma vida. Aqui a gente está lidando com vida. E elas têm que parar para refletir e aproveitar essa oportunidade que elas estão tendo aqui dentro por elas, por amor próprio a elas. [...] Elas têm que entender que *merece* uma vida sem medo, uma vida honesta, e que elas são capazes de fazer tudo o que elas quiserem. (Gestor 4)

Quando os gestores foram perguntados como a APAC trabalha para que as apenadas não sejam reincidentes no futuro, cada um apresentou uma perspectiva diferente dentre todas as esferas abordadas pelo método APAC, a que considera mais relevante nesse aspecto. Foram citados os cursos oferecidos pela FBAC “A Viagem do Prisioneiro” e “O Caminhos do Cuidado, em busca da sobriedade” - explicados com mais detalhes no tópico sobre cursos de capacitação -, principalmente o segundo, que foca na dependência química de drogas e álcool, que é um dos fatores impulsionadores do cometimento de novos delitos. Também foi citado o Método como um todo, que com toda sua complexidade tenta resgatar o caráter e demonstrar que a recuperanda pode traçar outro caminho. A valorização humana, o desenvolvimento de uma rotina, a presença constante da família, o incentivo ao desenvolvimento da espiritualidade, a laborterapia e a formação da autonomia diante das oportunidades oferecidas às recuperandas, principalmente no auxílio para que consigam um emprego externo quando estão no regime semiaberto, também foram citados pelos gestores como parte do trabalho desempenhado pela APAC para evitar reincidências. Por fim, um gestor explicou como a APAC se diferencia do sistema prisional comum no tratamento da reincidência.

Eu acredito que a oportunidade, a confiança, e você acreditar e aquela pessoa saber que tem alguém que acredita que ela pode fazer diferente, isso muda o rumo da vida das pessoas. [...] Quando você entra e você vivencia as vidas dessas pessoas e escuta o que elas têm para falar, você passa a entender. Não justifica os delitos que elas cometeram, mas você entende o porquê, os históricos familiares ou o que que aconteceu, em qual momento da vida essa pessoa virou a chave e fez algo errado. Então assim, não é só pelo método, mas o método traz uma vivência, uma oportunidade, que no sistema comum não traz. E eu acredito que essa essa reincidência tá aí porque a pessoa sai, ela não teve a oportunidade, ela não teve quem acreditasse nela, ela não teve confiança, ela não aprendeu que ela é uma pessoa, então ela vai sair ela vai fazer a mesma coisa, porque as portas são todas fechadas. Aqui elas têm um caminho a seguir, elas têm um caminho a trilhar[...]. (Gestor 5)

Esses aspectos mencionados podem ser observados pelas ligações existentes entre as palavras circuladas no resultado da análise de similitude do Iramuteq:

trabalha na Secretaria da Saúde de outra cidade, outra se formou em enfermagem e está trabalhando em hospital, outra está trabalhando numa pizzaria e outras trabalharam ou ainda trabalham na gestão da APAC de Governador Valadares. Apesar disso, também reconhecem que existem algumas que retornaram ao mundo do crime, principalmente as que não conseguiram se livrar do vício em entorpecentes.

4.5 O ingresso na APAC

Praticamente todas as recuperandas afirmaram que não conheciam a APAC anteriormente e que, enquanto cumpriam pena no presídio comum, solicitaram transferência para a APAC após conhecerem outras detentas que já haviam passado pela instituição ou por recomendação de agentes penitenciários ou do próprio advogado. Após a solicitação, passaram por uma entrevista com os gestores da APAC e foram selecionadas. Somente uma afirmou não ter passado pelo presídio comum anteriormente, pois o próprio juiz decidiu pelo cumprimento da pena diretamente na APAC, já que ela se entregou de forma espontânea e solicitou o início do cumprimento da pena o mais rápido possível - para aproveitar que os filhos ainda eram pequenos e entenderiam melhor a ausência da mãe. Algumas recuperandas relataram a espera de até um ano desde sua primeira entrevista para conseguirem a transferência para a APAC, enquanto outra relatou ter conseguido a transferência em 15 dias. Afirmaram que acreditam ser o bom comportamento e a interseção divina que permitiu com que fossem escolhidas dentre as dezenas de outras detentas que também solicitaram transferência para APAC. Algumas citaram também que sua condição de saúde debilitada auxiliou no processo de escolha do juiz.

4.6 Cursos de capacitação

As recuperandas entrevistadas relataram que os cursos oferecidos mais recentemente foram o de cabeleireiro, artesanato com caixas de mdf, técnico de informática, preparação para o mercado de trabalho, operador de caixa profissional e auxiliar administrativo. Mencionaram que teria em breve um curso de laços de cabelo a ser oferecido por uma plantonista que tem uma loja online e várias estavam inscritas. Dentre os cursos que ainda não foram oferecidos e que gostariam de realizar estão arte em biscuit e disponibilização de novas vagas no curso de artesanato com caixas de mdf, pois nem todas foram selecionadas para participar em razão da quantidade limitada de vagas.

Para o regime semiaberto, que não é alvo desse estudo, mas merece ser mencionado por ser um caso de sucesso, foi oferecido voluntariamente por uma pizzaria da cidade um curso de pizzaiolo, o que permitiu com que elas abrissem uma pizzaria internamente, nas dependências da APAC, e vendessem para recuperandas, gestores e para a comunidade em geral, através de telefone/*whatsapp* administrado pelos gestores. Todo sábado à noite a administração da APAC permite que as recuperandas do regime fechado comprem pizza e refrigerante dessa pizzaria do semiaberto.

Apesar de a maioria das recuperandas afirmar que se inscrevem para todos os cursos oferecidos, das 21 recuperandas entrevistadas, cinco mencionaram que ainda não fizeram nenhum curso, seja por falta de interesse, porque ainda não tiveram tempo hábil, já que estão há pouco tempo na APAC, ou porque trabalham em outros setores e acabam ficando sem tempo. Uma recuperanda ainda afirma que não se sente capaz, já que o vício em crack afetou sua mente de forma que ela não consegue aprender nada novo. Algumas queixaram-se que as vagas em alguns cursos são limitadas e nem sempre conseguem fazer os cursos que têm interesse.

Das recuperandas entrevistadas que realizaram cursos, a maioria afirmou acreditar que serão úteis para a vida profissional futura e citaram com entusiasmo exemplos de ex recuperandas que conseguiram trabalhos externos na comunidade durante o semiaberto e até foram contratadas formalmente após o cumprimento da pena.

Sim (vai ser útil depois). É igual o do semi aberto, que tem a pizzaria, as meninas que *faz* né. Aí eu fiquei sabendo, assim, que a menina que trabalhava lá, ela fez o curso de pizzaria, ganhou o alvará, pegou e saiu pra rua e arrumou um serviço. Com o currículo que ela tinha daqui, né? Pegou e começou a trabalhar. E hoje ela trabalha. Como diz, está de frente numa pizzaria, né? (Recuperanda 2)

Tudo que tiver aqui, tiver no meu alcance eu vou participar. Porque cada coisa que a gente participa é um aprendizagem. E ninguém tira da gente. (Recuperanda 13)

São oferecidos também cursos pela própria FBAC, como “A Viagem do Prisioneiro” e “O Caminhos do Cuidado, em busca da sobriedade”. O primeiro é o estudo do Evangelho de Marcos, que segundo a própria FBAC, é um “estudo bíblico ecumênico de valorização humana que por meio do Evangelho de Marcos, apresenta Jesus Cristo”; o segundo curso é descrito por Marcelo Moutinho (2022), coordenador, psicólogo e inspetor da FBAC da seguinte forma: “tem por propósito despertar os recuperandos e recuperandas para a necessidade de se tratar a dependência de álcool e drogas. Se propõe também a ajudá-los a perceber a relação da sua ausência de sobriedade com a sua prisão.” A atenção ao fator da dependência química é altamente relevante, uma vez que se trata de importante questão

pública de saúde na sociedade e está extremamente presente na população carcerária, meio no qual há predominância de pessoas usuárias de drogas, conforme demonstrado em pesquisas citadas no capítulo 2.2 desse trabalho. Uma recuperanda relatou que esse curso foi essencial para que ela decidisse definitivamente não usar mais nenhum entorpecente, nem fazer uso de bebida alcoólica, apesar de ainda estar tentando abandonar o uso do cigarro.

Por fim, como único meio de atividade física são oferecidas aulas de zumba por uma professora voluntária, uma vez por semana. A pesquisadora teve oportunidade de acompanhar uma dessas aulas e pareceu o momento mais alegre de toda a semana. Mesmo as recuperandas que não dançaram colocaram cadeiras para assistir à aula. Uma das recuperandas citou, na entrevista, que o que ela mais gosta na aula é que a professora incentiva dizendo que elas são maravilhosas e que isso contribui muito para melhora da auto estima.

Quando os gestores foram questionados sobre os cursos de capacitação, afirmaram que a maioria é oferecida por voluntários ou por parceiros como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), como foi o caso do curso de operador de caixa. Além disso, alguns outros são custeados com verba recebida do Estado, como foi o caso do curso de artesanato oferecido recentemente. O oferecimento dos cursos é gerenciado pela funcionária encarregada de oficina.

Perguntados se acreditam que os cursos serão úteis após o cumprimento da pena, todos os gestores entrevistados disseram que sim. Um inclusive citou o caso de uma recuperanda que realizou o curso de cabeleireiro na APAC e depois montou um salão de beleza na sua casa.

Apesar de não terem sido perguntadas diretamente sobre o estudo, três recuperandas afirmaram que já terminaram o ensino médio e que, na verdade, em vez dos cursos de capacitação, tinham vontade de ingressar no ensino superior enquanto cumprem pena na APAC. Os cursos almejados foram administração, enfermagem, direito e ciências contábeis.

Não (queria nenhum curso que ainda não teve), só queria minha faculdade. Que veio pra cá uma... Eles fizeram, fecharam... Pra gente pagar uma bolsa, né? Um valor todo mês e a gente fazer faculdade. Eu ia fazer trabalhos jurídicos. Só que... Só eu que quis fazer. Daí eles não fizeram, não. Minha advogada até se dispôs a comprar o computador, botar ali pra eu fazer. Mandar tudo pra *mim* fazer. (Recuperanda 8)

4.7 A laborterapia e o trabalho

Todas as recuperandas do regime fechado que não tenham outro trabalho na administração da APAC são obrigadas a realizar a laborterapia, que nessa instituição é o

crochê, para remir a pena. Quase metade das entrevistadas afirmou que não gosta de crocheter, mas realizam a atividade por obrigação. Uma das principais queixas apresentadas é a ausência de diversificação da laborterapia, confirmada por um dos gestores entrevistados:

Eu bato na tecla que o regime fechado precisa de ter mais atividades. Porque as meninas ficam muito ociosas. Só o crochê, só o espaço com crochê, só todo dia a mesma coisa, entendeu? Tinha que ter algo a mais pra elas. (Gestor 3)

A ausência de diversificação da laborterapia representa uma discrepância muito grande observada pela pesquisadora entre a APAC masculina da cidade de São João Del Rei e a feminina de Governador Valadares. Na primeira os recuperandos realizam trabalho com horta, criação de animais, fabricação de móveis e possuem uma padaria própria, na qual produzem seus próprios alimentos, enquanto na APAC em questão a laborterapia é limitada ao crochê.

Algumas recuperandas de Governador Valadares têm a possibilidade de trabalhar na administração, como integrantes do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), na portaria, no refeitório, como telefonista ou faxinando as dependências do CRS, mas são poucas vagas nessas funções.

Em relação à geração de renda através do crochê, as recuperandas podem, mediante o pagamento de uma taxa para a cooperativa, enviar as peças produzidas na APAC para serem vendidas tanto na loja própria que fica na frente da instituição quanto pela família. Houve divergência entre a origem da linha para o crochê, porque enquanto algumas afirmaram que não acham justo o pagamento dessa taxa para cooperativa, pois são elas que compram as linhas e produzem as peças, outras relataram que a APAC fornece as linhas, por isso concordam com a cobrança da taxa. Pelo observado, a pesquisadora acredita que quando cheguem à APAC, as recuperandas recebam um kit de linhas e, a partir do momento que essas linhas acabam, as recuperandas que têm condições devem comprar sua própria linha.

Um dos gestores entrevistados relatou a importância futura da responsabilidade com o trabalho que a APAC tenta delegar às recuperandas:

[...] quando chegar lá fora, ela vai trabalhar para empresa, que vai cobrar dela horário, que vai cobrar um uniforme, que vai cobrar ter um comportamento. Então a gente tenta cobrar e ensinar isso todos os dias para que elas cheguem lá fora e não dê errado. Que elas continuem né, da forma que elas aprenderam aqui. (Gestor 5)

A maioria das recuperandas entrevistadas afirma gostar dessa rotina regrada de atividades durante o dia, completamente diferente do que estavam acostumadas no sistema tradicional e entendem também que essa rotina será importante para o futuro delas.

Lá fora se eu arrumar um emprego, eu não vou ter dificuldade de levantar cedo, tomar um banho e ir trabalhar. Se eu tivesse rotina eu ia ter, eu ia perder um

emprego atrás do outro, que eu não ia querer levantar, eu ia querer ficar deitada na cama. [...] lá (no sistema tradicional) você vai dormir a hora que você quiser, você pode acordar a hora que você quiser, porque aqui tem rotina. É, mas a rotina é boa, porque lá fora você vive uma vida sem rotina, então sua vida, uma vida sem rotina é uma vida bagunçada. (Recuperanda 5)

Em relação ao passado, as que trabalhavam antes de serem condenadas disseram já terem sido empregadas como faxineiras, terem trabalhado na roça plantando e colhendo alimentos, operador de caixa de supermercado e esteticista. Duas afirmaram nunca terem trabalhado porque sempre estiveram envolvidas com o mundo do crime.

Para o futuro, as recuperandas entrevistadas planejam montar um comércio com a família, inclusive algumas pretendem vender peças de crochê fabricadas por elas mesmas, trabalhar com faxina, abrir um restaurante ou lanchonete, um salão de beleza, voltar às profissões anteriores, estudar direito e administração e trabalhar nessas áreas. Somente duas afirmam que não pretendem trabalhar quando terminarem de cumprir a pena.

4.8 O contato humano: a família

As recuperandas têm direito a ligações para a família com duração de 7 minutos todos os dias, de segunda a sexta, exceto feriados e finais de semana, e as visitas podem ocorrer semanalmente, aos domingos, de 13 às 17 horas. Além disso, o almoço de família é um evento que ocorre de 2 em 2 meses, no qual os familiares podem ingressar na APAC às 9 da manhã e permanecer até o final da tarde, às 17 horas. Nesse dia a família toda pode almoçar junto com as recuperandas e são realizadas também atividades para as crianças, desenho para colorir e até arte de pintura no rosto. As visitas íntimas ocorrem de 15 em 15 dias e durante esse dia as recuperandas dispõem de um quarto com cama de casal e banheiro privativo e o companheiro/a pode permanecer até o dia seguinte. Para tanto, é necessário realizar todos os exames preventivos e possuir relação estável comprovada.

Das 21 recuperandas entrevistadas, 14 recebem visitas pessoalmente, mas somente uma com frequência. O principal limitador mencionado foi a distância da residência da família, o que demanda tempo e muito recurso financeiro para concretizar visitas frequentes. Pelo menos metade das entrevistadas afirmou que as famílias moram há mais de três horas de carro de Governador Valadares. Isso é contraditório já que um dos critérios objetivos básicos para o ingresso em uma APAC descrito por Ferreira e Ottoboni (2016) é o de que a “família do recuperando deve manter residência e domicílio na comarca onde está localizada a APAC ou no caso de o crime ter sido cometido na comarca.”. O ingresso por parte das recuperandas

nessa APAC pode ter ocorrido, então, pelo crime ter sido cometido na Comarca de Governador Valadares, já que esta engloba outros 17 distritos/municípios.

O contato com a família é especialmente relevante quando se percebe que mais de 80% das entrevistadas têm filhos, alguns inclusive ainda crianças. No contato com a família, predominam as visitas por familiares do sexo feminino, sejam filhas, mãe, irmãs, primas, sogra e/ou cunhadas. Os homens que visitam são somente filhos ou um irmão. Apenas duas recuperandas têm visita do marido/ companheiro. Isso pode, em parte, ter relação com o fato de que oito recuperandas estão com marido e/ou filhos presos ou pode corroborar com os altos índices de abandono do companheiro quando as mulheres vão presas, conforme já mencionado no capítulo 2.3.4 deste trabalho.

A maioria das recuperandas entrevistadas que não recebem visita recebem ligações de alguém da família. Somente duas afirmam não ter contato nenhum com a família, nem por telefone.

A possibilidade de contato com a família foi muito citada pelas recuperandas como uma das principais diferenças entre a APAC e o sistema tradicional, já que a APAC participa incentivando o contato das recuperandas com a família de diversas formas. Primeiramente auxilia no contato inicial, já que muitas perderam o contato com as famílias enquanto estavam cumprindo pena no sistema comum. Além disso, quando a recuperanda recebe ligações frequentes e o parente por qualquer motivo deixa de ligar por alguns dias, a administração da APAC entra em contato para verificar se está tudo certo. Para as famílias que não têm condições financeiras para telefonar, a administração da APAC mesmo liga ao menos uma vez por semana e ainda auxiliam financeiramente para o comparecimento nos almoços de família.

Um ano e quatro meses que eu estive lá (no presídio comum), eu consegui falar com a minha filha uma vez, uma ligação. Aqui eu tenho contato com a minha filha, a avó paterna dela traz ela quando está na condição financeira dela de trazer. Eu não tinha contato com os meus familiares, mãe, irmãos, há mais de 12 anos. Aqui hoje em dia minha família, minha mãe vem me ver, o meu irmão vem, o último almoço de família agora tinha 12 anos que eu não via ele. Então a APAC ajuda muita gente nisso. (Recuperanda 5)

O relatório obtido pela Classificação Hierárquica Descendente no Iramuteq demonstrou que a classe de palavras mais explicitada nas respostas das recuperandas sobre a família foi a classe 3 (verde). As palavras que aparecem nessa classe indicam os meios de comunicação entre as recuperandas e a família. Nessa mesma classe, ligada às palavras “carta” e “telefone”, aparece a palavra “mãe”, o que pode indicar que a “mãe” é uma pessoa que elas mantêm contato constante por carta ou telefone. O neto também foi bastante citado,

mas em outra classe de palavras, a classe 4. Nessa classe, “conhecer”, “falar”, “saber”, “ligar” são palavras relacionadas a “neto” e também à “mãe”, que aparece novamente.

Figura 7 - Classificação Hierárquica Descendente corpus “r_família7”, gerado pelo *software* IRAMUTEQ

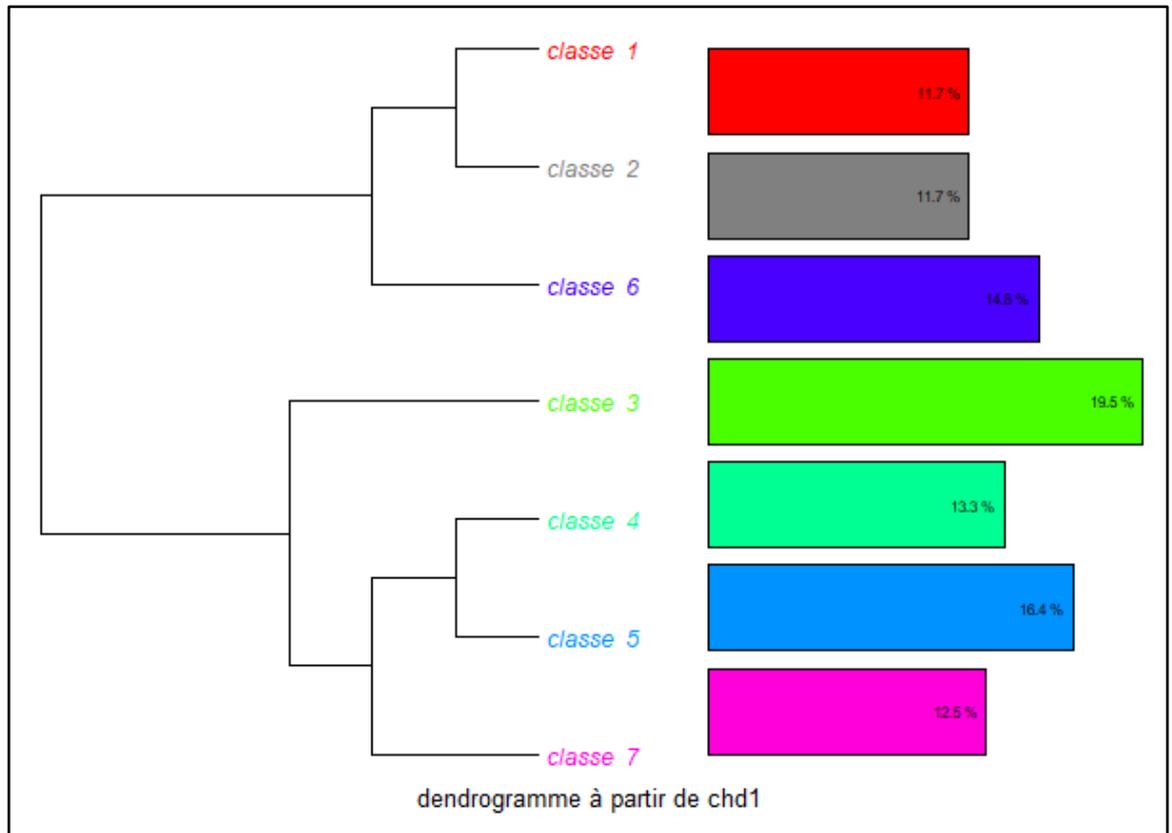
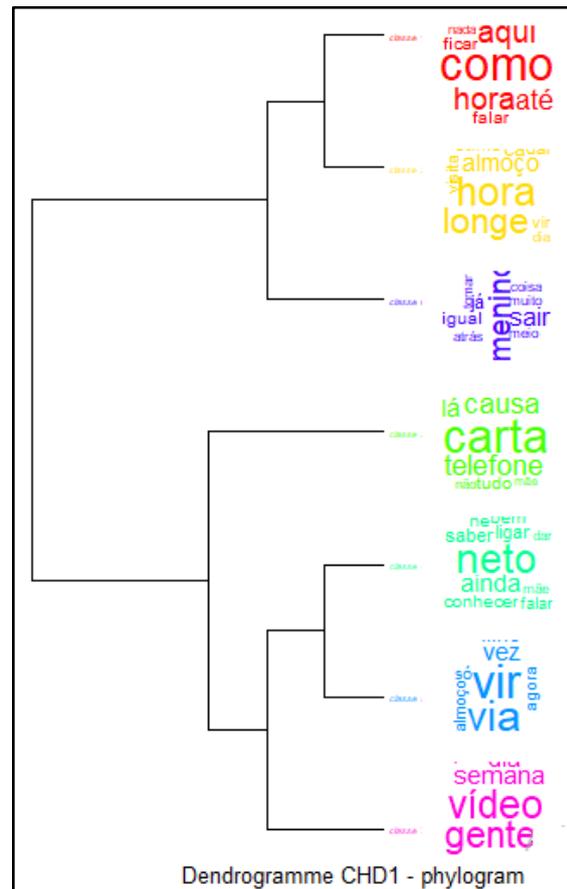


Figura 8 - Classificação Hierárquica Descendente corpus “r_família7”, gerado pelo *software* IRAMUTEQ



Os resultados do IRAMUTEQ permitiram observar, ainda, que apesar de 14 entrevistadas já terem recebido visita da família na APAC, a palavra “não” tem grande destaque na ferramenta de análise de similitude. Ela está associada fortemente à “família”, “mãe”, “irmão” e “filho”, podendo indicar como a ausência dessas pessoas é importante para as recuperandas. A ligação com o “marido”, por sua vez, é bem distante, o que pode sugerir que a ausência do marido não é algo tão relevante nesse momento. A ausência desses parceiros também pode ser verificada nas palavras “casal” e “íntima”, que estão distantes e com ligação fraca.

de sair vai voltar para aquele seio familiar, que vive no meio do crime, e não vai voltar pro crime de novo? Porque ele não vê uma outra opção. Então a gente prepara o recuperando pra isso. Se a família não estiver preparada não tem como ela receber. (Gestor 1)

É essencial *pra* recuperação, eu acho porque as nossas raízes estão ali, né? Tudo começou ali no seio familiar, né? E tudo desencadeou ali também, a gente não sabe de que forma, mas desencadeou né? Alguns traumas desencadearam ali. A gente faz de tudo *pra* que as famílias venham ou liguem. (Gestor 3)

Além do auxílio financeiro para que a família possa comparecer aos almoços de família e às ligações à procura de parentes que não estão dando notícia, um gestor relatou duas situações emocionantes, nas quais foi demonstrada a preocupação da APAC com essa relação família - recuperanda. No dia das mães foi exibido em um telão vídeos gravados pelos filhos homenageando as mães recuperandas e no início do ano a APAC foi até a casa dos filhos das recuperandas para entregar material escolar completo aos que ainda estudam. Esse último momento foi citado por algumas recuperandas também na entrevista.

4.9 Voluntários e a comunidade

Todas as 21 entrevistadas afirmaram gostar da presença dos voluntários e acharem importante a contribuição deles no processo de recuperação. A APAC conta com o recebimento de voluntários religiosos, padres e pastores que ministram os cultos com frequência na instituição. Além disso, frequentam a APAC os voluntários que ministram os cursos profissionalizantes, aula de zumba e voluntários que realizam atividades esporádicas com as recuperandas com roda de conversa, música, entre outros.

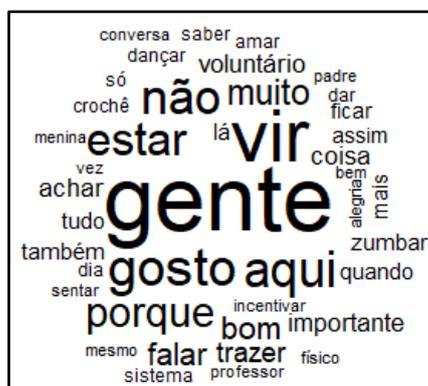
Além dos ensinamentos, as recuperandas entendem a presença dos voluntários como acolhimento e esperança. O tratamento dispensado pelos voluntários de não terem preconceito por elas estarem cumprindo pena faz com que elas saibam que quando saírem enfrentarão preconceito, mas que poderão contar com algumas pessoas, que não estão abandonadas. Uma entrevistada citou inclusive que a presença dos voluntários é a melhor parte de estar na APAC.

No sistema comum, eu não via ninguém. Vocês não podiam dar um abraço na pessoa lá no fundo das grades, longe. Então você não podia. Agora aqui não. Eu gosto, porque eles vêm assim trazer alegria pra gente, traz uma paz. [...] Eu falo porque traz uma paz, sabe? A casa parece que fica brilhando. Eu gosto disso. (Recuperanda 10)

Os dados obtidos pela ferramenta da nuvem de palavras do IRAMUTEQ corroboram com a importância da presença dos voluntários para as recuperandas, pois apareceram, em volta da palavra “gente” - que pelo contexto se refere ao “a gente”, o sujeito, as

recuperandas/entrevistadas - somente palavras de cunho positivo, como “gosto”, “conversa”, “alegria”, “falar”, “importante”, “bem”, “vir”, “estar”, “amar”, “trazer”, “incentivar”, “dar”.

Figura 11 - Nuvem de palavras corpus “R_voluntários8”, gerado pelo *software* IRAMUTEQ



Não foi possível encontrar, a partir dos resultados da ferramenta “especificidades e AFC” do IRAMUTEQ, uma correlação entre as recuperandas que têm pouco ou nenhum contato com a família e a importância dos voluntários para elas.

Os gestores entrevistados lembraram que além dos voluntários esporádicos, a diretoria da APAC hoje é toda formada por voluntários, incluindo o presidente e o vice. Outro gestor informou que às vezes vêm muitos voluntários para ganhar hora extra curricular na faculdade de psicologia, enfermagem ou odontologia, mas com o tempo acabam desanimando e não voltam mais, não mantêm constância. Todos reconhecem a importância da presença dos voluntários, mas um deles revela que é necessário se preocupar também em quem são os voluntários, para que não haja influência externa negativa sobre as assistidas pela instituição:

Eu acho que é importante, mas eu acho também que teria que filtrar um pouquinho [...] eu não sei como é que as meninas fazem essa questão do curso, porque [...] se a pessoa quiser conhecer a instituição e ser um voluntariado, a gente não pode proibir, mas existem pessoas de todos os tipos, então a gente não sabe o que ele vem trazer pra cá, mas sempre é muito bom receber, até porque a gente não quer que as pessoas conheçam *pra* que mude? Então a gente não tem como saber quem é o bom e quem não é, que vem pra dentro da APAC, né? (Gestor 23)

Os gestores foram perguntados se observam resistência da sociedade em geral pelo método de gestão da APAC. Um primeiro entrevistado afirmou que não verifica essa resistência, porque como a APAC depende basicamente de mão de obra voluntária para desenvolver a espiritualidade, a valorização humana e os cursos profissionalizantes, por exemplo, se houvesse resistência, não teria como funcionar uma APAC na cidade. Entretanto, três gestores entrevistados afirmaram que existe falta de conhecimento da sociedade em relação à APAC, inclusive na vizinhança próxima à APAC de Governador Valadares algumas pessoas não sabem do que se trata uma APAC e o que funciona nesse espaço. Como a falta de

entrevista, que na verdade não existe realmente médico contratado, mas que existe um médico e uma enfermeira que prestam serviço para a APAC, além de um médico voluntário e uma estagiária. Não é oferecido tratamento com dentista dentro da APAC, mas as recuperandas são levadas para atendimento externo quando necessário.

Quanto ao suprimento das necessidades inerentes ao sexo feminino como a entrega de absorventes, remédios para cólicas, realização anual de exame preventivo e mamografia, todas as recuperandas afirmaram que a APAC tem bom desempenho.

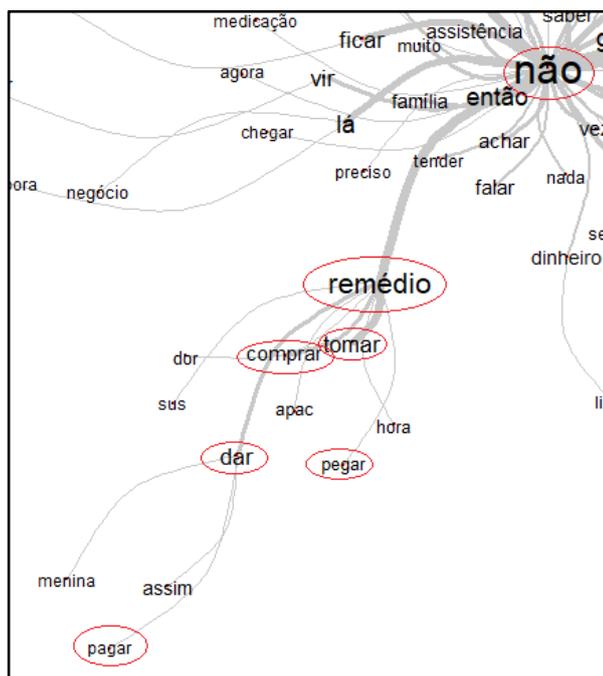
Em relação ao atendimento psicológico, apesar de também ocorrer mediante requerimento, um dos gestores afirmou que quando se percebe que alguma recuperanda nunca solicitou, a própria psicóloga a chama para conversar, para verificar se é necessário trabalhar algum aspecto específico. Também afirmou que existem algumas que são atendidas com regularidade pelos estagiários ou pela própria psicóloga, principalmente porque muitas recuperandas fazem uso de remédios psiquiátricos, sendo importante o acompanhamento da psicóloga, em conjunto com o psiquiatra.

Importante ressaltar que, conforme discutido no tópico 4.3 deste capítulo, dentre os pontos negativos citados pelas recuperandas da APAC em relação ao presídio tradicional está o oferecimento de medicação gratuita, de forma que as que precisam de medicação recorrente precisam comprar com o dinheiro que recebem das famílias. Todas que passaram pelo sistema comum afirmaram que lá nunca houve falta de medicação gratuita de qualquer espécie.

Então, aqui, se você tiver dinheiro, você tem que comprar remédio. Se não tiver, você tem que esperar. Aí hoje você toma o remédio, amanhã você já não toma. Ou então, você toma casal de remédio, tem uma, não tem outra, ele te dá outra reação. (Recuperanda 5)

Os resultados da Análise de similitude das respostas das recuperandas gerados pelo Iramuteq corroboram com a principal queixa em relação à saúde, pois demonstram que a palavra “não” está fortemente relacionada a palavra “remédio”, que, por sua vez, está ligada a “tomar”, “comprar”, “dar” e “pagar”.

Figura 13 - Análise de similitude corpus “r_assistencia_saude_juridica9”, gerado pelo *software* IRAMUTEQ



Mesmo quando comprados com dinheiro da própria recuperanda, na APAC a administração dos remédios segue fiscalização rigorosa. Os remédios para dor são ministrados pela encarregada de saúde e a recuperanda deve assinar um termo informando qual medicação e o horário em que foi administrada. Os remédios psiquiátricos controlados, dos quais somente uma recuperanda afirmou não fazer uso, são ministrados sempre nos horários certos pelas encarregadas de saúde e é observado inclusive se a recuperanda os engoliu.

A utilização do cigarro também é controlada. Com o fim de diminuir o vício, as recuperandas são permitidas a fumar apenas 4 cigarros por dia, um em cada horário predeterminado. O pacote com cigarros fica guardado na administração e é entregue às recuperandas somente no horário de fumar.

Quanto à assistência jurídica, tanto recuperandas quanto gestores afirmaram que funciona mediante folha de atendimento. Uma recuperanda afirmou que os atendimentos ocorrem às quartas e domingos, geralmente na semana seguinte ao envio da solicitação. Outras afirmaram que anteriormente haviam atendimentos regulares, mas que no momento da entrevista estavam sem voluntários nessa área. Três entrevistadas afirmaram nunca terem feito uso da assistência jurídica da APAC, por possuírem advogados particulares. As que já solicitaram atendimento jurídico normalmente o fazem para solicitar atestado de pena, em razão da diminuição constante da pena pelas remições pelo trabalho e/ou estudo proporcionado pela APAC.

4.11 A Espiritualidade

Quando a recuperanda ingressa na APAC, preenche um termo indicando qual sua religião. Enquanto ela tem até 3 meses de APAC, é obrigada a participar de todas as atividades religiosas, sejam católicas ou evangélicas. Depois desse período, a recuperanda pode optar por participar somente das atividades da religião que ela indicou inicialmente, mas a participação é obrigatória. Não há culto das demais religiões.

Todos os dias antes do café da manhã, de 6:55 às 07:30 horas, as recuperandas realizam uma oração denominada de “Bom dia, Jesus”. Algumas vezes por semana, pastores e padres vão até a APAC ministrar cultos e outras atividades como o estudo bíblico, que ocorre todos os sábados.

Apesar da obrigatoriedade da participação nas atividades da religião escolhida, 11 entrevistadas afirmaram gostar dos cultos e participar de todos, católicos e evangélicos. Cinco recuperandas gostam das atividades, mas participam somente dos cultos da sua religião e quatro afirmaram que não gostam e acham que a quantidade de atividades de cunho religioso são exageradas. Apesar disso, foi muito perceptível durante as entrevistas o quanto todas as recuperandas falam em Deus o tempo todo. Três entrevistadas se batizaram na APAC.

Quando perguntados sobre a importância da espiritualidade, todos os gestores entrevistados destacaram que é peça fundamental na recuperação dessas mulheres. Um afirma que o tratamento espiritual deve estar sempre unido ao físico e ao psicológico, pois se completam. Outro acredita que o primeiro passo para recuperação é a reconciliação com Deus, seguido pela reconciliação consigo mesma e depois com a família. Por fim, um terceiro gestor entrevistado ressalta que por estarem reclusas, as recuperandas ficam mais vulneráveis, então a espiritualidade se concretiza em uma presença muito forte, de forma que algumas recuperandas ficam até emocionadas nesses momentos.

4.12 A confiança

As recuperandas que têm alguma função de gestão da APAC falam orgulhosas sobre a confiança depositada nelas. Três recuperandas revezam horário na portaria do regime fechado, cada uma em um turno pré determinado. Elas mesmas possuem a chave do portão, mas, para acessar a rua, existem ainda outros dois portões no caminho, ambos administrados por recuperandas do semi-aberto e sob supervisão dos funcionários da APAC. Quando perguntadas se acreditam que a confiança depositada nelas pode ser considerada um fator impulsionador para sua recuperação, uma recuperanda entrevistada respondeu:

Acho que sim. A gente é presa, eles dão a chave. Eu ainda não trabalhei, né, mas as meninas que ficam na portaria ficam com a chave e elas que abrem a porta. É muita confiança, porque em outro lugar ninguém vai soltar a chave na mão de uma presa para vigiar e sair de um lugar. É... porque ela pode abrir e não voltar. (Recuperanda 2)

Outra função importante delegada a uma recuperanda integrante do CSS é a de tesoureira. Isso porque cada recuperanda tem o direito de permanecer com 100 reais enviado pela família para comprar cigarros, medicação, quando for o caso, linha para o crochê e as compras da semana. Se a família enviar mais de 100 reais, o restante ficará guardado com a administração da APAC, para caso de necessidade. Segundo as recuperandas, quinzenalmente são descontados 24 reais para comprar cigarro das que fumam (são permitidos 4 cigarros por dia), a linha para o crochê custa 20,80 reais e a medicação é paga com esse dinheiro também - mas, nesse caso, caso a medicação seja mais cara, a recuperanda pode utilizar parte do seu dinheiro que está guardado com a administração. Do que sobra, quinzenalmente a recuperanda tem o direito de solicitar a compra de três itens, sejam de alimentação, de beleza ou outros. Além disso, como mencionado no tópico sobre laborterapia, para enviar as peças produzidas para venda ou para a família, elas precisam pagar uma taxa à cooperativa, que depende do tamanho e complexidade da peça. Toda essa dinâmica do dinheiro é controlada pela recuperanda tesoureira, com a ajuda de uma plantonista.

Tudo que desce de dinheiro que passa *na* minhas mãos para das minhas mãos eu documentar e passar para elas. Vem documentado lá de cima, aí chega aqui junto com plantonista, né, com a tesoureira lá de cima. Eu passo protocolo no caderno aí eu passo para recuperanda e eu tenho que saber a quantidade de dinheiro que elas têm, porque no regime só pode ter 100 reais. (Recuperanda 1)

Os gestores entrevistados entendem também a importância dessa delegação de funções às recuperandas, principalmente porque a maioria está com a autoestima fragilizada no cárcere, então sentir que alguém acredita nelas é permitir que elas dêem um “passo à frente”.

Em relação à confiança entre as recuperandas, indo ao encontro da principal dificuldade relatada na APAC, qual seja a convivência entre as recuperandas, praticamente todas as recuperandas entrevistadas falaram que entre elas não existe amizade e confiança e que o lema “recuperanda ajuda recuperanda” só existe no papel. Disseram poder contar somente com as amigas mais próximas, que não existe um espírito de grupo e união para o bem comum e que estão sempre tentando prejudicar umas às outras. Somente duas entrevistadas disseram que as recuperandas ajudam umas às outras no geral.

Apesar da relação conflituosa entre as assistidas, foi mencionado pelas recuperandas o bom relacionamento entre elas e as plantonistas, que dispensam, segundo elas, um tratamento descrito como respeitador, amoroso e cuidadoso:

Porque o amor que elas têm *para a gente*, elas têm um amor muito grande pela gente. E eu aprendi que na APAC, quando a gente corrige, é porque a gente gosta. Então, às vezes, elas fazem alguma repreensão, alguma correção, a gente fica chateada. Mas eu sei que elas têm um amor muito grande, um carinho muito grande por nós. É isso, mas é para o nosso bem. [...] E as plantonistas têm um amor muito grande pela gente. Eu acredito que elas estão aqui nem é pelo salário, porque têm muitas que têm formação para outras coisas, mas permanecem aqui na APAC. Poderia estar em uma profissão melhor, ganhando melhor. Então, elas tipo que acreditam na regeneração da gente, na recuperação. (Recuperanda 5)

4.13 O método APAC sob a ótica das recuperandas

Quando perguntadas se os doze elementos são cumpridos na APAC, os temas que ganharam mais espaço nas falas das recuperandas foram a valorização humana, o espaço físico do Centro de Reintegração Social e o sistema de mérito. Os demais temas já foram discutidos em tópicos específicos aqui nos resultados.

A valorização humana, base do método APAC, foi citada por diversas recuperandas entrevistadas, afirmando que a APAC fez com que recuperassem sua dignidade e acreditassem no seu valor e no seu potencial para transformar sua história daqui pra frente.

Antes eu não me enxergava como um ser humano, pra mim era um monstro. Hoje eu tenho capacidade de olhar no espelho. Coisa que... eu vou falar do fundo do coração, eu não tô mentindo. Primeiro eu não tinha capacidade de chegar no espelho pra me olhar. Eu não me olhava no espelho. Hoje eu sou capaz de olhar no espelho. Capaz de brilhar. Capaz de olhar e falar “gente!”. Quando eu olhava no espelho eu não me olhava. Eu olhava naquele espelho e era o monstro que *tava* ali. Sabe aquele monstro horrível? Então... Hoje eu tenho orgulho de olhar no espelho. (Recuperanda 10)

Eu acho que a APAC, ela te proporciona você acreditar em você mesmo. A APAC ajuda você a acreditar em você mesmo e colocar na sua cabeça que você pode ser aquilo que você quiser. Que você é do tamanho dos seus sonhos. A APAC te ajuda nisso. [...] Mas é sua mente. Porque na cadeia você não quer mudar. Na cadeia não tem nada que te inspire a mudar. Na cadeia é só sofrimento, dor. Então não tem nada... Não tem incentivo de nada. Aqui eles ajudam a sua família a te incentivar. Eles dão palestras de valorização humana. Eles mostram pra você o valor que você tem. Tem ato socializador uma vez por mês. (Recuperanda 5)

O ato socializador é parte do elemento da valorização humana no método APAC e ocorre uma vez por mês. É um dia para as recuperandas refletirem sobre o que elas passavam quando estavam no sistema comum e o que foi dado a elas na oportunidade de estarem assistidas pela APAC. Nesse dia, elas permanecem o dia todo na cela, se alimentam por meio de marmitta, como no sistema comum, e devem refletir, ler um livro ou a bíblia. Não é

permitido dormir durante o período de reflexão. Cada mês o ato se refere a um tema diferente. As recuperandas relataram o tema escassez de água na África, alimentação dos seus familiares fora do ambiente prisional e oportunidades que elas têm na APAC que não tinham no sistema comum. Apesar de ter um intuito de reflexão e de valorização, algumas recuperandas afirmaram que esse momento algumas vezes é muito doloroso para elas:

Lá no sistema comum eles te *castiga* através de couro. O couro vai doer e vai sarar. Aqui não. Aqui eles te *castiga* é através da sua alma. Isso toca lá na sua ferida. Então isso aí faz a gente virar mulher. Aí o ato socializador é isso. Isso aí é uma reflexão. Aí no dia do ato socializador, é importante falar. No dia do ato socializador você faz a reflexão. Sempre tem um tema. (Recuperanda 5)

Quando as recuperandas foram perguntadas se acham o espaço físico desse Centro de Reintegração Social adequado, responderam que sim e que gostam da divisão e organização dos quartos e da área externa, mas afirmaram que com a dinâmica atual elas não conseguem utilizar muito o espaço externo, além de utilizá-lo para fumar:

Não, aqui fora não. Porque antigamente até era. [...] O espaço era bom porque a gente podia jogar peteca, futebol, vôlei. Nós *brincava* aqui. Daí depois, do nada, fizeram essas escolas, fizeram tudo. Então deu seis horas e a gente não pode vir para cá. [...] Eu acho que o espaço ficou meio ruim para a gente. A gente não pode usar. Não pode vir para cá. Na parte da manhã a gente não pode vir para cá, na parte da tarde a gente não pode vir para cá e nem a noite a gente não pode vir para cá. Resumindo, nada. (Recuperanda 8)

Em relação ao sistema de mérito adotado pelo método APAC, as recuperandas relataram que é utilizado o sistema de bolinhas, que são sanções aplicáveis no caso de descumprimento das regras. As faltas leves podem ser punidas pelo próprio CSS, gerando uma bolinha verde no quadro. Para as faltas médias e graves, a situação é levada à administração da APAC. Na semana em que a pesquisadora esteve em campo, as recuperandas estavam de castigo coletivo, cuja pena era a proibição de assistir televisão ou ouvir música e sem direito às compras que elas poderiam fazer quinzenalmente. Outras relataram também estarem cumprindo castigos individuais como a proibição de receber ligações da família por certo tempo. Além disso, na ocasião havia uma recuperanda de castigo algemada à cama, e ela permaneceu nessa situação até o último dia de participação da pesquisadora, quando ela finalmente foi liberta.

A disciplina também é mantida através de incentivos, o que as recuperandas parecem gostar. Relataram com leveza o recebimento do porquinho pelo quarto mais bagunçado, informando que ficavam com vergonha na hora de receber, e com orgulho o recebimento da flor pelo quarto mais organizado.

4.14 O futuro

Quando perguntadas sobre o futuro, mais da metade das recuperandas entrevistadas apresentou uma visão otimista, não acreditando que enfrentará os principais problemas relatados na literatura. Das seis entrevistadas que acreditam que enfrentarão algum desafio, duas relataram que acreditam que terão dificuldade para recolocação no mercado de trabalho, duas que terão que lidar com estigma de ex presidiária, uma que precisará restaurar seu psicológico e outra, a que possui a pena mais alta dentre todas as entrevistadas, afirma que enfrentará o desafio de reencontrar seu lugar na sua família. Isso não significa que essa recuperanda não tenha preocupação com o mercado de trabalho ou com seu psicológico, mas relata a importância que a ausência da família tem na sua vida intra cárcere.

Eu acho que o meu maior problema vai ser eu me... voltar *pra* ver a família de novo, não vai ser a mesma coisa. Eu sei que eles vão me olhar com outros olhares, vão me apontar, eu sei que no começo não vai ser aquela coisa de mil maravilhas. Até eles me aceitarem de volta, né? Mas... peço a Deus que todos os dias por eles e que Deus abençoe a mente deles e que seja feita a vontade deles. (Recuperanda 14)

Quanto às demais recuperandas, não foi possível fazer associação entre a percepção de encontrar problemas futuros e a extensão da pena ou o tempo de permanência na APAC.

Na entrevista com os gestores, todos concordaram que carregar o estigma de ex presidiária, reencontrar seu lugar na família, recolocação no mercado de trabalho e a restauração do psicológico são os principais problemas que serão enfrentados pelas recuperandas ao terminarem de cumprir sua pena, corroborando com o encontrado na literatura. A APAC trabalha tentando minimizar esses desafios e preparando as recuperandas para enfrentarem situações adversas às quais estarão submetidas.

Para a recolocação no mercado de trabalho, os gestores entrevistados citaram a possibilidade do trabalho externo para as recuperandas do regime semiaberto, por meio de convênios e parcerias com empresas locais, permitindo um processo gradual de transição entre o regime fechado e o retorno à sociedade, o que muitas vezes não ocorre no sistema tradicional.

Para recuperação do psicológico, um gestor entrevistado citou o atendimento psicológico e as palestras constantes que são oferecidas às recuperandas enquanto estão assistidas pela instituição.

Apesar do empenho da APAC em auxiliar as recuperandas para que elas estejam aptas a retornar à sociedade como cidadãs, há o reconhecimento de que a sociedade muitas vezes não está preparada para recebê-las sem preconceito. Um dos gestores entrevistados dá enfoque ao julgamento realizado pelas próprias famílias das recuperandas, que precisam

entender que não é porque elas erraram uma vez, que não podem mudar e reconstruir uma vida nova.

Além disso, é inevitável que as recuperandas que permaneceram muitos anos no regime fechado tenham dificuldades com as novidades do mundo contemporâneo. São muitas vezes elementos corriqueiros, que fazem parte do cotidiano extra cárcere, mas que, por tudo evoluir rapidamente na era digital, são desconhecidas por quem estava alheio ao mundo externo. Um exemplo é o Pix, método de pagamento criado em 2020 e cujo funcionamento é citado como desconhecido por parte das recuperandas.

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A pesquisa demonstrou 3 pontos sensíveis principais no processo de ressocialização das recuperandas assistidas pela APAC de Governador Valadares: em relação à laborterapia, foi relatada por recuperandas e gestores a ausência de diversificação; na assistência à saúde, as recuperandas relataram a dificuldade em conseguir medicação, que muitas vezes precisa ser comprada pela família ou por ela própria; e no elemento “recuperando ajuda recuperando”, foi mencionada tanto pelas recuperandas quanto pelos gestores a dificuldade de convivência entre as assistidas pela instituição. A fim de minimizar parte desses pontos críticos, auxiliando na complementação do processo de ressocialização das recuperandas assistidas por essa instituição, foi proposta neste trabalho a proposta de intervenção da criação de uma horta, que atuaria como mais uma atividade de laborterapia disponível, além das plantas medicinais poderem ser utilizadas para o tratamento de doenças corriqueiras como resfriado, distúrbios digestivos leves, tosse, micoses, ferimentos e dor de cabeça, por exemplo.

Para a criação de hortas, é necessária a presença de solo e de Sol. A área externa do regime fechado da APAC de Governador Valadares é pequena, mas devido ao reduzido número de recuperandas, não é necessário uma horta de grandes proporções. No relatório anexo existe proposta de sugestão de tamanho dos canteiros e de um jardim vertical de plantas medicinais.

A criação de hortas em presídios já é bastante aplicada em diversos estabelecimentos penais pelo país. Os benefícios da implantação da agricultura orgânica são muitas vezes associados somente à saúde dos envolvidos, já que comer algo que eles mesmos produziram faz com que desenvolvam hábitos mais saudáveis de alimentação, consumindo mais legumes e verduras, e com a certeza da ausência de agrotóxicos, o que invariavelmente refletirá no

aumento da imunidade do organismo, prevenindo a subnutrição e anemia e auxiliando no combate a doenças. Entretanto, os benefícios transcendem a alimentação saudável, sendo responsável, por exemplo, pelo desenvolvimento do senso de cooperação entre os envolvidos, já que é necessário um trabalho conjunto para o sucesso da plantação. Além disso, o cultivo de uma horta ressignifica o espaço na qual ela foi implantada, se tornando um ambiente produtivo e mais bonito, cheio de vida.

Por fim, as hortas possuem baixo custo de implantação e manutenção, além de reduzir os custos com a alimentação dos assistidos pela instituição e com a compra de remédios, já que as doenças triviais poderão primeiramente ser tratadas com as plantas medicinais cultivadas - obviamente não haverá substituição do uso de medicamentos para doenças mais graves ou que persistirem, não podendo ser tratadas de forma natural.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou analisar as ações intra cárcere que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares propõe para contribuir com a ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição, a partir de entrevistas realizadas com gestores e recuperandas da instituição. A elaboração do roteiro de perguntas foi realizada tendo como base os objetivos específicos da presente pesquisa e os 12 elementos constituintes do método apaqueano para compor o processo de ressocialização das mulheres que cumprem pena na instituição.

A ressocialização de pessoas que passaram pelo cárcere é de extrema importância para toda comunidade, porque reduz as chances de reincidência e, portanto, a criminalidade. A delimitação do estudo em relação ao gênero se demonstrou importante porque aspectos relacionados ao gênero feminino influenciam diretamente tanto na experiência do cumprimento de pena quanto na posterior reinserção na sociedade.

Reconhecendo que o processo de readaptação à vida pós prisão é complexa porque soma às condições pré cárcere, novos obstáculos gerados pelo cumprimento da pena, a APAC atua, tomando como base seus 12 elementos, no processo de ressocialização durante o cárcere com intuito de mitigar esses desafios e prepará-las para enfrentarem situações adversas às quais possivelmente estarão submetidas no futuro.

Apesar da maioria das recuperandas afirmarem, na entrevista, que acreditam que não enfrentarão grandes problemas ao retornarem à sociedade, quando os gestores foram

perguntados se observam resistência da sociedade em geral pelo método de gestão da APAC, quase todos afirmaram que sim, seja pela falta de conhecimento sobre o método ou por haver preconceito com todos os estabelecimentos penais, independente de ser uma APAC. Um gestor ainda relatou que acredita que o preconceito é ainda maior quando quem cumpre pena é uma mulher. Os gestores, em unanimidade, confirmaram que são quatro desafios principais que elas enfrentarão no pós cárcere, corroborando com o que demonstra a literatura: lidar com o estigma de ex presidiária, restauração do psicológico abalado pelo cárcere, reencontrar seu lugar na família e recolocação no mercado de trabalho.

A pesquisa em questão permitiu concluir que para lidar com o estigma de ex presidiária e a restauração do psicológico das recuperandas, a APAC investe no fortalecimento do psicológico durante o cumprimento da pena, disponibilizando os atendimentos com psicóloga, inserindo no cotidiano atividades de cunho religioso, incentivando a valorização humana e a confiança depositada nas recuperandas e o contato frequente com voluntários e a família.

O atendimento psicológico na APAC ocorre mediante requerimento, assim como o acesso a assistência social, médica e jurídica. Devido ao fato de muitas utilizarem remédios psiquiátricos, o atendimento da psicóloga ocorre regularmente para algumas recuperandas. Apesar disso, a assistência médica e a dificuldade em conseguir medicamentos foram relatadas pelas recuperandas como pontos sensíveis na APAC. Primeiramente porque o atendimento médico, quando solicitado, nem sempre ocorre rapidamente. Além disso, diferente dos estabelecimentos penais tradicionais, na APAC muitas vezes as próprias recuperandas precisam pagar pelos remédios de uso contínuo que necessitam, sendo que grande parte delas vem de famílias humildes. Esse fator crítico é especialmente relevante em um ambiente onde, dentre todas as recuperandas entrevistadas, somente uma afirma não fazer uso contínuo de remédios psiquiátricos.

As atividades de cunho religioso, por sua vez, são tratadas como o elemento “espiritualidade” e fazem parte da rotina das recuperandas. Todo dia pela manhã há a oração do “Bom dia, Jesus” e frequentemente são oferecidos pelos voluntários religiosos cultos e estudos bíblicos, cuja participação é obrigatória para quem é de cada religião. Apesar da obrigatoriedade, metade das entrevistadas afirmaram gostar das atividades religiosas e participarem até das que não são da sua religião. Nas entrevistas foi percebido que, mesmo as recuperandas que não gostam desse tipo de atividade, falam muito em Deus o tempo todo.

A valorização humana também ganhou destaque pelas recuperandas entrevistadas como importante no processo de ressocialização, pois, segundo elas, na APAC recuperaram sua dignidade e passaram a acreditar no seu potencial para mudar sua história. Apesar da relação conflituosa entre as assistidas ser relatado tanto por gestores quanto pelas próprias recuperandas como um ponto sensível na APAC estudada, as recuperandas afirmaram o bom relacionamento entre elas e as plantonistas, que dispensam, segundo elas, um tratamento descrito como respeitador, amoroso e cuidadoso. Além disso, a confiança depositada nas recuperandas que têm alguma função de gestão foi citada como motivo de orgulho entre as recuperandas.

Os voluntários presentes na APAC de Governador Valadares são os padres e pastores que ministram cultos frequentemente, os voluntários que oferecem cursos profissionalizantes, a professora que oferta aula de zumba semanalmente e outros voluntários que realizam atividades esporádicas como roda de conversa, música, entre outros, além da presença da diretoria da APAC, que é toda formada por voluntários. As recuperandas entrevistadas afirmam que a presença dos voluntários na APAC representa acolhimento e esperança e que o fato de não terem preconceito por elas estarem cumprindo pena faz com que elas saibam que quando saírem enfrentarão dificuldades, mas que poderão contar com algumas pessoas, que não estão abandonadas.

Para auxiliá-las no processo futuro de reencontrar seu lugar na família após o cárcere, a APAC tenta, a todo momento, trazer a família para perto da recuperanda ainda durante o cumprimento da pena, preparando-a também para receber a recuperanda, para que quando ela retorne ao seio familiar não se depare com um ambiente hostil e desestruturado. O contato próximo com a família pôde ser percebido como frequente na APAC de Governador Valadares, através das ligações que ocorrem de segunda a sexta. Também são permitidas visitas aos domingos e existem os almoços de família de 2 em 2 meses, além da garantia de visitas íntimas quinzenalmente, mediante o cumprimento de alguns requisitos não muito burocráticos. Entretanto, das 21 recuperandas entrevistadas, somente uma afirma receber visita com frequência semanal. O fator mais citado como empecilho ao recebimento de visitas é a distância de residência da família, o que acaba gerando um custo alto de deslocamento. Diante do reconhecimento da importância da presença familiar para uma pessoa reclusa, a APAC dispõe de alguns mecanismos para contornar os principais empecilhos que dificultam as visitas das famílias, como auxílio financeiro para que a família possa comparecer aos almoços de família e às ligações à procura de parentes que não estão dando notícia.

Infelizmente os recursos financeiros são limitados, por isso essa ajuda de custo costuma ocorrer nos almoços de família, que são mais esporádicos.

A APAC também atua preparando essas mulheres para a recolocação no mercado de trabalho após o cumprimento de pena. Para tanto, são oferecidos na APAC os cursos de capacitação, ensino regular obrigatório, a laborterapia e a rotina regrada de atividades.

Diversos cursos de capacitação já foram oferecidos às recuperandas ao longo dos meses, mas nem todas conseguiram realizar todos os que tinham interesse em razão da quantidade limitada de vagas. Das que já realizaram algum curso, a maioria afirmou acreditar que serão úteis para a vida profissional futura. Também são oferecidos regularmente cursos da FBAC, com destaque para o “O Caminhos do Cuidado, em busca da sobriedade”, que foca na questão da dependência química, muito presente entre a população carcerária. Esse curso parece ser relevante e foi inclusive citado por uma das recuperandas como definitivo para sua decisão de não usar mais entorpecentes. A APAC atua também no controle do vício com o cigarro, permitindo que fumem somente 4 cigarros por dia, em horários predeterminados.

Apesar do oferecimento do ensino regular, este só alcança até o ensino médio e três recuperandas afirmaram o desejo de cursar um curso superior, aproveitando o tempo em que estão reclusas para se aperfeiçoarem. Por se tratar do regime fechado, essa é uma questão um pouco complexa que envolveria a necessidade de compra de computadores e parcerias com instituições de ensino superior.

A laborterapia, por sua vez, apesar de aplicada na APAC de Governador Valadares, representa um fator sensível nessa instituição pela ausência de diversificação, relatada tanto pelas recuperandas quanto pelos gestores entrevistados. Apesar de existirem cursos de capacitação diversos, estes ocorrem esporadicamente e a atividade que faz parte do dia a dia das recuperandas como laborterapia é somente o crochê. Na entrevista, quase metade das recuperandas afirmou não gostar de crocheter e realizarem a atividade por obrigação. Uma vez que a Lei de Execução Penal, em seu artigo 32, determina que na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a “habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado, além de limitar o artesanato sem expressão econômica”, apesar do método apaqueano entender que em cada regime o labor deve ter um significado diferente, de forma que no regime fechado há um viés laborterápico, funcionando como auxiliar na recuperação da autoestima, momento de reflexão e ocupação do tempo (Furtado, 2018), Ferreira e Ottoboni (2016) indicam que o trabalho deve ser o mais diversificado possível, o que não ocorre na APAC estudada.

Dentre todas as vertentes do processo de ressocialização que compõe o método APAC, as principais diferenças positivas relatadas pelas recuperandas em relação ao sistema prisional comum e citados como impulsionadores do processo de ressocialização foram o tratamento mais humano dispensado pelos gestores, a boa qualidade da alimentação oferecida, a dignidade de ter uma cama confortável e itens de higiene pessoal, a possibilidade de trabalhar e estudar enquanto cumpre pena, o contato mais frequente e íntimo com a família, o apoio psicológico que recebem quando necessitam e a rotina de atividades durante o dia, que as mantêm ocupadas e prepara para uma futura rotina no trabalho. Para os gestores, os principais responsáveis pela mudança de pensamento em relação à criminalidade são os cursos oferecidos pela FBAC, o método APAC como um todo, a valorização humana, a rotina, presença da família, espiritualidade, a laborterapia e a autonomia dada a elas.

Diante de toda vivência que estão tendo na APAC, a maioria das recuperandas entrevistadas afirmou que não pretende cometer novos delitos após terminarem de cumprir a pena, o que pode sugerir que, apesar da detecção de alguns pontos sensíveis, o objetivo final da ressocialização está sendo alcançado. Entre os gestores entrevistados, a maioria acredita na recuperação dessas mulheres, mas indica que apesar da APAC oferecer todo o suporte necessário, isso depende mais da força de vontade de cada uma.

Como limitação da pesquisa pode ser citada a dificuldade de acesso aos dados, uma vez que a pesquisadora não trabalha na instituição e, em razão da distância geográfica entre a instituição pesquisada e a cidade de residência da pesquisadora, não foi possível permanecer na instituição tempo suficiente para afirmar a veracidade de todas as respostas, uma vez que os dados foram coletados por intermédio de análise documental e entrevistas, ficando os dados limitados ao que os gestores e recuperandas da instituição expuseram e ao que foi observado nos quatro dias em que a pesquisadora esteve na instituição. De certa forma, o fato da pesquisadora não trabalhar na instituição também permitiu que os entrevistados fossem mais abertos em relação aos seus verdadeiros sentimentos, uma vez que não temiam retaliação. Isso pôde ser percebido porque a pesquisadora foi perguntada diversas vezes se a gestão não teria acesso às gravações, porque o reconhecimento pela voz não permitiria o sigilo.

Além disso, por se tratar de uma pesquisa de caráter voluntário, não foi possível entrevistar todos os gestores, como inicialmente previsto. O ideal seria que o tamanho da amostra em relação aos gestores fosse maior, uma vez que por possuírem funções diferentes

na administração da APAC feminina de Governador Valadares, poderiam apresentar mais vertentes diversas de entendimento sobre os pontos perguntados.

Apesar desses fatores limitadores, os resultados desse projeto servem como orientação para o desenvolvimento de novas atividades pela instituição, fornecendo um processo mais completo de ressocialização das recuperandas assistidas. Para pesquisas futuras, sugere-se um acompanhamento das egressas que cumpriram pena na APAC feminina de Governador Valadares, para verificar se realmente o método está sendo eficaz em preparar essas mulheres tanto para o mercado de trabalho quanto para viver harmoniosamente em sociedade.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Michele Sales. Método APAC de execução penal: Estudo sobre a viabilidade de sua utilização em maior escala no âmbito do sistema prisional gaúcho. Trabalho de Conclusão de curso (Bacharel em Direito). Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/184172>> Acesso em: 22 de agosto de 2022.

ALVES, José Eustáquio Diniz e CAVENAGHI, Suzana Marta. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. **Mediações**, Londrina, v. 17 n. 2, p. 83-105, jul./dez. 2012. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2013v18n1p83>

ALVES, Nicole Abreu. **Condição da mulher em cárcere: do surgimento das prisões femininas no Brasil ao fenômeno do encarceramento em massa**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/41346/1/2018_tcc_naalves.pdf> Acesso em: 13 de maio de 2022

ALVES, Stefane e SANTOS, Valdicélio Martins dos. **Entre o real e o imaginário: O que nos contam as recuperandas da APAC de Governador Valadares por meio de suas produções artísticas**. Trabalho de conclusão de curso (Pedagogia). UNIVALE, 2018. Disponível em: <<https://www.univale.br/entre-o-real-e-o-imaginario-o-que-nos-contam-as-recuperandas-da-apac-de-governador-valadares-por-meio-de-suas-producoes-artisticas/>>. Acesso em: 03 de outubro de 2022.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus**. O Surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) Faculdade de Filosofia, Letras e ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012-145419/publico/2011_BrunaSoaresAngottiBatistaDeAndrade_VOrig.pdf> Acesso em: 04 de maio de 2022.

ANDRADE, Carla Coelho de; JÚNIOR, Almir de Oliveira; BRAGA, Alessandra de Almeida; JAKOB, André Codo; ARAÚJO, Tatiana Daré. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada –

IPEA. **O Desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais**. 2095 texto para discussão. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Brasília, 2015. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4375/1/td_2095.pdf> Acesso em: 13 de abril de 2022.

ANGOTTI, Bruna e SALLA, Fernando. Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil. **Revista de Historia de las Prisiones n°6** (Enero-Junio 2018). p. 7-23.

Disponível em: <https://www.revistadeprisiones.com/wp-content/uploads/2018/06/Completo_6-1.pdf#page=7> Acesso em: 03 de maio de 2022.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em 01 de abril de 2022.

ASSIS, Rafael Damasceno de. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007 Disponível em:

<<https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/949>> Acesso em: 06 de outubro de 2022.

ASSIS, Rafael Damasceno de. **As prisões e o direito penitenciário no Brasil**, 2007.

Disponível em: <<https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/pris%C3%B5es-e-o-direito-penitenci%C3%A1rio-no-brasil>> Acesso em: 13 de abril de 2022.

BARRETO, Maria do Perpétuo Socorro Leite. Patriarcalismo e o feminismo: Uma retrospectiva histórica. **Revista Ártemis**, vol. 1, dez 2004. Disponível em:

<<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2363/2095>> Acesso em: 11 de maio de 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848** (1940). **Código Penal**. Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> Acesso em: 31 de março de 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de Junho de 2017 - INFOPEN 2017**. Consultor: Marcos Vinícius Moura Silva. Brasília, 2017. Disponível em:

<<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 03 de julho de 2021

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, 1988.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 23 de março de 2022.

BRASIL. **Lei n° 7210/1984. Lei de Execução Penal**. Brasília, 1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em: 03 de junho de 2022.

BRASIL. **Lei n° 11.340/2006. Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha)**. Brasília, Senado Federal, 2006. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em: 23 de março de 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres 2ª. Edição.** Brasília, 2017. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf> Acesso em: 08 de dezembro de 2021

BUGLIONE, Samantha. **A mulher enquanto metáfora do Direito penal.** Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 38, 1 jan. 2000. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/946/a-mulher-enquanto-metafora-do-direito-penal>> Acesso em 20 de agosto de 2022.

CAMARGO, Maria Soares de. **Terapia penal e sociedade.** Ed. Papyrus. Campinas, São Paulo, 1984.

CARNEIRO, Karen Moura Lisboa. **A falência do sistema penitenciário brasileiro: uma análise das possíveis causas e alternativas de solução sob o enfoque do método APAC.** Trabalho de Conclusão de Curso (bacharel em Direito). Universidade do Extremo Sul Catarinense. Criciúma, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/6065>> Acesso em 13 de abril de 2022.

CARNEIRO, Maria Luisa Iannuzzi; SANTOS, Vitoria Millena Marques dos; SOUZA, Julio César Pinto de. O processo de ressocialização de ex-detentas participantes de projetos sociais no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i15.22789>

CARVALHO, Denise e JESUS, Maria Gorete Marques de. Mulheres e o tráfico de drogas: um retrato das ocorrências de flagrante na cidade de São Paulo. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, Edição 9 – Maio/2012. DOI: <https://doi.org/10.36311/1983-2192.2012.v0n9.2285>

CARVALHO, Odair França de e JARDILINO, José Rubens Lima. A invisibilidade da mulher no sistema prisional brasileiro: esquecidas no tempo e no espaço. **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 6, n. 2, p. 236 – 254, mai./ago. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/download/46784/25478>> Acesso em: 03 de maio de 2022.

CERQUEIRA, Paloma Gurgel de Oliveira. **O Direito Humano à saúde e a importância do Direito de Visita no cárcere.** V Congresso Internacional Dimensões dos Direitos Humanos. V CONDIM. Direitos Sociais no Centenário da Organização Internacional do Trabalho. Coordenação María Esther Martínez Quinteiro. Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Instituto Jurídico Portucalense, 1ª edição, 2019. Págs. 62- 71. DOI: 10.34625/isbn.978-972-9354-50-2

COLLING, Ana Maria. **O lastro jurídico e cultural da violência contra a mulher no Brasil.** 2015. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis- SC. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1427675369_ARQUIVO_anpuh2015.pdf> Acesso em: 30 de março de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de gestão - Supervisão do departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas – DMF.** Conselheiro Bruno Ronchetti de Castro. Disponível em:

<<https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/287/1/Relat%20de%20Gest%20a3o%20DMF.pdf>>. Acesso em: 14 de abril de 2022.

CORDEIRO, Marinês Domingues. Reflexões da história do patriarcado para esses tempos de pós-verdade. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, v. 37, n. 3, p. 1374-1403, dez. 2020. Florianópolis-SC. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7941.2020v37n3p1374>

CRISTÓVAM, Josiane Antunes da Silva. **Projeto “mulheres livres” no presídio feminino de Florianópolis (SC): estudo de caso do modelo de ressocialização/reintegração da mulher presa por meio do método APAC**. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós Graduação Profissional em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/211408/PDPC-P0028-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>> Acesso em 09 de outubro de 2022.

CUNHA, Elizangela Lelis da. **Educação ou castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas**. Tese (Doutorado em Educação escolar). Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCLar/UNESP/Campus. Araraquara, 2011. Disponível em:

<<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/101516>> Acesso em: 03 de maio de 2022.

D’AGOSTINI, Caroline Trevisol. O método APAC e a humanização do sistema penitenciário brasileiro. **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal**. v. 16, n. 95, p. 9–32, dez./jan., 2016. Disponível em:

<<https://www.lexml.gov.br/urn:urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2016;1001055796>> Acesso em: 20 de setembro de 2022.

DAMAS, Margarida Madruga das Neves Silva. **Desafios da vida pós prisão: O estigma prisional e a readaptação à vida extramuros- o estudo de dois casos**. Dissertação (mestrado em Sociologia). Instituto Universitário de Lisboa. 2021. Disponível em:

<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/23359/1/master_margarida_silva_damas.pdf> Acesso em: 09 de outubro de 2022.

DEPEN. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2021 - INFOPEN 2021**.

Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>> Acesso em: 11 de abril de 2022.

DEPEN. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de Junho de 2017 - INFOPEN 2017**.

Consultor: Marcos Vinícius Moura Silva. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>> Acesso em: 03 de julho de 2021.

DEPEN. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres 2ª**.

Edição. Brasília, 2017. Disponível em:

<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf> Acesso em: 16 de maio de 2022.

DIUANA, Vilma; VENTURA, miriam; SIMAS, Luciana; LAROUZE, Bernard; CORREA, Marilena Cordeiro Dias Villela. Direitos reprodutivos das mulheres no sistema penitenciário:

tensões e desafios na transformação da realidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n.7, p. 2041-2050, 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015217.21632015

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FBAC. “Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados” (FBAC). Disponível em: <<https://fbac.org.br/>> Acesso em 22 de agosto de 2022.

FERREIRA, Josiane Pantoja. A desigualdade de gênero que reflete no encarceramento feminino brasileiro. **IAÇÁ: Artes da Cena**, v. 2, n.2, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unifap.br/index.php/iaca/article/view/4809/2302>> Acesso em: 29 de maio de 2022.

FERREIRA, Valdeci. OTTOBONI, Mario. **Método APAC: sistematização de processos**. Colaboração: Maria Solange Rosalem Senese et al. Belo Horizonte: TJMG, Programa Novos Rumos, 2016. Disponível em: <<https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/7821/1/APAC.pdf>> Acesso em: 5 de julho de 2021.

FLEURY, Maria Tereza Leme; DA COSTA WERLANG, Sergio Ribeiro. Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens. **Anuário de Pesquisa GVPesquisa**, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/download/72796/69984> Acesso em 28 de fevereiro de 2024.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. **Revista fatos e versões**, v. 1, n. 02, 2009. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/citations?user=3v0_FokAAAAJ&hl=pt-BR> Acesso em: 29 de março de 2022.

FOLTRAN, Paula Juliana. **A visita nas unidades prisionais e seu papel na mediação do acesso aos direitos da pessoa presa: uma reflexão acerca das desigualdades de gênero na política penitenciária**. Azendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010. Disponível em: <http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278276754_ARQUIVO_ArtigoFG_VisitaseGenero_04jul2010.pdf> Acesso em: 30 de maio de 2022.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Prisão, Tráfico e Maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas**. Tese (doutorado em Sociologia). João Pessoa-PB, UFPB, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7302?locale=pt_BR> Acesso em: 27 de maio de 2022.

FRANCHESCHINI, Marina. **Brasil é o quinto país do mundo em ranking de violência contra a mulher**, G1, Brasília, DF, 10 de novembro de 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/11/brasil-e-o-quinto-pais-do-mundo-em-ranking-de-violencia-contra-mulher.html>> Acesso em: 31 de março de 2022.

FURTADO, Barbara Siqueira. **O método APAC para o cumprimento de penas privativas de liberdade à luz das finalidades da sanção penal: ressocialização ou reintegração social?** Dissertação (mestrado em Ciências). Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/D.107.2019.tde-15042019-144948>

GRECO, Rogério. **Direitos humanos, sistema prisional e alternativa à privação de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUEBARA, Déborah Karen Mansilha e RAVACHE, Rosana Lia. Desigualdade de gênero: os desafios encontrados pelas mulheres na sociedade. **Connectionline Revista eletrônica do UNIVAG**, n.24 - 2021. Disponível em: <<https://periodicos.univag.com.br/index.php/CONNECTIONLINE/article/view/1642/1773>> Acesso em: 25 de março de 2022.

GUIMARÃES, Luciana Ribeiro. **A leitura literária e a mulher privada de liberdade: um estudo realizado na APAC feminina de Governador Valadares**. Dissertação (mestrado profissional em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2020. Disponível em: <<http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/handle/1/2679>> Acesso em: 03 de outubro de 2022.

HELPEES, Sintia Soares. A Superexploração do Trabalho Antes, Durante e Depois da Prisão: Histórias de Vida de Mulheres Egressas do Sistema Penitenciário. **Entropia**, Rio de Janeiro, v. 4, n° 7, p. 102-125. Jan/jun 2020. Disponível em: <<https://www.entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/412/439>> Acesso em: 06 de outubro de 2022.

HERNANDES, Matheus. O sistema prisional em foco: o método APAC como sua humanização. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 24, n. 5673, 12 jan. 2019. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/63339/o-sistema-prisional-em-foco-o-metodo-apac-como-sua-humanizacao>> Acesso em: 04 de outubro de 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101784>> Acesso em: 28 de março de 2021

KARPOWICZ, Débora Soares. **Prisões femininas no Brasil: possibilidades de pesquisa e de fontes**. XIII Encontro Estadual de História da ANPUH RS. Ensino, direito e democracia. Santa Cruz do Sul, 18 a 21 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/46/1469038254_ARQUIVO_ArtigoANPUHRegional-Final.pdf> Acesso em: 04 de maio de 2022.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social**. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana (Org.). Nova história das mulheres. São Paulo: Contexto, 2012, p. 286-312.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEANDRO, Maiara; CÓRDOVA, Zolnei Vargas de; CASTRO, Amanda; KERN, Cristina Adriana Rodrigues. Retorno à Sociedade: Percepções e Experiências de Ex-Detentas. **Revista de Psicologia da IMED**, 125-139. 2018, v. 10, n.1. DOI: <http://dx.doi.org/10.18256/2175-5027.2018.v10i1.2499>

LERMEN, H. S. **“Puxar sacola”: significados sociais das visitas em prisões femininas**. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva). Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/4512>>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

LIMA, Lana Lage da Gama e PASTI, Nayara Moreira Lisardo. Representações sociais de gênero na aplicação do Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) em Itaúna, Minas Gerais. 2016. UFES – Programa de Pós-Graduação em História. **Dimensões**, v. 36, jan.-jun. 2016, p. 182-200. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/12143/13846-37219-1-SM.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 23 de março de 2022.

MAC, Aissa; RICCI, Larissa; PEREIRA, Maria Irenilda. **Conheça as leis sobre o aborto no mundo. Em 67 países, decisão é da mulher.** Jornal Estado de Minas Gerais. Janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/08/23/interna_gerais,1177752/conheca-as-leis-sobre-o-aborto-no-mundo-em-67-paises-decisao-e-da-mulher.shtml>. Acesso em: 31 de março de 2022.

MANFROI, Ilionei. **Políticas públicas de ressocialização na gestão do sistema carcerário.** In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIX, n. 147, abril 2016. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/politicas-publicas-de-ressocializacao-na-gestao-do-sistema-carcerario/>> Acesso em: 04 de outubro de 2022.

MASSOLA, Gustavo Martinelli. **Sistema penitenciário: reforma ou reprodução, um estudo da APAC de São José dos Campos.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-07112013-141242/publico/MestradoGustavoMassola.pdf>> Acesso em: 20 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023).** Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpecp/plano_nacional/PNPCP-2020-2023.pdf> Acesso em: 13 de abril de 2022.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria Federal de Controle Interno. **Relatório de avaliação – Departamento Penitenciário Nacional, exercício de 2017.** Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos_auditoria/departamento-penitenciario-nacional/depen_relatorio_de_auditoria_certificado_e_parecer_cgu_n_201800283_exercicio_2017.pdf> Acesso em: 14 de abril de 2022.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Gabinete do Ministro. **DEPEN publica 2ª edição do INFOPEN Mulheres**, 2018. Disponível em: <<https://legado.justica.gov.br/noticias-seguranca/collective-nitf-content-4>> Acesso em: 5 de julho de 2021.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução Penal: comentário à Lei 7.210**, de 11-7-84. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, Maria Celina Bodin de. **Vulnerabilidades nas relações de família: o problema da desigualdade de gênero.** Cadernos da Escola Judicial do TRT da 4ª Região – nº 03-2010.

Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/185767>> Acesso em: 25 de março de 2022.

MOREIRA, Carolina. **Detenção feminina em Valadares: entenda o trabalho realizado pela APAC**. Diário do Rio Doce, 28 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://drd.com.br/detencao-feminina-em-valadares-entenda-o-trabalho-realizado-pela-apac/>>. Acesso em 04 de outubro de 2022.

MOREIRA, Fábio Aparecido. **A política de educação de jovens e adultos em regimes de privação de liberdade no estado de São Paulo**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MOURA, Maria Juruena de. **Mulher, tráfico de drogas e prisão**. Fortaleza: EdUECE; EDMETA, 2012.

MUSUMECI, Barbara. Mulher e violência no sistema de justiça criminal. **Rio de Janeiro: Trabalho e Sociedade**. Rio de Janeiro, IETS, ano 1, n. 2, p. 3-8, dezembro de 2001. Disponível em: <<https://cesecseguranca.com.br/textodownload/mulher-e-violencia-no-sistema-de-justica-criminal/>> Acesso em: 27 de maio de 2022.

NETO, Silvio Marques. Do condenado e do internado. In SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A execução penal à luz do método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2011. p. 25-36. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf> Acesso em: 20 de setembro de 2022.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Comentário à Lei de Execução Penal**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

NOVO, Benigno Nunez. **Preconceito é Crime**. JusBrasil. 2019. Disponível em: <<https://benignonovonovo.jusbrasil.com.br/artigos/734303735/preconceito-e-crime>> Acesso em: 06 de outubro de 2022.

OCCHINI, Marli Ferreira e TEIXEIRA, Marlene Galativicis. Atendimento a pacientes dependentes de drogas: atuação conjunta do psicólogo e do psiquiatra. **Estudos de Psicologia**, 2006, 11 (2), p. 229 - 236. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/epsic/a/mZXnqFjtb7kZx7tGJJcfQjy/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 13 de abril de 2022.

OTTOBONI, Mário. **Ninguém é irrecuperável: APAC, a revolução do sistema penitenciário**. São Paulo: Cidade Nova, 1997.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC**. 4 ed. - São Paulo: Paulinas, 2014.

PASTI, Nayara Moreira Lisardo. **A reconstrução da identidade das mulheres presas em estabelecimentos prisionais que aplicam o Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados)**. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434379258_ARQUIVO_Textocompleto.ANP_UH2015.NayaraPasti.rev02.pdf> Acesso em: 05 de outubro de 2022.

PICOLLI, Anna Clara Gomes e TUMELERO, Silvana Marta. **“Num barraco que ninguém recebe visita”**: o abandono sociofamiliar da mulher presa. 16º Congresso Brasileiro de

Assistentes Sociais, v. 16, n.1 Brasília, 2019. Disponível em:
<<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/383>>. Acesso em: 01 de junho de 2022.

PINTO, Felipe Martins. Do Objeto e Aplicação da Lei de Execução Penal. In SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A execução penal à luz do método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2011. p. 15-24. Disponível em:
<https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2022.

PNUD Brasil. **Relatório do Desenvolvimento Humano de 2019: Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI**. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf>. Acesso em: 3 de julho de 2021.

PREVEDELLO, Simone Ribeiro. **A eficácia do método APAC e sua comparação com o atual Sistema Penitenciário Brasileiro**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em direito). Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em:
<<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/10504>> Acesso em: 20 de agosto de 2022.

REBOUÇAS, Keite Valeria Alves. **Promoção da saúde em meio prisional: uma proposta de intervenção na população toxicodependente**. Dissertação (Mestrado em Educação para a Saúde), Escola Superior de Educação de Coimbra e Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Coimbra, 2018. Disponível em:
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/25495/1/Alterado_DISSERTA%c3%87%c3%83O%20FINAL_APAmaraL_DEZEMBRO%202018.pdf> Acesso em: 13 de abril de 2022.

SANTIAGO, Brunna Rabelo e SILVA, Ronaldo Alves Marinho. Desigualdade de gênero: uma análise da exclusão da mulher no processo de implementação das APACS no Brasil. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**. Aracaju, v.6, n.1, p. 33-46, jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/3673/2306>> Acesso em 31 de março de 2022

Santos, Bruna Rios Martins. **Atrás das grades: um estudo de caso sobre o sistema prisional feminino na comarca de São João del Rei –MG**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública). Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2018. Disponível em:
<<https://ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/profiap/Dissertacao%20Bruna.pdf>> Acesso em 10 de outubro de 2022.

SANTOS, Cristiano. **As associações de proteção e assistência ao condenado (APACS) no Estado de Minas Gerais: características e contradições**. Dissertação (mestrado em Políticas Públicas). Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em:
<<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/177656#:~:text=Resumo,reincid%C3%Aancia%20%C3%A9%20superior%20a%2070%25>> Acesso em: 22 de agosto de 2022.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. Classe Social e Desigualdade de Gênero no Brasil. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n.2, 2008, p. 353-402. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/dados/a/brf6bb9VzDCHMSmLbb8GHLF/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 25 de março de 2022.

SANTOS, Luiz Carlos Rezende. Da Assistência - Os Artigos 10 e 11 da LEP. O Método APAC e seus Doze Elementos. In SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A execução penal à luz do método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2011. p. 37-54. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2022.

SCHIMITT, Ricardo Augusto; **Análise crítica à execução penal antecipada: uma questão de razoabilidade, de proporcionalidade e de dignidade à luz da presunção de inocência**. In CUNHA, R. S. (organizador) et al. Execução Penal: leituras complementares. Salvador. JusPODIVM, 2006.

SEGATO, Vivian Maria. **Biopoder e desigualdade de gênero: a sujeição do corpo feminino**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito). Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Presidente Prudente- SP, 2019. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/7706/67648285>> Acesso em: 31 de março de 2022.

SILVA, Kathiusy Gomes. Em legítima defesa da honra: a luta contra a naturalização da violência contra as mulheres. **Epígrafe**, São Paulo, v. 10, n. 1, pp. 50-77, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8855.v10i1p50-77>

SILVA, Suellen Pereira Braga da. **Estudo e trabalho do preso como forma de reintegração social**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Instituto Brasileiro de Ensino Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Escola de Direito e Administração Pública – EDAP. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/3495>> Acesso em 14 de abril de 2022.

SOARES, Vera. **Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. Políticas públicas e igualdade de gênero**. Organização Tatau Godinho e Maria Lúcia da Silveira – Caderno n° 8 da Coordenadoria Especial da Mulher. p. 113 -126. São Paulo, 2004. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em 28 de março de 2022.

SOUZA, Alinaldo Faria de. **Entre a reclusão e o enfrentamento: a realidade da condição feminina no Espírito Santo a partir dos autos criminais (1845 – 1870): desmistificando estereótipos**. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/3364>> Acesso em: 29 de março de 2022.

TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos urbanos e a cidade. **Novos Estudos**, 84, p. 153-173, jul. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/QVg7xtS9g9bHZkSHS3KSjMJ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05 de junho de 2022.

TORRES, Sabrina Lopes. **Os paradoxos da ação profissional no sistema penal: uma análise do serviço social na penitenciária masculina e no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico**. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91527>> Acesso em: 05 de junho de 2022.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. Companhia das letras. São Paulo, 2017.

VARGAS, Laura J. Ordóñez. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC.** Tese (doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília -UNB, Brasília, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/10416>> Acesso em: 21 de setembro de 2022.

VASCONCELOS, Andrea Freitas de; MOURA, Disney Sophia Araújo Rodrigues de. **A melhor prisão é a que não existe: reintegracao social de presos e direitos humanos.** Memórias VI Congreso Asociacion Latinoamericana de Antropología. Desafios emergentes Antropologías desde América Latina y el Caribe. 2022. p. 647- 659 Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Adriana-Marcela-Paredes-Mosquera/publication/357856590_Ambiente_para_la_educacion_en_el_Paramo_de_Las_Hermosas_Un_proceso_de_construccion_colaborativa_desde_y_para_la_alta_montana/links/61e2d79770db8b034c979593/Ambiente-para-la-educacion-en-el-Paramo-de-Las-Hermosas-Un-proceso-de-construccion-colaborativa-desde-y-para-la-alta-montana.pdf#page=647> Acesso em: 13 de abril de 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VIECELI, Cristina Pereira. **Mulheres chefes de família e a vulnerabilidade à pobreza.** Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee, 2020. Disponível em: <<https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>>. Acesso em: 03 de abril de 2022.

ZEFERINO, Genilson Ribeiro. **Execução Penal – APAC.** In SILVA, Organização Jane Ribeiro. A execução penal à luz do método APAC. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2011. p. 55-64. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2022.

APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA E PROTOCOLO DE PESQUISA DOCUMENTAL

ROTEIRO DA ENTREVISTA

1. Roteiro da entrevista com os gestores da APAC feminina de Governador Valadares

| <p>Problema de pesquisa: Como o modelo de gestão adotado pela APAC de Governador Valadares tem contribuído para a ressocialização das mulheres recuperandas assistidas pela instituição?</p> <p>Objetivo geral: Analisar as ações intra cárcere que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares propõe para contribuir com a ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição.</p> | |
|--|---|
| Objetivos específicos | Perguntas |
| Apontar os aspectos definidores do modelo de gestão das APACs | O que é o modelo APAC de gestão? |
| | Como você definiria o trabalho desempenhado pela APAC? |
| | Como o modelo de gestão da APAC contribui para melhora de comportamento da apenada depois que ingressam na instituição? |
| | Você considera que os doze elementos da APAC são cumpridos nessa instituição? 1. Participação da comunidade/ 2. O recuperando ajudando o recuperando/ 3. Trabalho/ 4. Espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus/ 5. Assistência jurídica/ 6. Assistência à saúde/ 7. Valorização humana - base do Método APAC/ 8. A família - Do recuperando e da vítima/ 9. O voluntário e o curso para sua formação/ 10. Centro de Reintegração Social - CRS |
| | Qual você enxerga ser a maior dificuldade na sua APAC feminina hoje? Esta dificuldade tem alguma relação com o gênero ? |
| | Você acredita que há uma aceitação do método de gestão da APAC pela sociedade em geral? Se observa resistência, como você acredita que isso poderia ser revertido? |
| | Você acredita que o método APAC é um método eficaz e que deveria ser aplicado em mais instituições de cumprimento de pena no Brasil? Se sim, quais você acredita serem as maiores dificuldades para que não se criem mais unidades por todo o país? |
| | As recuperandas grávidas e/ou com filhos pequenos possuem instalações adequadas nessa APAC? |
| | Na sua concepção, as necessidades inerentes ao gênero feminino conseguem ser supridas nessa instituição? Ex: Oferecimento de absorventes, remédios para cólicas, realização anual do exame de Papa Nicolau, mamografia, etc |
| Enunciar as principais necessidades enfrentadas por uma mulher privada de liberdade para se reinserir na sociedade | <p>As seguintes necessidades são as mais recorrentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estigma de ex presidiária; 2. A mulher precisa reencontrar seu lugar na família e recuperar sua identidade; 3. Recolocação no mercado de trabalho; 4. Restauração do psicológico; <p>Você acredita que se aplicam a sua unidade? Você consegue observar outras necessidades?</p> |
| Examinar o rol de ações empregadas pela APACs de Governador Valadares para | Como a APAC trabalha para que as apenadas não sejam reincidentes no futuro? Há controle de reincidência em relação às ex recuperandas? Há um acompanhamento dessas recuperandas após cumprirem sua pena e deixarem a instituição? |
| | É oferecido ensino regular às recuperandas? Ele é obrigatório? Como são distribuídas as turmas? A maioria das apenadas chega à instituição com qual nível de ensino? |
| | É oferecida capacitação às recuperandas? Se sim, por qual meio (oficinas, |

| | |
|---|--|
| compor o processo de ressocialização das recuperandas | <p> cursos profissionalizantes, etc?) Quem ministra esses cursos? Você acredita que eles serão úteis após o cumprimento da pena, quando a recuperanda reingressar na sociedade?</p> |
| | <p> Como funciona a participação da família no método APAC? A maioria das recuperandas tem contato frequente com a família? De que modo a APAC incentiva esse contato? Você considera que esse contato é essencial para recuperação e auxilia no processo de ressocialização da recuperanda?</p> |
| | <p> Você acha que as recuperandas terão possibilidade de arranjar emprego depois que saírem da APAC? Você conhece mulheres que cumpriram pena nessa instituição e que estão trabalhando? Você saberia dizer se são trabalhos formais?</p> |
| | <p> Como funciona a participação da sociedade na APAC? Existem voluntários que trabalham nessa APAC? Você considera que o contato das apenadas com esses voluntários é essencial para recuperação e auxilia no processo de ressocialização?</p> |
| | <p> Você acredita que após cumprirem a pena as mulheres saem da instituição preparadas para conviver novamente em sociedade? Você acredita que a maioria delas não será reincidente?</p> |
| | <p> Há ex-recuperandas trabalhando aqui? Se sim, você enxerga nelas uma completa ressocialização?</p> |
| | <p> Como a espiritualidade é tratada dentro da APAC? Como você acredita que ela pode contribuir para a transformação das mulheres?</p> |
| | <p> Você acredita que a confiança depositada nas Recuperandas é um dos motivos da recuperação? (no sentido de sentirem que não podem decepcionar quem confiou nelas?)</p> |
| | <p> Você acredita que o incentivo a que recuperanda ajude recuperanda cria uma amizade e confiança entre elas e que isso é fundamental no processo de recuperação das envolvidas?</p> |
| <p> Você acredita que o Sistema de mérito aplicado nas APACS aumenta a motivação do recuperanda em participar ativamente das atividades da instituição ou a participação muitas vezes se dá simplesmente para cumprimento de aspectos formais?</p> | |
| <p> Comparar as ofertas de ações que o modelo de gestão das APACs de Governador Valadares possibilita e as necessidades das recuperandas.</p> | <p> Não se aplica.</p> |

2. Roteiro de entrevistas com as recuperandas APAC feminina de Governador Valadares

| <p>Problema de pesquisa: Como o modelo de gestão adotado pela APAC de Governador Valadares tem contribuído para a ressocialização das mulheres recuperandas assistidas pela instituição?</p> <p>Objetivo geral: Analisar as ações intra cárcere que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares propõe para contribuir com a ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição.</p> | |
|--|---|
| Objetivos específicos | Perguntas |
| perguntas introdutórias | Essa é sua primeira vez no sistema prisional? Conte sobre suas experiências anteriores até chegar na APAC. |
| | Como você conseguiu transferência para a APAC? O que você acha que foi determinante para que você conseguisse uma vaga na APAC? |
| Apontar os aspectos definidores do modelo de gestão das APACs | Você considera que os doze elementos da APAC são cumpridos nessa instituição? 1. Participação da comunidade/ 2. O recuperando ajudando o recuperando/ 3. Trabalho/ 4. Espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus/ 5. Assistência jurídica/ 6. Assistência à saúde/ 7. Valorização humana - base do Método APAC/ 8. A família - Do recuperando e da vítima/ 9. O voluntário e o curso para sua formação/ 10. Centro de Reintegração Social - CRS |
| | Como funciona a assistência jurídica e a assistência à saúde aqui na APAC? Você acha que funcionam bem? |
| | Você acha o espaço físico dessa CRS adequado? |
| | A APAC entrega a vocês absorventes, remédios para cólicas, permite a realização anual de exame preventivo, mamografia, etc? |
| Enunciar as principais necessidades enfrentadas por uma mulher privada de liberdade para se reinserir na sociedade | Quais desses problemas você acha que poderá enfrentar quando retornar à sociedade? <ol style="list-style-type: none"> 1. Estigma de ex presidiária; 2. A mulher precisa reencontrar seu lugar na família e recuperar sua identidade; 3. Recolocação no mercado de trabalho; 4. Restauração do psicológico; Além dessas você acha que terá outros? |
| Examinar o rol de ações empregadas pela APACs de Governador Valadares para compor o processo de ressocialização das recuperandas | Você já fez algum curso de capacitação desde que entrou na APAC? Você acha que eles serão úteis depois que você terminar de cumprir a pena? Quais cursos você gostaria de tivessem na APAC? |
| | Como funciona o contato das recuperandas com a família ? Você tem contato com a sua? Você acha importante esse contato? |
| | No que você trabalha aqui dentro da APAC? Você gosta ou somente realiza porque é obrigada? Você acha que o trabalho que você faz aqui vai ser útil depois que você terminar de cumprir a pena? No que você acha que conseguiria trabalhar ou gostaria de trabalhar depois que sair da APAC? |
| | Você gosta quando vem voluntários na APAC? Acha importante o contato das recuperandas com os voluntários ? Por quê? |
| | Como é pra você estar na APAC? Quais os pontos positivos em relação ao sistema comum e quais os pontos negativos e dificuldades de estar na APAC? |
| | Estar na APAC dessa vez te faz pensar que será diferente e que será possível não retornar ao sistema prisional uma próxima vez? |
| | Como funciona a parte espiritual/religiosa aqui na APAC ? Você participa dos cultos porque é obrigada ou por vontade própria? Você acha que a participação nas atividades religiosas mudou sua vida e seus pensamentos? |
| | Você acredita que a confiança que é dada a vocês aqui na APAC é um dos motivos da sua recuperação? (no sentido de sentir que não pode decepcionar quem confiou em você) |
| | Você acha que a ideia do “recuperanda ajuda recuperanda” realmente se |

| | |
|--|--|
| | aplica aqui ou é só no papel? Uma amizade e confiança entre vocês seria importante no seu processo de recuperação? |
| 4. Comparar as ofertas de ações que o modelo de gestão das APACs de Governador Valadares possibilita e as necessidades das recuperandas. | Não se aplica. |

PROTOCOLO DE PESQUISA DOCUMENTAL

| Problema de pesquisa: Como o modelo de gestão adotado pela APAC de Governador Valadares tem contribuído para a ressocialização das mulheres recuperandas assistidas pela instituição? | |
|---|---|
| Objetivo geral: Analisar as ações intra cárcere que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares propõe para contribuir com a ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição. | |
| Objetivos específicos | Documento considerado/ o que extrair desse documento? |
| Apontar os aspectos definidores do modelo de gestão das APACs de Minas Gerais | Método APAC – sistematização de processos. Elaborado pelo TJMG – Programa Novos Rumos. Analisar a sistematização e mapeamento dos processos de criação, instalações físicas, capacitação de voluntários, rotina de atividades, processo de recuperação, adaptação, atividades específicas, integração, recursos humanos e seleção de pessoal. |
| | Estatuto da APAC Analisar quais aspectos que definem o modelo de gestão das APACS estão presentes no documento. |
| | O método APAC e os 12 elementos fundamentais Analisar os pormenores dos 12 elementos fundamentais que constituem a base para o método apaqueano. |
| Enunciar as principais necessidades enfrentadas por uma mulher privada de liberdade para se reinserir na sociedade | Não se aplica. |
| Examinar o rol de ações empregadas pela APACs de Minas Gerais para compor o processo de ressocialização das recuperandas | Não se aplica. |
| Comparar as ofertas de ações que o modelo de gestão das APACs de Minas Gerais possibilita e as necessidades apresentadas pelas recuperandas. | Não se aplica. |

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “A contribuição do método aplicado pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) para a ressocialização das apenadas no sistema brasileiro: o caso de Governador Valadares”. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é contribuir para o aperfeiçoamento do método de ressocialização desempenhado pela APAC de Governador Valadares. Nesta pesquisa pretendemos “Analisar as ações intra cárcere que o modelo de gestão da APAC feminina de Governador Valadares propõe para contribuir com a ressocialização das recuperandas assistidas pela instituição”.

A participação nesta pesquisa, caso você aceite, consiste na resposta de algumas perguntas, feitas pela pesquisadora, sobre os 12 elementos que compõe o método apaqueano, as necessidades enfrentadas por uma mulher que cumpriu pena para se reinserir na sociedade e as ações desenvolvidas na APAC de Governador Valadares para compor o processo de ressocialização das recuperandas. Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: você pode se sentir desconfortável ao responder alguma pergunta ou alguma pergunta pode levar a reflexões sobre assuntos sensíveis para você. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, nenhuma das perguntas é de resposta obrigatória e você pode optar por não responder qualquer uma delas. Da mesma forma, mesmo que você aceite participar, você tem o direito de interromper a entrevista e parar sua participação a qualquer momento, sem necessidade de justificativa. Ainda, é assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como é garantido a você o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, antes, durante e depois da participação. As respostas serão gravadas, para posterior transcrição pela pesquisadora, mas seu nome ou material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. O sigilo em relação a sua identidade será mantido em todas as publicações que resultarem dessa pesquisa. A pesquisa pode ajudar na compreensão que as recuperandas e gestores têm sobre as atividades realizadas nessa APAC e com isso, contribuir na identificação das necessidades apresentadas por mulheres privadas de liberdade para se reinserir na sociedade que não são cobertas ainda por ações da APAC de Governador Valadares. Essa identificação é o primeiro passo para um possível aperfeiçoamento do método de ressocialização utilizado com as recuperandas assistidas pela APAC de Governador Valadares. Um processo mais completo de ressocialização de uma mulher que cumpriu pena não se limita a benefício próprio, mas beneficia toda a comunidade, pois é de interesse de todos que o indivíduo que cumpriu pena saia do estabelecimento penal recuperado e apto a conviver harmoniosamente em sociedade.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, pois a pesquisadora irá até a APAC para entrevistá-la, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causa das atividades que fizemos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendida. O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificada em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Governador Valadares, _____ de _____ de 20 .

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

Nome do pesquisador responsável: Priscila Fernandes Goncalves

Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

CEP: 36036-900

Fone: 32 2102-3223

E-mail: priscila.fernandes@ufjf.br

Rubrica do Participante de pesquisa ou responsável: _____

Rubrica do pesquisador: _____



O CULTIVO DE HORTALIÇAS, TEMPEROS E PLANTAS MEDICINAIS COMO OPÇÃO DE LABORTERAPIA NA APAC FEMININA DE GOVERNADOR VALADARES

O CULTIVO DE HORTALIÇAS, TEMPEROS E PLANTAS MEDICINAIS COMO OPÇÃO DE LABORTERAPIA NA APAC FEMININA DE GOVERNADOR VALADARES

Relatório técnico apresentado pelo(a) mestrando(a) Priscila Fernandes Gonçalves ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do(a) docente Juliana Goulart Soares do Nascimento, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Resumo

03

Contexto

04

Público-alvo da proposta

05

Descrição, diagnóstico e análise da situação-problema

06

Objetivos da proposta de intervenção

08

Proposta de intervenção

09

Passo a passo para implementação das hortas

13

Responsáveis pela proposta de intervenção e data

14

Referências

15

Protocolo de recebimento

16

SUMÁRIO

RESUMO

As mulheres em todo o mundo sempre tiveram que lidar com a desigualdade de gênero presente na sociedade. No ambiente prisional, a realidade não é diferente. A precariedade já observada no sistema prisional tradicional é ainda mais intensa nas penitenciárias femininas, porque as instituições e as políticas públicas ainda são voltadas prioritariamente para o público masculino, não levando em consideração as especificidades que cercam uma mulher. Diante do cenário caótico no qual os presídios tradicionais se encontram, surgem as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), que auxiliam o Poder Judiciário na execução do cumprimento das penas privativas de liberdade, enfatizando a finalidade ressocializadora da pena, a partir dos 12 elementos que constituem seu método. A

partir da pesquisa na qual foi analisada o rol de ações empregadas pela APAC de Governador Valadares para compor o processo de ressocialização das recuperandas assistidas por essa instituição, foram localizados três principais pontos sensíveis, quais sejam a ausência de diversificação na laborterapia, a dificuldade em conseguir medicação e a dificuldade de convivência entre as recuperandas. O presente relatório pretende sugerir a implementação da agricultura orgânica, na forma de uma horta com hortaliças, temperos e plantas medicinais, a fim de atuar como mais uma possibilidade de laborterapia disponível para as recuperandas, além das plantas medicinais poderem ser utilizadas para o tratamento de doenças triviais e corriqueiras das recuperandas.



A precariedade já observada no sistema prisional tradicional é ainda mais intensa nas penitenciárias femininas, porque as instituições e as políticas públicas ainda são voltadas prioritariamente para o público masculino.

CONTEXTO

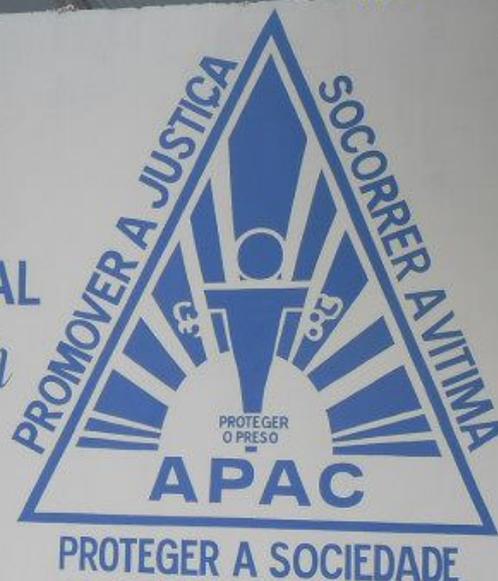
A despeito do artigo 1º da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) determinar que um dos objetivos da execução penal é o de “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”, em geral os meios disponíveis para o alcance dessa finalidade nas instituições penais tradicionais no Brasil são precários. Essa fragilidade é ainda mais acentuada no ambiente prisional feminino, porque as necessidades de saúde, higiene e as formas de se relacionar femininas são diferentes das do gênero masculino e ainda hoje o ambiente prisional e as políticas públicas são voltados prioritariamente para o público masculino (SANTOS, 2018).

As Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) surgem diante do cenário caótico de violência e precariedade que o sistema prisional brasileiro se encontra, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário para execução do cumprimento das penas privativas de liberdade e com o propósito de promover a finalidade punitiva da pena, sem negligenciar a função de prevenção negativa ou ressocializadora. Apesar de predominantemente atender ao público masculino, existem hoje no país nove APACs que se destinam a prover a ressocialização de mulheres condenadas a penas privativas de liberdade. A APAC feminina de Governador Valadares, objeto desse estudo, é uma delas.

Diante do reconhecimento de que o processo de reintegração do indivíduo à sociedade é complexo, envolvendo não somente o acesso à profissionalização, mas também diversas outras questões de ordem material, social, psicológica, entre outras, o método APAC se utiliza de doze elementos principais que, em conjunto, compõem o processo de ressocialização almejado: participação da comunidade, recuperando ajudando o recuperando, trabalho, espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, família, o mérito, o voluntário e o curso para sua formação, jornada de libertação com Cristo e o Centro de Reintegração Social-CRS (FERREIRA e OTTOBONI, 2016).

Um estabelecimento penal adequado, que consegue propiciar aos indivíduos assistidos um cumprimento de pena nos moldes do que é determinado pela legislação amplifica as chances de que uma pessoa tenha condições de se reinserir adequadamente na sociedade. A ressocialização de uma mulher que cumpriu pena não se limita a benefício próprio, mas beneficia toda a comunidade, pois é de interesse de todos que o indivíduo que cumpriu pena saia do estabelecimento penal recuperado e apto a conviver harmoniosamente em sociedade.

APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Frans de Castro Holzwarth
UNIDADE FEMININA



PÚBLICO-ALVO

O público-alvo dessa proposta de intervenção são os gestores que atuam na APAC feminina de Governador Valadares, por serem os responsáveis em converter os elementos constituintes do método APAC em atividades concretas dentro da unidade. Os beneficiários diretos, por sua vez, são as recuperandas assistidas por essa instituição, que poderão vivenciar um processo de ressocialização mais completo e, portanto, com mais chances de sucesso. Por fim, os beneficiários indiretos são toda a sociedade, uma vez que a ressocialização de um indivíduo que cumpriu pena previne a reincidência e, conseqüentemente, reduz a criminalidade em determinada sociedade.





DESCRIÇÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROBLEMA

A vulnerabilidade financeira e social na qual se encontram, diante da promessa de dinheiro rápido e fácil, aparece na literatura como uma das principais motivações que levam mulheres a se envolverem com o crime. Prova disso é que os crimes mais praticados por mulheres são os que trazem um proveito econômico imediato, como tráfico, roubo e furto, por isso alguns pesquisadores acreditam que a falta de acesso da mulher ao mercado de trabalho pode ser um fator que contribui com a sua inserção na criminalidade (TELLES, 2009).

Se antes de ser presa, a colocação no mercado de trabalho para mulheres já é mais difícil, ela se torna extremamente complicada para uma mulher que cumpriu pena, em razão do estigma que passa a carregar (FRANÇA, 2013).

As mulheres que passam pelo sistema prisional normalmente já acumulam diversas características que as colocam em posição de desvantagem ao concorrer a uma vaga de emprego, como o fato de serem, em grande maioria, de baixa escolaridade, de etnia parda ou preta e com filhos (DEPEN, 2017). O fato de ser ainda, uma ex presidiária a leva a última colocação quanto às chances de conseguir um emprego (HELPEZ, 2020), principalmente formal. Além disso, muitas mulheres chegam ao cárcere sem uma profissão anterior e as que possuíam, saem desatualizadas.

As que conseguem um emprego formal podem ter dificuldades em se adaptar à responsabilidade e comprometimento que estão envolvidos em uma rotina rígida de horário de trabalho após a liberdade, já que muitas não desenvolvem atividades enquanto cumprem pena e anteriormente à prisão se dedicavam a bicos ou atividades ilegais como tráfico de drogas (PASTI, 2015).

Assim, é necessário concentrar esforços para que a mulher que cumpriu sua pena possa reingressar na sociedade com possibilidade de ter uma renda fixa, de forma que a dificuldade financeira não seja um impulsionador da reinserção no crime. Importante verificar, contudo, se a estigmatização de gênero não compõe esse processo de ressocialização pelo trabalho, para que não sejam oferecidas somente atividades comumente atribuídas a mulheres como costura e produção de artesanato, já que é necessário que as recuperandas desenvolvam habilidades que as coloquem em uma melhor posição quando da reinserção ao mercado de trabalho (CARNEIRO et al. 2021).

Além do trabalho do preso ser importante instrumento no processo de reintegração à sociedade, na medida em que permite que ele tenha uma profissão ao sair do sistema prisional, é fonte de recursos financeiros para ajudar a família ou para comprar itens para si durante o cumprimento da pena,

constitui método de remissão da pena e, ainda, contribui para sua saúde mental, já que a partir do reconhecimento de potencialidades em cada recuperando, devolve a eles a autoestima abalada pelo encarceramento.

Para subsidiar essa proposta de intervenção, foi realizada pesquisa de campo através de entrevistas com roteiro semiestruturado com 6 gestores e atores responsáveis pela APAC feminina de Governador Valadares, bem como com 22 recuperandas do regime fechado assistidas pela instituição.

Os resultados da pesquisa demonstraram que os principais pontos sensíveis apresentados por recuperandas e gestores no regime fechado foram:

- Ausência de diversificação na laborterapia;
- Dificuldade em conseguir medicação;
- Dificuldade de convivência entre as recuperandas.

Em relação a laborterapia, a pesquisa demonstrou que todas as recuperandas do regime fechado que não tenham outro trabalho na administração são obrigadas a crocheter, confeccionando tapetes, passadeiras, capas de almofada, entre outros. Na entrevista, quase metade das recuperandas afirmou não gostar de crocheter e realizarem a atividade por obrigação. A principal queixa apresentada nesse sentido foi a ausência de diversificação da laborterapia.

Essa ausência da diversificação na APAC feminina de Governador Valadares representa uma discrepância muito grande em relação à APAC masculina da cidade de São João Del Rei, por exemplo, na qual os recuperandos realizam trabalho com horta, criação de animais, fabricação de móveis e possuem uma padaria própria, na qual produzem seus próprios alimentos.

A Lei de Execução Penal, em seu artigo 32, determina que na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a

“Eu bato na tecla que o regime fechado precisa de ter mais atividades. Porque as meninas ficam muito ociosas. Só o crochê, só o espaço com crochê, só todo dia a mesma coisa, entendeu? Tinha que ter algo a mais pra elas.”

Gestor 2

“habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado, além de limitar o artesanato sem expressão econômica. Apesar de haver a possibilidade de venda das peças tanto na loja da APAC quanto por fora, o crochê representa mais uma fonte de complementação de renda do que a fonte principal. Não há público suficiente para que todas consigam se sustentar a partir do crochê, para que isso se torne sua profissão principal. Isso pode ser confirmado pelo histórico de vendas da lojinha da APAC: Todas as entrevistadas que enviaram trabalhos para loja afirmaram que ainda não venderam nenhum. Situação diferente ocorre no regime semiaberto: mesmo as recuperandas que trabalham intramuros tiveram a possibilidade de aprender e praticam diariamente a oficina de pizza, o que gera uma profissão efetivamente.

Apesar do método apaqueano entender que em cada regime o labor deve ter um significado diferente, de forma que no regime fechado há um viés laborterápico, funcionando como auxiliar na recuperação da autoestima, momento de reflexão e ocupação do tempo (FURTADO, 2018), Ferreira e Ottoboni (2016) indicam que o trabalho deve ser o mais diversificado possível, o que não ocorre na APAC estudada.

Para falar a verdade, acho que não (o crochê não vai ser útil depois que sair da APAC). Eu falei com a minha mãe outro dia, brincando, porque eu já fiz uns tapetes e mandei, né. Ela falou assim, nossa, quando você sair, bom que você vai me ensinar. Aí eu disse, quando eu sair daqui, eu não quero ver nem tapete [...] Podia ter outras coisas. E tipo assim, tem vezes que a gente não aprende. Tipo assim, um monte de coisa, não tem? Se tivesse outra coisa que a gente já poderia aprender mais fácil seria melhor. Ah, sei lá. Qualquer coisa. Mas crochê, gente, nossa, é difícil demais.

Recuperanda 2

Eu vou ser sincera. O crochê eu faço porque eu sou obrigada a fazer, mas eu não gosto. Não gosto não, porque eu não tenho paciência. Não, eu não tenho paciência.

Recuperanda 10

Faço demais (crochê). Olha, tipo assim, gosto e não gosto, porque vira tipo uma rotina, você não tem outra coisa que não seja isso, mas eu também fiz curso de MDF, não tem das caixinhas? Eu fiz esse curso também e aprendi, né? Mas tipo assim, o crochê não para né? O crochê é o meio pra você ganhar remissão, entendeu? Aí tem que fazer.

Recuperanda 26



Eu não sou chegada em crochê, não. Mas eu... Porque quando a gente chega aqui, tem que fazer, né? Pra você poder ganhar remissão, você tem que fazer alguma coisa. No começo, eu fui pra cozinha, porque eu preferia lavar todas as panelas do que fazer o crochê.

Recuperanda 11

OBJETIVO DA PROPOSTA

O presente produto tecnológico tem como objetivo a apresentação de uma proposta de intervenção pelo desenvolvimento de agricultura orgânica na APAC feminina de Governador Valadares, a partir da criação da plantação de hortaliças, temperos e plantas medicinais na parte externa do Centro de Reintegração Social.



Horta vertical de plantas medicinais

- Alecrim
- Agrião
- Boldo
- Babosa
- Camomila
- Capim-cidreira
- Erva-doce
- Hortelã

Hortaliças e temperos

- Cenoura
- Couve
- Abóbora
- Cebola
- Agrião
- Alho
- Alface
- Espinafre
- Rúcula
- Salsa
- Tomilho
- Manjeriço



PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Dentre os três pontos sensíveis diagnosticados no trabalho de campo realizado na APAC de Governador Valadares, apareceram a ausência de diversificação na laborterapia e a dificuldade em conseguir medicação.

Dessa forma, a criação de uma horta atuaria como mais uma atividade de laborterapia disponível para as recuperandas, além das plantas medicinais poderem ser utilizadas para o tratamento de doenças corriqueiras como resfriado, distúrbios digestivos leves, tosse, micoses, ferimentos e dor de cabeça, por exemplo.

Para a criação de hortas, é necessária a presença de solo e de Sol. A área externa do regime fechado da APAC de Governador Valadares é pequena, mas devido ao reduzido número de recuperandas, não é necessário uma horta de grandes proporções. A sugestão é que as hortaliças sejam plantas horizontalmente em canteiros de 1 x 2m, enquanto as plantas medicinais

façam parte de um jardim vertical, que pode facilmente ser construído a partir de garrafas pet e corda, conforme imagem acima, ou outros materiais reciclados.

Hortas em pequenos espaços: utiliza-se qualquer recipiente que caiba o substrato e tenha volume para o desenvolvimento das raízes, podendo ser fixadas em estruturas verticais como as paredes da casa. As hortaliças, temperos e ervas medicinais cultivadas com essa tecnologia são produzidas de maneira agroecológica e contribuem para uma alimentação saudável, além de deixar o ambiente mais alegre e bonito. (PROJETO, 2022)

A criação de hortas em presídios já é bastante aplicada em diversos estabelecimentos penais pelo país. Os benefícios da implantação da agricultura orgânica são muitas vezes associados somente à saúde dos envolvidos, já que comer algo que eles mesmos produziram faz com que desenvolvam hábitos mais saudáveis de alimentação, consumindo mais legumes e verduras, e com a certeza da ausência de agrotóxicos, o que invariavelmente refletirá no aumento da imunidade do organismo, prevenindo a subnutrição e anemia e auxiliando no combate a doenças. Entretanto, os benefícios transcendem a alimentação saudável, sendo responsável, por exemplo, pelo desenvolvimento do senso de

cooperação entre os envolvidos, já que é necessário um trabalho conjunto para o sucesso da plantação.

Além disso, o cultivo de uma horta ressignifica o espaço na qual ela foi implantada, se tornando um ambiente produtivo e mais bonito, cheio de vida.

Por fim, as hortas possuem baixo custo de implantação e manutenção, além de reduzir os custos com a alimentação dos assistidos pela instituição e com a compra de remédios, já que as doenças triviais poderão primeiramente ser tratadas com as plantas medicinais cultivadas - obviamente não haverá substituição do uso de medicamentos para doenças mais graves ou que persistirem, não podendo ser tratadas de forma natural.



➤ BENEFÍCIOS

- Aumenta o senso de cooperação entre as recuperandas;
- desenvolvimento de hábitos mais saudáveis;
- Certeza do consumo de alimentos sem agrotóxicos;
- Baixo custo de implementação e manutenção;
- Ressignificação do espaço externo do CRS, que atualmente só serve para as recuperandas fumarem;
- A presença de plantas deixa o ambiente mais bonito e vivo;
- Redução dos custos com alimentação;
- Redução no uso de remédios laboratoriais para doenças triviais.

➤ CASOS BEM SUCEDIDOS EM MINAS GERAIS

- Penitenciária de Teófilo Otoni
- Presídio de João Pinheiro
- Penitenciária de Pará de Minas
- Penitenciária de Uberaba
- Penitenciária de Muriaé
- Presídio de Janaúba
- Presídio de Araguari
- Penitenciária de Ribeirão das Neves I
- Presídio de Araxá
- Presídio de Itajubá
- Presídio de Piumhi
- Penitenciária de Governador Valadares

fonte: Ciclo Vivo, 2022

PASSO A PASSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS

1. Captação de voluntários

O primeiro passo é o contato da Administração da APAC com voluntários que possam ministrar os cursos e oficinas para as recuperandas.

Para realização do curso e da oficina para implementação das hortas, a APAC pode solicitar o auxílio de estudantes, professores e servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares, que já têm experiência com projetos de extensão que auxiliam entidades na implementação e cultivo de hortas. Ao lado estão alguns contatos que podem auxiliar nessa implementação.

- **Hortaliças:** Gustavo de Almeida Santos, servidor da UFJF no campus de Governador Valadares e coordenador do projeto Núcleo de Agroecologia (Nagô), criado em 2017 e que já atuou em diversas comunidades oferecendo cursos e oficinas para a produção de alimentos, implantação de hortas terapêuticas e confecção de materiais técnicos. Contato: nago.ufjf.gv@gmail.com
- **Hortas medicinais:** Rodrigo Fabri, professor do Departamento Farmacêutico da UFJF no campus de Governador Valadares - coordenador do projeto "Fitoterapia na Associação de Saúde Alternativa (ASA): uma articulação entre saúde e educação". Contato: (33) 3212-3212 saudealternativagv@hotmail.com

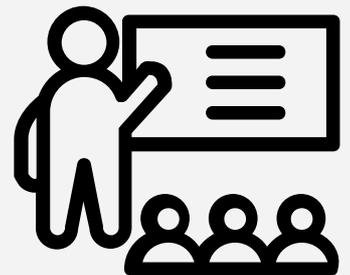
2. O Curso

O ideal é que todas as recuperandas participem do curso, uma vez que ocasionalmente ocorre rotatividade entre os regimes fechado e semiaberto e pode ser necessário alterar as pessoas responsáveis pela horta.

No curso serão apresentados aspectos teóricos que envolvem a criação de uma horta. É sabido que cada hortaliça exige condições climáticas diferentes de umidade, temperatura, luminosidade e fotoperíodo para seu desenvolvimento. Assim, de acordo com as condições disponíveis, deverão ser escolhidas, dentre as que podem ser desenvolvidas na APAC, as que serão efetivamente plantadas. Além disso, deverão ser apresentadas as fases do desenvolvimento de hortaliças, as técnicas de plantio adequadas para os diferentes tipos de vegetais, legumes e ervas, os cuidados necessários de espaçamento entre as mudas, frequência e quantidade de adubação e irrigação, o momento certo da colheita, podas para promover o crescimento adequado das mudas, etc., e os materiais necessários para a plantação e manutenção da horta. (REYES et al, 2019)

Para plantas medicinais, deverão ainda ser explicados os princípios fitoterápicos de cada uma, para verificar quais são mais interessantes de manter na APAC, de acordo com as necessidades mais recorrentes das recuperandas, além da forma de armazenamento e de administração nos casos de doenças corriqueiras.

Será necessário aprender como calcular o dimensionamento da horta de acordo com o espaço disponível, as hortaliças e ervas que serão plantadas e o espaçamento entre as mudas.



PASSO A PASSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS

3. Custeio

Com todas as informações disponibilizadas durante o curso, será necessário calcular a parte financeira e orçamentária do projeto, para iniciar e manter as hortas. Será necessário também discutir, entre a administração da APAC, possíveis fontes de financiamento ou subsídios disponíveis para o projeto das hortas.

4. Seleção de pessoal

Em razão da pequena dimensão das hortas - limitada pelo espaço físico disponível - deverão ser selecionadas algumas recuperandas para ficarem responsáveis por elas.

A seleção pode ser realizada primeiramente verificando o interesse entre as recuperandas. Algumas, na entrevista, já afirmaram ter vasta experiência prévia com agricultura, porque trabalhavam na zona rural antes de serem detidas. Outras, apesar da ausência de experiência, demonstraram interesse em participar do cultivo de uma horta.

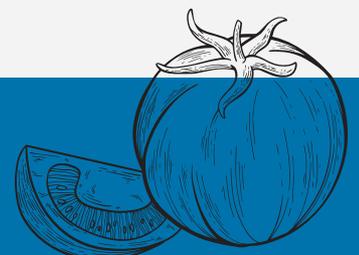
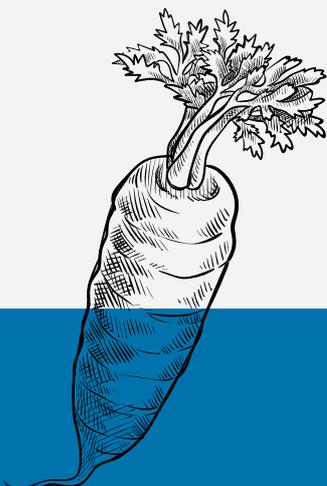
Havendo excesso de interessadas, a administração pode selecionar algumas levando em consideração as aptidões, experiências anteriores vinculadas ao trabalho com hortas e com a área da saúde. Pode também haver um revezamento mensal, para que todas tenham a oportunidade de participar e desenvolver uma atividade diferente do crochê.



5. Divisão de tarefas

Após a seleção de pessoal, é necessário estabelecer a escala de trabalho de cada uma e as funções de cada participante.

Assim como é importante a existência de uma figura de liderança no Conselho de Sinceridade e Solidariedade, é interessante selecionar uma recuperanda para ser a coordenadora do projeto. Ela ficará responsável por fiscalizar a atividade das demais participantes, mantendo o controle sobre o bom funcionamento das hortas.



PASSO A PASSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS

6. Oficina

Na oficina as recuperandas irão efetivamente colocar em prática os ensinamentos aprendidos durante o curso e iniciar a implementação das hortas.

- Preparação do solo. Uso de composto orgânico e outros materiais para melhorar a qualidade do solo. A matéria orgânica para adubação pode ser fornecida por uma composteira doméstica, com resíduos vegetais das hortaliças e frutas consumidas, além da casca de ovos e outros;
- Preparação das mudas ou compra de sementes;
- Preparação dos suportes no caso da horta vertical de plantas medicinais;
- Plantio;
- Irrigação.



fertilização



alimentos



compostagem com restos alimentares

Composteira doméstica

Funciona basicamente por meio do método da compostagem com ou sem minhocas. Essa tecnologia social auxilia na redução dos resíduos orgânicos urbanos, pois transforma o que seria lixo em húmus, um rico adubo orgânico. Além disso, reduz o lixo que seria destinado a aterros e lixões e diminui a emissão de gases do efeito estufa. O método já é utilizado há muitos anos pelos agricultores familiares, a novidade agora é que ele pode ser construído dentro de qualquer residência, utilizando materiais recicláveis. (PROJETO, 2022)

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Priscila Fernandes Gonçalves

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2019) e licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2011). Pós graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Única de Ipatinga (2021) e pós graduada em Direito Processual civil e Processo de Execução pela Faculdade Única de Ipatinga (2023). Mestranda do Mestrado profissional em Administração pública (PROFIAP) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juliana Goulart Soares do Nascimento

Doutora em Administração pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração - CEPEAD da Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Administração pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração - CEPEAD da Universidade Federal de Minas Gerais (2012) e bacharel em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo (2009). Docente do curso de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora - campus avançado Governador Valadares, linha de atuação Gestão de Pessoas e docente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 7210/1984. Lei de Execução Penal**. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm Acesso em: 03 de junho de 2022.
- CARNEIRO, Maria Luisa Iannuzzi; SANTOS, Vitoria Millena Marques dos; SOUZA, Julio César Pinto de. O processo de ressocialização de ex-detentas participantes de projetos sociais no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i15.22789>
- DEPEN. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres 2ª. Edição**. Brasília, 2017. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf Acesso em: 16 de maio de 2022.
- FERREIRA, Valdeci. OTTOBONI, Mario. **Método APAC: sistematização de processos**. Colaboração: Maria Solange Rosalem Senese et al. Belo Horizonte: TJMG, Programa Novos Rumos, 2016. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/7821/1/APAC.pdf> Acesso em: 5 de julho de 2021.
- FRANÇA, M. H. de O. **Prisão, Tráfico e Maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas**. Tese (doutorado em Sociologia). João Pessoa-PB, UFPB, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7302?locale=pt_BR Acesso em 27 de maio de 2022.
- FURTADO, Barbara Siqueira. **O método APAC para o cumprimento de penas privativas de liberdade à luz das finalidades da sanção penal: ressocialização ou reintegração social?** Dissertação (mestrado em Ciências). Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/D.107.2019.tde-15042019-144948>
- HELPE, Sintia Soares. A Superexploração do Trabalho Antes, Durante e Depois da Prisão: Histórias de Vida de Mulheres Egressas do Sistema Penitenciário. **Entropia**, Rio de Janeiro, v. 4, nº 7, p. 102-125. Jan/jun 2020. Disponível em: <https://www.entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/412/439> Acesso em: 06 de outubro de 2022.
- Mais de 22 toneladas de alimentos foram cultivados em presídios de MG. **Ciclo Vivo**. 27 de junho de 2022. Disponível em: <https://ciclovivo.com.br/mao-na-massa/horta/mais-de-22-toneladas-de-alimentos-foram-cultivados-em-presidios-de-mg/> Acesso em 15 de fevereiro de 2024.
- PASTI, Nayara Moreira Lisardo. **A reconstrução da identidade das mulheres presas em estabelecimentos prisionais que aplicam o Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados)**. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, 2015. Disponível em: http://snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434379258_ARQUIVO_Textocompleto.ANPUH2015.NayaraPasti.rev02.pdf Acesso em: 05 de outubro de 2022.
- Projeto de extensão da UFJF-GV estimula agricultura focada na preservação ambiental. **UFJF notícias**. Juiz de Fora. 22 de junho de 2022. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2022/06/22/projeto-de-extensao-da-ufjf-gv-estimula-agricultura-focada-na-preservacao-ambiental/> Acesso em 17 de fevereiro de 2024.
- REYES, Caroline Pinheiro. VIEIRA, Débora de Faria Albernaz. SANTOS, Francisco Herbeth Costa dos. HABER, Lenita Lima. GORGA, Margarida de Jesus Teixeira. JORGE, Marçal Henrique Amici. **Hortas Pedagógicas. Manual Prático para instalação**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. 2019. Brasília. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/hortas_pedagogicas/Arquivos%20finais%20PHP/manual-pratico-instalacao.pdf Acesso em 18 de fevereiro de 2024.
- Santos, Bruna Rios Martins. **Atrás das grades: um estudo de caso sobre o sistema prisional feminino na comarca de São João del Rei –MG**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública). Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2018. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/pr_ofiap/Dissertacao%20Bruna.pdf Acesso em 10 de outubro de 2022.
- TELLES, Vera. **Ilegalismos urbanos e a cidade**. *Novos Estudos*, 84, p.153-173, jul.2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/QVg7xtS9g9bHZkSHS3KsJMJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 05 de junho de 2022.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

À administração da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) feminina de Governador Valadares –MG.

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “O CULTIVO DE HORTALIÇAS, TEMPEROS E PLANTAS MEDICINAIS COMO OPÇÃO DE LABORTERAPIA NA APAC FEMININA DE GOVERNADOR VALADARES”, derivado da dissertação de mestrado “A contribuição do método aplicado pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) para a ressocialização das apenadas no sistema brasileiro: o caso de Governador Valadares”, de autoria de “Priscila Fernandes Gonçalves”.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada à Universidade Federal de Juiz de Fora.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um relatório técnico conclusivo e seu propósito é apresentar uma proposta de intervenção pelo desenvolvimento de agricultura orgânica na APAC feminina de Governador Valadares, a partir da criação da plantação de hortaliças, temperos e plantas medicinais na parte externa do Centro de Reintegração Social.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço mestrado.admprof@ufjf.br.

Juiz de Fora, MG 19 de fevereiro de 2024.

Registro de recebimento

Assinatura, nome e cargo (detalhado) do recebedor

Se assinatura física, coletá-la sob carimbo.

Discente: Priscila Fernandes Gonçalves
Bacharel em Direito, Pós graduada em Direito Penal e
Processual Penal, Pós graduada em Direito Processual
Civil e Processo de Execução, mestranda em
Administração Pública.

Orientador: Juliana Goulart Soares do Nascimento,
Bacharel em Administração, mestre em
Administração e doutora em Administração.

Universidade Federal de Juiz de Fora,
fevereiro de 2024.